ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº 02 SINFRA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 02.10.00.162/2026 - SINFRA

Aos 26 dias do mês de Maio de 2026, declaro aberto o presente Processo Administrativo, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA, contendo a capa, o presente termo de abertura e termo de autuação do processo administrativo.

O presente processo administrativo é aberto com a juntada sucessiva dos seguintes documentos:

1. Solicitação de Abertura do Processo Administrativo;
2. Documento de Formalização da Demanda;
3. Autorização para abertura de processo;
4. Portaria e Publicação da Equipe de Planejamento;

Imperatriz, 26 de Maio de 2026.

Gabrielly Aquino Santos
Assessora de Gabinete III/SINFRA
Matrícula nº 85.350-5

Gabrielly Aquino Santos
Portaria nº 1.418/2025
Matrícula nº 85.350-5

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº 03 SINFRA

Ofício. Nº 537/2026 – SINFRA

Imperatriz/MA, 25 de Maio de 2026

Ao Senhor,
Vilmar Dantas Nobrega
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo licitatório para reforma e revitalização do Mercado Bom Jesus na Rua XV de Novembro.

Senhor Secretário,

A presente contratação tem como objeto a execução de obras e serviços de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus, situado no Município de Imperatriz – MA. A estrutura contempla a modernização e recuperação do espaço físico, em estrita conformidade com os projetos e especificações técnicas vigentes. Esta intervenção é estratégica para a consolidação de espaços públicos destinados ao comércio local e ao abastecimento da população, assegurando que a localidade disponha de infraestrutura moderna e capaz de atender às exigências de segurança, higiene e durabilidade.

Esta medida fundamenta-se na necessidade de garantir a melhoria das condições de trabalho dos feirantes e o fortalecimento da economia local, promovendo a integração comunitária, o turismo e a valorização urbana. A reforma deste mercado é prioritária para fomentar o bem-estar da população, oferecendo um ambiente seguro e adequado para os moradores e visitantes da região. Além disso, a execução da obra cumpre rigorosamente as metas estabelecidas no Contrato de Repasse nº 988809/2025/MTUR/CAIXA, demonstrando o compromisso da Administração Municipal com o desenvolvimento urbano e o fortalecimento do comércio.

Para subsidiar a instrução do processo, encaminhamos em anexo o Documento de Formalização da Demanda (DFD), que apresenta os elementos técnicos e fáticos indispensáveis à elaboração dos demais instrumentos da fase interna da licitação, bem como a devida justificativa da necessidade administrativa. Certos de contar com o deferimento da solicitação, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários à célere tramitação desta demanda.

Atenciosamente,

Ricardo Gomes Leal
Assessor de Gabinete II/SINFRA
Matrícula nº 85.354-4

Ricardo Gomes Leal
Matrícula n.º 85.354-4
Portaria nº 1.437/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº 04 SINFRA

[redacted]

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 06.158.455/0001-16

Objeto
Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA.

Tipo de objeto:

( ) Aquisição/Compras	( ) Material de Consumo	( ) Material Permanente
(X)Serviços	(X) Engenharia	( ) Não Engenharia
(X) Obra	( ) Padronizada	( ) Não Padronizada

Continuidade: ( ) Continuado (X) Não Continuado
Especialidade: ( ) Comum ( ) Especial (X) Obra
Dedicação exclusiva de mão de obra: ( ) Sim (X) Não

Justificativa da Necessidade
O Mercado Municipal Bom Jesus enfrenta uma deterioração significativa em suas estruturas físicas, com patologias construtivas que comprometem a segurança e a funcionalidade do local. As instalações elétricas e hidráulicas estão obsoletas ou em condições precárias, o que representa riscos operacionais e de segurança. Além disso, o mercado não atende às normas atuais de vigilância sanitária, acessibilidade e segurança contra incêndio e pânico, criando um ambiente inadequado tanto para os comerciantes quanto para os consumidores. Os feirantes e comerciantes locais são diretamente impactados por essas condições, enfrentando dificuldades para oferecer seus produtos de maneira segura e atraente. Os consumidores, por sua vez, são desencorajados a frequentar o mercado devido às condições insatisfatórias, o que diminui o fluxo de clientes e afeta negativamente o comércio local. A comunidade em geral, incluindo potenciais turistas, também é afetada, pois o mercado poderia ser um ponto de interesse econômico e cultural, mas atualmente não consegue cumprir esse papel devido às suas condições degradadas. Resolver este problema é de interesse público, pois a revitalização do mercado traria inúmeros benefícios. Espera-se melhorar a qualidade do atendimento aos cidadãos, proporcionar condições de trabalho dignas e seguras para os comerciantes e aumentar o fluxo de consumidores. Isso, por sua vez, pode impulsionar a economia local, fortalecer o turismo e promover a valorização cultural da região. A melhoria das condições do mercado também pode resultar em ganhos de eficiência operacional e redução de riscos, justificando o investimento necessário para a sua recuperação.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista para Agosto de 2026.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista para Agosto de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A presente demanda encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício corrente sob o código 146.

Grau de prioridade: (X) Alta ( ) Média ( ) Baixa
Tipo de contratação sugerida:

Modalidade: (X) Concorrência ( ) Pregão ( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( ) Adesão a Ata de Registro de Preços ( ) Leilão
Procedimentos Auxiliares: (X) Não ( ) Sim. Qual? ( ) Credenciamento ( ) Pré-qualificação ( ) Proc. Man. Interesse ( ) Registro de Preços

Vinculação com outra demanda: Não possui

Indicação da Equipe de Planejamento
Ricardo Gomes Leal, Nadjla Kathynn Albuquerquer, Lucena, Duhilo José da Silva Almeida, Franklim Lima da Rocha, Eduardo Braga Santos de Oliveira, Ana Paula Nascimento Barbosa, Gabrielly Aquino Santos.

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA.	Serviço	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Imperatriz - MA, 25 de maio de 2026

Ricardo Gomes Leal
Assessor de Gabinete/IISINFRA
Matrícula nº 85.354-4

Ricardo Gomes Leal
Matrícula n.º 85.354-4
Portaria nº 1.437/2025

APROVADO na forma da Lei
Em: __/__/2026.

VILMAR DANTAS NOBREGA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Vilmar Dantas Nobrega
Secretário - Mat. 85.1046-1
Secretaria de Infraestrutura - Sinfra

CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO TURISMO, ESSE É O DESTINO.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação: Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no que couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal do corrente exercício, Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.983, de 08/04/2013, quando couber, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto nº 11.531, de 16/05/2023, e suas alterações, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 /08/2023 e suas alterações, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21/05/2024 e suas alterações e, subsidiariamente, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023 e suas alterações, no caso de Regime Simplificado, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24/01/2018 e suas alterações, quando couber, Portaria SEGES/MGI nº 7.925, de 18/10/2024, quando couber, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais leis e normativos vigentes que tratarem da matéria, as quais os partícipes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

PARTÍCIPES

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTÉRIO DO TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.457.283/0003-80, representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas

Nº 07 SINFRA

alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO, Matrícula Funcional nº c093203-4, conforme procuração lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3632-P, fls 193, em 08/10/2025 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Ofício de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3633-P, fls. 110, em 16/10/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.158.455/0001-16, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, Matrícula Funcional nº 853297-1, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS

I – OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE

Reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz/MA..

II – MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)

IMPERATRIZ - MA

III – CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR

(x) Não ( ) Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA

( ) Não (x) Sim

No caso de "SIM", informar:

Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia, Licença Ambiental e Plano de Sustentabilidade.

Prazo final para inserção das peças documentais pelo CONTRATADO no TRANSFEREGOV: 9 (nove) meses, contados da data da assinatura do documento, podendo ser prorrogado, desde que o tempo total para cumprimento da condição suspensiva não exceda a 18 (dezoito) meses.

V – DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

- Recursos do Repasse da União: R$ 1.266.200,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil duzentos reais).
- Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA: R$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais).
- Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida): R$ 1.279.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e nove mil reais).
- Nota de Empenho nº 2025NE000782, emitida em 12/12/2025, no valor de R$

1.266.200,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil duzentos reais), Unidade Gestora 540007, Gestão 00001.
- Programa de Trabalho: 23695232310V00000.
- Natureza da Despesa: 444041.

VI – PRAZOS

- Término da Vigência Contratual: 29 de setembro de 2028.
- Apresentação da Prestação de Contas Final pelo CONTRATADO: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro; da denúncia ou da rescisão.
- Arquivamento pelo CONTRATADO: 5 (cinco) anos contados da data de aprovação da prestação de contas final pela CONTRATANTE.

VII – FORO
Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

VIII-A – ENDEREÇOS FÍSICOS

- Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: Rua Rui Barbosa, 201, Centro - CEP 65900-440 - Imperatriz - MA

- Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: Rua Perdizes, quadra 35, nr 01. Edifício Via Manhattan III, Torre 2, 6° andar. 65075-340 - São Luis - MA

VIII-B – ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

- Endereço eletrônico do CONTRATADO: vilmar.dantas@gmail.com; sinfra@imperatriz.ma.gov.br; rildoamaralprefeito@gmail.com; acbrazdemelo26@gmail.com

- Endereço eletrônico da CONTRATANTE: gigovsl@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA
1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (TRANSFEREGOV) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

1.1 – A eficácia deste instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA da documentação disposta no art. 7° da Portaria Conjunta

Nº 09 SINFRA

MGI/MF/CGU nº 28/2024 na data da celebração do presente instrumento ou no prazo estabelecido no item IV das Condições Gerais deste Contrato.

1.1.1 – O CONTRATADO e a UNIDADE EXECUTORA, quando houver, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado implicará a:

a) Extinção do presente Contrato de Repasse independente de notificação, quando não houver liberação de recursos de repasse para elaboração de peças documentais;
b) Rescisão imediata do presente Contrato de Repasse, com o ressarcimento de eventuais despesas para elaboração de peças documentais custeadas com recursos do instrumento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da rescisão, sob pena de instauração imediata da tomada de contas especial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes, conforme previsto nos artigos 4° e 5° da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024:

2.1 – DA CONTRATANTE

I. Analisar:
a) os requisitos necessários à celebração do Contrato de Repasse e de eventuais Termos Aditivos;
b) o plano de trabalho; e
c) a prestação de contas final do Contrato de Repasse com base nos resultados da execução física e financeira, bem como de outros elementos que comprovem o cumprimento do objeto pactuado;
II. Realizar a análise jurídica necessária à celebração do Contrato de Repasse e eventuais Termos Aditivos.
III. Aprovar ou rejeitar:
a) o plano de trabalho; e
b) a prestação de contas final;
IV. Emitir os empenhos necessários à execução do instrumento;
V. Celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
VI. Transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;
VII. Aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;

Nº 10 SINFRA

VIII. Verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou, quando aplicável, Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;

IX. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;

X. Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;

XI. Notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente no TRANSFEREGOV, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;

XII. Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;

XIII. Efetuar a devolução imediata dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis;

XIV. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado;

XV. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente instrumento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

XVI. Instaurar a Tomada de Contas Especial – TCE, observando os procedimentos e a formalização, de acordo com a legislação específica ao caso.

2.2 – DO CONTRATADO

I. Consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;

II. Observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III. Comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;

IV. Definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse, conforme legislação vigente;

V. Definir, por metas e etapas a forma de execução do objeto, observando:

a) a forma e a metodologia de comprovação do cumprimento do objeto estabelecidas pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares; e
b) a descrição dos parâmetros objetivos de referência para a avaliação do cumprimento do objeto estabelecidos pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares.

VI. Definir as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no anteprojeto ou projeto;

VII. Elaborar os anteprojetos, os projetos técnicos ou termos de referência relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração e à eficácia do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa;

VIII. Apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente ou entidade da esfera municipal, estadual, distrital ou federal, bem como concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;

IX. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART, RRT ou, quando aplicável, TRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, utilizando os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do TRANSFEREGOV, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;

X. Apresentar declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;

XI. Garantir a existência de área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo, em cumprimento ao Acórdão nº 1.905, de 2017, do Plenário do Tribunal de Contas da União (Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023);

XII. Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos anteprojetos ou projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto, inclusive se detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;

XIII. Garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;

XIV. Selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;

XV. Proceder ao depósito da contrapartida pactuada, neste instrumento, quando for o caso, na conta bancária específica vinculada ao presente Convênio, em conformidade

Nº 12 SINTRA

com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho ou antecipadamente;

XVI. Realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua competência e responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:
   a) a disponibilização da contrapartida, quando for o caso;
   b) a observação ao disposto no art. 54 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33 nos casos de adesão à ata de registro de preços homologada em data anterior ao início da vigência do instrumento e utilização de licitação e/ou contratação realizadas antes da vigência do instrumento;
   c) a correção dos procedimentos legais;
   d) a suficiência do anteprojeto, do projeto básico ou do termo de referência;
   e) a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
   f) a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

XVII. Apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro no TRANSFEREGOV que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento de compras e contratações;

XVIII. Exercer, na qualidade de contratante, a gestão e fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e Fornecimento de Obras ou Serviços ou Equipamentos;

XIX. Realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;

XX. Estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;

XXI. No caso de Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal, quando da liberação de recursos, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;

XXII. Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;

XXIII. Prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;

XXIV. Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;

XXV. Prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;

XXVI. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e

informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no TRANSFEREGOV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;

XXVII. Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;

XXVIII. Registrar no TRANSFEREGOV o termo de referência, anteprojetos, projetos de engenharia, os documentos de dominialidade do imóvel, o processo licitatório, o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com a sua respectiva inscrição ativa no CNPJ, a publicação do termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART, RRT ou, quando aplicável, TRT dos anteprojetos, dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, as ordens de serviço ou autorizações de fornecimento e os atestes dos boletins de medições;

XXIX. Indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;

XXX. Afixar em local visível placa de obra elaborada conforme Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, mantendo-a em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras e até que a CONTATANTE verifique a conclusão do objeto;

XXXI. Quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras e serviços de engenharia, incluir, nas placas e adesivos indicativos das obras, o *QR Code* do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo TRANSFEREGOV, bem como informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras;

XXXII. Ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União;

XXXIII. Obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto dos instrumentos, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;

XXXIV. Compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;

XXXV. Prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do anteprojeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ou do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao previsto na legislação vigente e conforme a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União, vedada a utilização de orçamento sigiloso;

XXXVI. Nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia,

Nº 14 SINTRA

bem como apresentar declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;

XXXVII. Utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da legislação vigente, obrigatoriamente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização;

XXXVIII. Apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;

XXXIX. Registrar no TRANSFEREGOV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades juntamente com os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;

XL. Inserir cláusula nos CTEF destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada:

a) permita o livre acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas; e

b) insira as informações e os documentos relativos à execução da obra ou serviço de engenharia no TRANSFEREGOV;

XLI. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais contratados e/ou participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010;

XLII. Consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais contratados e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;

XLIII. Consultar no Cadastro Nacional de Condenações Civis a regularidade das empresas e/ou profissionais contratados e/ou participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;

XLIV. Apresentar relatório de execução do empreendimento contendo informações sobre a execução físico-financeira do Contrato de Repasse, bem como da utilização da contrapartida, conforme o art. 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações;

XLV. Verificar, a cada pagamento de medição, a devida regularidade dos contratos de trabalho pelas empresas que prestam serviços, por meio de CTEF, através da exigência da apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), relativas aos trabalhadores que prestaram serviços no

período, no caso de contratação de obras de engenharia. (Ofício nº. 132/2021/AERIN/MAPA – Relatório de auditoria nº 201900014)

XLVI. Responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;

XLVII. Divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações, com antecedência mínima de 72 horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

XLVIII. Comprometer-se a utilizar a assinatura do Gestor do Programa acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

XLIX. Responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;

L. Aplicar, no TRANSFEREGOV, os recursos creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do TRANSFEREGOV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;

LI. Estar ciente de que a CONTRATANTE está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes inclusive os provenientes de aplicações financeiras, da conta vinculada ao instrumento, e providencie a devolução para a conta única da União, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;

LII. Estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, perante a União e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recurso público;

LIII. Dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;

LIV. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;

LV. Disponibilizar, em seu sítio oficial na internet, ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos e as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, devendo os instrumentos serem separados por ano de celebração, classificados do maior valor para o menor, podendo a disponibilização do extrato na internet ser suprida com a inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao TRANSFEREGOV;

Nº 16 SINFRA

LVI. Contabilizar e proceder à guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade da política pública, estando claras as regras e diretrizes de utilização;

LVII. Responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;

LVIII. Apresentar, via TRANSFEREGOV, o Plano de Sustentabilidade ou, quando couber, a Declaração de Sustentabilidade do empreendimento ou equipamento a ser adquirido e comunicar ao respectivo Poder Legislativo o compromisso assumido;

LIX. Observar as condições para reprogramação estabelecidas na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023, na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21/05/2024, quando couber, na IN MPDG nº 02, de 24/01/2018, e suas alterações, quando couber, e na Portaria SEGES/MGI nº 7.925, de 18/10/2024, quando couber;

LX. Tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse.

LXI. Caso seja instalada placa de inauguração de conclusão das obras, garantir sua conformidade com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal.

LXII. Manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Convênio em conta bancária específica, aberta em instituição financeira oficial, inclusive os resultantes de eventual aplicação financeira, bem assim aqueles oferecidos como contrapartida, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações constantes neste instrumento relativas à execução das despesas;

LXIII. Incluir regularmente no TRANSFEREGOV as informações e os documentos exigidos nas diretrizes programáticas, na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e, se for o caso, na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, mantendo-o atualizado;

LXIV. Independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento, atender ao disposto na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal, no Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, no Decreto nº 7.983, de 2013, nas diretrizes programáticas, na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023 e, se for o caso, na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21/05/2024 e suas alterações, e nas demais leis e normativos vigentes que tratarem da matéria;

LXV. Observar os preceitos constitucionais, a legislação ordinária e as normas complementares aplicáveis, bem como suas alterações;

LXVI. Prestar esclarecimentos sempre que solicitado pelo GESTOR/CONTRATANTE;

LXVII. Instalar placa de inauguração quando da conclusão da obra, conforme padrão fornecido pela CONTRATANTE.

2.3 – DA UNIDADE EXECUTORA:

I. Executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo CONTRATANTE, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Contrato de Repasse;

II. Responder, por intermédio de seus titulares, em solidariedade com os titulares do CONTRATADO, caso constatado desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do contrato de repasse, na medida de seus atos, competências e atribuições;

III. Realizar no Transferegov.br os atos e procedimentos relativos à execução do contrato de repasse, conforme definição constante no Plano de Trabalho;

2.3.1 O CONTRATADO continua responsável pela execução do instrumento, sendo a UNIDADE EXECUTORA responsável solidária na relação estabelecida..

2.3.2 O CONTRATADO é responsável pelo acompanhamento, fiscalização e prestação de contas do objeto executado pela UNIDADE EXECUTORA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

3.1 – O CONTRATADO deverá depositar na conta específica do instrumento o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso, de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 – Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao presente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

3.3 – Quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente para a execução do objeto, em função da atualização de preços praticados no mercado, poderão ser:

I. utilizados saldos de recursos ou rendimentos de aplicação no mercado financeiro;
II. aportados novos recursos do CONTRATADO; ou
III. reduzidas as metas e etapas, desde que a redução não comprometa a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

3.4 – Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de tarifas bancárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

4 – Não haverá análise nem aceite de termo de referência, anteprojeto, projeto, orçamento, resultado do processo licitatório ou outro documento necessário para o início da execução do objeto.

4.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declaram estar cientes da vedação à transferência de recursos durante o período eleitoral, disposta no artigo 73, inciso VI, alínea "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO DE RECURSOS E PAGAMENTOS

5 – A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização da CONTRATANTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída à CONTRATANTE.

5.1 – No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

I. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
II. A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
III. A regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO no TRANSFEREGOV;
IV. O cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas;
V. A conformidade financeira.

5.2 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.2.1 – A liberação de recursos deverá ocorrer preferencialmente em parcela única, estando condicionada a:

I – Registro do processo licitatório pelo CONTRATADO/UNIDADE EXECUTORA no Transferegov.br;
II – Comprovação do envio pelo CONTRATADO/UNIDADE EXECUTORA do CTEF ou outro instrumento hábil ao PNCP; e
III – No caso de execução de obras e serviços de engenharia, o registro, no Transferegov.br, dos anteprojetos ou projetos de engenharia, documentos de titularidade de área e de licenciamento ambiental.

5.3 – É vedada a liberação da parcela única ou primeira parcela de recursos para o início de execução do presente Contrato de Repasse caso o CONTRATADO possua instrumentos apoiados com recursos do Governo Federal, no âmbito do mesmo Ministério Concedente, sem execução financeira pelo prazo definido no § 7º do art. 68 da Portaria

Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 ou no § 15 do art. 41 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

5.4 – Os pagamentos realizados pelo CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA, relativos às despesas de obras executadas com recursos dos instrumentos estão condicionados a:

a. Inserção do boletim de medição, no TRANSFEREGOV, pela empresa contratada para execução do objeto;
b. Ateste do boletim de medição pelo fiscal do CONTRATADO OU UNIDADE EXECUTORA;

5.4.1 – O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar no TRANSFEREGOV o relatório de fiscalização referente a cada medição.

5.4.2 – O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos anteprojetos e dos projetos de engenharia aceitos.

5.4.3 – A execução física será aferida conforme regramento disposto no art. 12 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 e suas alterações.

5.4.4 – A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.

5.5 - Os processos, documentos ou informações referentes à execução deste instrumento não poderão ser sonegados aos servidores/empregados da CONTRATANTE e dos órgãos de controle interno e externo da União.

5.6 - Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da CONTRATANTE e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

5.7 - A utilização dos recursos em desconformidade com o pactuado no instrumento ensejará obrigação do CONTRATADO devolvê-los devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro Nacional.

SINTRA

5.8 - Nos casos de identificação de irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, CONTRATANTE e CONTRATADO observarão o disposto no art. 89 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 2023.

5.9 - Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, o CONTRATADO dará ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará os Ministérios Público Federal e Estadual, bem como a Advocacia-Geral da União.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

6 – As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.
6.2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

6.2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

6.2.2 - A classificação orçamentária da despesa, mencionando-se o número e data da nota de empenho e declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023 e suas alterações, ou na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, 21/05/2024, quando couber, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

7.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá no TRANSFEREGOV, no mínimo, as seguintes informações:

I. A destinação do recurso;

SINFRA

II. O nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
III. O contrato a que se refere o pagamento realizado;
IV. A meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
V. Informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

7.3.1 – Desde que, justificado pelo CONTRATADO, autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE e registrado no TRANSFEREGOV o beneficiário final da despesa, o crédito poderá ser realizado em conta corrente de titularidade do próprio CONTRATADO ou da UNIDADE EXECUTORA, nas hipóteses de:

a. Questões operacionais que impeçam o pagamento por meio do TRANSFEREGOV, excetuando-se falhas de planejamento;
b. Ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada, desde que tenha havido a emissão da Autorização de Início de Obra – AIO.

7.3.2 – Excepcionalmente, mediante mecanismo que permita a identificação pela instituição financeira depositária, poderá ser realizado pagamento à pessoa física que não possua conta bancária, restrito ao limite individual de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por beneficiário, levando-se em conta toda a duração do instrumento.

7.4 – Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

7.5 – Os recursos financeiros do presente instrumento serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

7.5.1 – Os saldos remanescentes, incluídos os provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras, serão restituídos à União e ao CONTRATADO, observada a proporcionalidade dos recursos aportados pelas partes, independentemente da época em que foram depositados.

7.5.2 – Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.5.3 -- É permitida a utilização dos rendimentos de aplicação financeira para:

I. custear valores decorrentes de atualizações de preços, quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente;
II. ampliação de metas e etapas, desde que justificado pelo CONTRATADO e autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE;
III. reconstrução de obras, relacionadas ao objeto pactuado, danificadas em decorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa ou Câmaras Municipais, na hipótese dos estados, Distrito Federal e municípios, respectivamente;
IV. atualização de preços decorrentes de atualização de data-base, de reajustamento de preços conforme índice previsto no CTEF ou de termo aditivo para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CTEF;
V. os casos em que houver atraso na liberação das parcelas pelo Gestor ou pela CONTRATANTE.

7.6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos integralmente à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, a CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.

7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, os valores transferidos acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a. Quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
b. Quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
c. Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
d. Quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento;
e. Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.3;
f. Quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.1 – Os recursos que permanecerem na conta vinculada, sem terem sido utilizados pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 dias do

Nº SINFRA

vencimento da vigência do Contrato de Repasse da conclusão da execução do objeto, da denúncia, distrato, extinção ou rescisão contratual, o que acontecer primeiro, sob pena da imediata instauração de TCE.

7.7.2 – Nos casos de conclusão, distrato, extinção ou rescisão contratual em que o objeto for executado parcialmente, o CONTRATADO deve devolver os recursos utilizados na parte que não possua funcionalidade, devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro.

7.7.3 – Para aplicação do item 7.7.2, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.4 – Vencidos os prazos de devolução descritos no item 7.7.1, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.5 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "c", os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

7.7.6 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "d", será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data de referência (conforme IN TCU nº 76/2016, art. 9º) e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

10
SINFRA

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 – Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

9.3 – As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àquelas referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

10 – Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

10.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

10.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 dias para sua apresentação, ou

recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no TRANSFEREGOV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no TRANSFEREGOV documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão o envio de documentos e justificativas à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

12 – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) for(em) o(s) causador(es) da demanda:

Contratos regidos pela IN nº 02/2018, exceto Regime Simplificado

EGTE1 – Análise de Plano de Trabalho	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
EGTE4 – Verificação da Realização do Processo Licitatório	R$ 3.000,00	R$ 9.200,00	R$ 12.100,00	R$ 33.500,00	R$ 33.500,00	R$ 1.300,00	R$ 4.000,00
EGTE9 – Visita de campo	R$ 4.500,00	R$ 8.300,00	R$ 13.000,00	R$ 23.000,00	R$ 23.000,00	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00

Nº 26 SINFRA

EGTE10 – Reabertura de PCF/TCE	R$ 800,00	R$ 4.000,00	R$ 8.200,00	R$ 17.100,00	R$ 17.100,00	R$ 900,00	R$ 1.700,00
EGTE8.1 – Alteração de cronograma/eventograma	R$ 1.700,00	R$ 2.400,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 1.700,00	R$ 2.400,00
EGTE8.2 – Atualização de orçamento	R$ 2.400,00	R$ 4.200,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 2.400,00	R$ 4.200,00
EGTE8.3 – Exclusão de meta	R$ 3.500,00	R$ 5.500,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00	R$ 3.500,00	R$ 5.500,00
EGTE8.4 – Ajustes no projeto	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
EGTE8.5 – Reprogramação de Remanescente de obra	R$ 5.000,00	R$ 7.500,00	R$ 10.600,00	R$ 10.600,00	R$ 10.600,00	-	-
EGTE8.6 – Inclusão de meta	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00	R$ 12.600,00	R$ 12.600,00	R$ 12.600,00	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
EGTE8.7 – Alteração de escopo	R$ 9.000,00	R$ 14.900,00	R$ 25.700,00	R$ 25.700,00	R$ 25.700,00	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00

12.1 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do TRANSFEREGOV.

Contratos do MGI_CPS 45/2025 regidos pela Portaria SEGES/MGI nº 7.925/2024, exceto Regime Simplificado

EGTE1 – Análise de Plano de Trabalho	R$ 1.470,00	R$ 1.470,00	R$ 1.470,00	R$ 1.470,00	R$ 1.470,00
EGTE2 – Verificação do Resultado do Processo Licitatório	R$ 9.670,00	R$ 12.710,00	R$ 35.200,00	R$ 35.200,00	R$ 1.370,00
EGTE3 – Manutenção da Vigência	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00
EGTE4 – Verificação de critérios de compatibilidade	R$ 6.830,00	R$ 10.100,00	R$ 10.100,00	R$ 10.100,00	Não se aplica
EGTE5 – Alteração de cronograma/eventograma	R$ 2.520,00	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00	R$ 1.780,00
EGTE6 – Ajustes de orçamento	R$ 4.410,00	R$ 7.350,00	R$ 7.350,00	R$ 7.350,00	R$ 2.500,00
EGTE7 – Ajustes no Projeto	R$ 6.830,00	R$ 10.100,00	R$ 10.100,00	R$ 10.100,00	Não se aplica
EGTE8-Exclusão de Meta	R$ 5.780,00	R$ 8.330,00	R$ 8.830,00	R$ 8.330,00	R$ 3.670,00
EGTE9 – Inclusão de Meta	R$ 8.930,00	R$ 13.240,00	R$ 13.240,00	R$ 13.240,00	R$ 8.930,00
EGTE10 – Saldo de Obra	R$ 7.880,00	R$ 11.140,00	R$ 11.140,00	R$ 11.140,00	Não se aplica
EGTE 11-Visita de Campo	R$ 8.720,00	R$ 13.660,00	R$ 24.170,00	R$ 24.170,00	R$ 3.790,00
EGTE12- Reabertura de PCF/TCE	R$ 4.200,00	R$ 8.620,00	R$ 17.970,00	R$ 17.970,00	R$ 945,00

Contratos do Regime Simplificado

EGTE 11 -Visita de Campo	4.720,00
EGTE12- Reabertura de PCF/TCE	840,00

12.1.1 Para o Regime Simplificado, os serviços relacionados a seguir estão inclusos no assessoramento técnico, não cabendo cobrança de tarifa extraordinária.

- reanálises dos planos de trabalho;
- prorrogações de vigência;
- prorrogações de cláusulas suspensivas;
- alterações de contrapartida;
- gestão dos empenhos.

12.2 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do TRANSFEREGOV e serão reajustados em conformidade com o previsto no Termo de Credenciamento vigente, assinado entre a União e a CAIXA.

12.3 – O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à CONTRATANTE previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos processos, documentos e informações referentes aos instrumentos e aos locais de execução do objeto.

13.2 – Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra e até que a CONTRATANTE verifique a conclusão do objeto, devendo ser afixada no prazo de até 15 dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no §1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15 – Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura e o término de acordo com o prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, em conformidade com as normas que regulamentam o presente Contrato de Repasse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO

16 – O Contrato de Repasse poderá ser:

I. Denunciado a qualquer tempo, por desistência de qualquer um dos partícipes, ficando responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente do acordo, não sendo admissível obrigatoriedade de permanência ou aplicação de sanção aos denunciantes.
II. Rescindido, em função das seguintes motivações:
a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
b) constatação de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; ou
c) verificação de circunstância que enseje a instauração de TCE; ou
III. Extinto, quando não tiver ocorrido repasse de recursos e houver descumprimento das condições suspensivas, nos prazos estabelecidos no instrumento.

16.1 – São exemplos de motivos para rescisão do Contrato de Repasse a constatação pela CONTRATANTE das seguintes situações:

I. A utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
II. A falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
III. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;

16.2 – Quando da denúncia ou rescisão do instrumento, o CONTRATADO deverá:

I. devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias; e
II. apresentar a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias.

16.3 – A denúncia, rescisão ou extinção deverá ser registrada pela CONTRATANTE no TRANSFEREGOV e publicada no Diário Oficial da União.

16.4 – Os prazos de que trata o item 16.2 deverão ser contados a partir do registro no TRANSFEREGOV.

16.5 – O não cumprimento das disposições de que trata o item 16.2 no prazo previsto ensejará instauração de TCE.

16.6 – Quando da denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, o Gestor ou a CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de (60) sessenta dias, contado da data do registro do evento no TRANSFEREGOV, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho, independente do indicador de resultado primário.

16.7 - A previsão de extinção obrigatória do instrumento nos casos em que as peças documentais, objeto de cláusula suspensiva, não forem apresentadas no prazo estabelecido no instrumento ou serem rejeitadas, exceto nos casos de despesas, em valor não superior a 5% do valor global do instrumento, para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, anteprojetos, projetos básicos e executivos, além daquelas necessárias ao licenciamento ambiental.

16.8 – Para contratos enquadrados no regime simplificado há a faculdade de os partícipes denunciarem ou rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, nos termos do art. 91 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

17 – A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.

17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

Nº 30 SINFRA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

18 – O presente Contrato de Repasse poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à CONTRATANTE, em no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alteração do objeto do Contrato de Repasse, exceto para:

a) ampliação do objeto pactuado ou redução ou exclusão de meta ou etapa, desde que não desconfigure a natureza do objeto e não haja prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto; e
b) alteração do local de execução do objeto, desde que, no caso de obras, não tenha sido iniciada a execução física.

18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida "de ofício" pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do órgão responsável pela concepção da política pública em execução.

18.3 – São vedadas as alterações da Contrapartida que resulte em valores inferiores ou superiores aos limites mínimos e máximos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
18.4 - O prazo de vigência de que trata o inciso "VI – Prazos" desse instrumento poderá, excepcionalmente, ser prorrogado:

I - no caso de atraso de liberação de parcelas pelo concedente ou mandatária;
II - havendo paralisação ou atraso da execução por determinação judicial, recomendação ou determinação de órgãos de controle ou em razão de caso fortuito ou força maior; ou
III - desde que devidamente justificado pelo convenente e aceito pelo concedente ou mandatária, nos casos em que o objeto do instrumento seja voltado para:

a) aquisição de equipamentos ou execução de custeio que exijam adequação ou outro aspecto que venha retardar a entrega do bem; ou
b) execução de obras que não puderam ser iniciadas ou que foram paralisadas por eventos imprevisíveis.

18.4.1 A prorrogação em questão deverá ser compatível com o período em que houve o atraso e deverá ser viável para conclusão do objeto pactuado.

18.4.2 A prorrogação de ofício da vigência do instrumento, estabelecida no item 18.1 desta cláusula, prescinde de prévia análise da área jurídica do concedente ou da mandatária.

Nº 21 SINFRA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES

19 – Ao CONTRATADO é vedado:

I. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

II. Alterar o objeto do contrato de repasse, exceto para as situações a seguir, desde que previamente aprovadas pela CONTRATANTE:
a) ampliação do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta ou etapa, desde que não desconfigure a natureza do objeto e não haja prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto; e
b) alteração do local de execução do objeto, desde que, no caso de obras, não tenha sido iniciada a execução física.

III. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

IV. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo Gestor e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

V. Pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

VI. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência.

VII. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

VIII. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;

IX. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

X. Realizar pagamentos de diárias e passagens a militares, servidores e empregados públicos da ativa, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal;

XI. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

XII. Computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;

XIII. Adotar o regime de execução direta;

XIV. Realizar licitação em desacordo com o estabelecido no anteprojeto ou projeto básico quando o objeto do instrumento envolver a execução de obras e serviços de engenharia;

XV. Celebrar parcerias com entidades impedidas de receber recursos federais;

Nº 322 SINFRA

19.1 – Os custos de análise das alterações do objeto originalmente pactuado, se houver, nos casos de contrato de repasse, serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

20– Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se inseridas no TRANSFEREGOV ou entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

21 – Para fins de execução deste Contrato de Repasse, os PARTÍCIPES obrigam-se a cumprir e a manter-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

21.1 – Os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

21.2 – Na ocorrência de qualquer incidente (perda, deleção ou exposição indesejada ou não autorizada, entre outros) que envolva as informações tratadas em razão da presente relação contratual, deverá o CONTRATADO comunicar imediatamente a CONTRATANTE através dos canais de comunicação específicos disponíveis, em especial, o e-mail gigovsl@caixa.gov.br habilitado ainda para dar instruções e esclarecer dúvidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

22 – As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, sempre que viável, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do Decreto nº 11.174, de 16 de agosto de 2022. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Contrato de Repasse, o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

SINFRA

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO:09473346700 Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO:09473346700 Dados: 2025.12.30 10:03:37 -03'00'

Assinatura da CONTRATANTE
Nome: CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO
Matrícula Funcional: c093203-4

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL:78714320363 Assinado de forma digital por RILDO DE OLIVEIRA AMARAL:78714320363 Dados: 2025.12.30 09:28:33 -03'00'

Assinatura do CONTRATADO
Nome: RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Matrícula Funcional: 853297-1

JORGE NASCIMENTO CORDEIRO:14914956349 Assinado de forma digital por JORGE NASCIMENTO CORDEIRO:14914956349 Dados: 2025.12.30 11:24:49 -03'00'

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Contrato em Conformidade)
Nome: Jorge Nascimento Cordeiro
Matrícula Funcional: 040137-7

SINDRA

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

⚠ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PM Imperatriz - 1107378-46 - Contrato de Repasse - Assinado (1) (1).pdf
Hash: 13c6bgaf8d1dfgefecdd187d768e7e336f5018b18888bogbg389b13c333fe72aa
Data da validação: 30/12/2025 15:42:49 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
CPF: ***.143203-**
Nº de série do certificado emitente: 0xc3810e0877eca64af417
Data da assinatura: 30/12/2025 09:28:33 BRT

ITI

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO
CPF: undefined
Nº de série do certificado emitente: 0x2224f1dc5823f0828ee728b
Data da assinatura: 30/12/2025 10:03:37 BRT

ITI

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: JORGE NASCIMENTO CORDEIRO
CPF: ***.149.561-**
Nº de série do certificado emitente: 0xd97518636347265ab6a77e74
Data da assinatura: 30/12/2025 11:34:49 BRT

ITI

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Este artigo está sujeito a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivados 3.0 Não Adaptada

SINTRA

Nº 36 SINTRA

REQUALIFICAÇÃO E MELHORIA DO ACESSO À ORLA DA PRAIA DO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP.; Programa Turismo, Esse é o Destino; Valor: R$ 939.785,05; dos recursos: R$ 930.367,20, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 236952923I0V00000, NE 2025NE000787, de 12/12/2025, e R$ 9.397,85 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 30/12/2025 Lucia Gonçalves de Moraes e Flavia Comitre do Nascimento.

Contrato de Repasse nº 988407/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE APARECIDA-SP, CNPJ 46.640.518/0001-14, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL LOCALIZADA EM PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA/SP; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R$ 980.868,00; dos recursos: R$ 364.205,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 154512319007T0000, NE 2025NE001775, de 10/12/2025, e R$ 5.858,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 795,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 30/12/2025 Lucas Gonçalves de Moraes e José Luiz Rodrigues.

Contrato de Repasse nº 987715/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE APARECIDA-SP, CNPJ 46.640.518/0001-14, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO BENEDITO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA/SP.; Programa Turismo, Esse é o Destino; Valor: R$ 543.902,00; dos recursos: R$ 540.787,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 236952323I0V00000, NE 2025NE000671, de 03/12/2025, e R$ 3.115,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 30/12/2025 Lucas Gonçalves de Moraes e José Luiz Rodrigues.

Contrato de Repasse nº 988412/2025, firmado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ-SP, CNPJ 10.460.722/0001-44, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, CNPJ 45.176.005/0001-08; Objeto AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; Programa Atenção Especializada à Saúde; Valor: R$ 1.000.000,00; dos recursos: R$ 878.906,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302511885350000, NE 2025NE000190, de 23/12/2025, e R$ 217.094,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 30/12/2025 Lucia Gonçalves de Moraes e Carlo Guilherme da Silveira e Lima.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Compromisso nº 990481/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE CAJATI-SP, CNPJ 64.037.815/0001-23, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 5.600.000,00; dos recursos: R$ 560.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 540018, Programa de Trabalho 164822320007I0000, NE 2025NE001468, e R$ 5.040.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/09/2028 - 29/12/2025 André Kaichiro Otake e Luiz Henrique Koga.

Termo de Compromisso nº 990544/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SETE BARRAS-SP, CNPJ 46.587.275/0001-74, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS/SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS).; Programa Moradia Digna; Valor: R$ 2.885.030,39; dos recursos: R$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 580018, Programa de Trabalho 164822320007I0000, NE 2025NE001522, e R$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 85.030,39 de contrapartida. Vigência: 30/09/2028 - Em 30/12/2025 por André Kaichiro Otake e Italo Donizeth Costa Roberto.

Termo de Compromisso nº 988897/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE ITANHAÉM/SP, CNPJ 46.578.498/0001-75, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM/SP (NOVO PAC); Programa Esporte para a Vida; Valor: R$ 1.897.773,43; dos recursos: R$ 873.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006. Programa de Trabalho 27812512600SL0001, NE 2025NE000801, e R$ 585.000,00 nos exercícios subsequentes, e R$ 425.273,43 de contrapartida. Vigência 31/12/2027 - 30/12/2025 André Kaichiro Otake e Tiago Rodrigues Cervantes.

EXTRATO DE CONTRATO

Convrato de Repasse nº 989032/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE PIQUETE-SP, CNPJ 47.563.325/0001-46, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto READEQUAÇÃO DO ACESSO À PRAÇA DO SANTUÁRIO SÃO MIGUEL ARCÂNJO, NO MUNICÍPIO DE PIQUETE/SP.; Programa Turismo, Esse é o Destino; Valor: R$ 744.966,00; dos recursos: R$ 730.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 236952323I0V00000, NE 2025NE000728, de 05/12/2025, e R$ 14.466,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 29/12/2025 Lucia Gonçalves de Moraes e Romulo Kalimann Luszczynski.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO do CONTRATO 0193883-19/2006 publicado em 29/12/2025, Seção 3, página 66 (Extratos de Termos Aditivos - Lotela): onde se lê "Altera vigência para 30/06/2026", leia-se "Altera vigência para 30/01/2026".

HEUSON MENEZES LOPES
Assistente Sênior

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUIS - MA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 988691/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA, CNPJ 01.616.269/0001-60, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.905/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA.; Programa Esporte para a Vida; Valor: R$ 1.465.000,00; dos recursos: R$ 1.461.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812512600SL0000, NE 2025NE001180, de 12/12/2025, e R$ 2.000,00 de contrapartida. Vigência 26/12/2025 - 24/09/2028 - Carlos André Corrêa Cardoso e JOSÉ GONÇALVES LIMA.

Contrato de Repasse nº 988658/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE LORETO-MA, CNPJ 06.229.538/0001-59, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE LORETO - MA.; Programa Esporte para a Vida; Valor: R$ 789.200,00; dos recursos: R$ 779.200,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812512600SL0000, NE 2025NE000794, de 02/12/2025, e R$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 29/12/2028 - 26/09/2028 Carlos André Corrêa Cardoso e GERMANO MARTINS COELHO.

Contrato de Repasse nº 988689/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA, CNPJ 06.158.455/0001-16, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA; Programa Esporte para a Vida; Valor: R$ 974.259,04; dos recursos: R$ 964 259.04, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812512600SL0000, NE 2025NE001185, de 12/12/2025, e R$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 29/12/2025 Carlos André Corrêa Cardoso e RILDO DE OLIVEIRA AMARAL.

Contrato de Repasse nº 988813/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA, CNPJ 06.158.455/0001-16, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA; Programa Esporte para a Vida; Valor: R$ 1.477.000,00; dos recursos: R$ 1.461.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812512600SL0000, NE 2025NE001209, de 15/12/2025, e R$ 16.000,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 29/12/2025 Carlos André Corrêa Cardoso e RILDO DE OLIVEIRA AMARAL.

Contrato de Repasse nº 982631/2025, firmado pelo Município de Imperatriz-MA, CNPJ 06.158.455/0001-16, junto à União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção da Arena Esportiva, no Município de Imperatriz/MA; Programa Esporte para a Vida; Valor: R$ 974.000,00; dos recursos: R$ 974.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001. Programa de Trabalho 27812512600SL0000. NE 2025NE000425, de 17/10/2025, e R$ 2.000,00 de contrapartida. Vigência 29/09/2028 - 29/12/2025 Carlos André Corrêa Cardoso e RILDO DE OLIVEIRA AMARAL.

Contrato de Repasse nº 981307/2025, firmado pelo Município de Imperatriz-MA, CNPJ 06.158.455/0001-16, junto à União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Imperatriz/MA; Programa Esporte para a Vida; Valor: R$ 1.448.500,00; dos recursos: R$ 1.432.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812512600SL0000, NE 2025NE000299, de 01/10/2025, e R$ 16.000,00 de contrapartida. Vigência 29/09/2028 - 29/12/2025 Carlos André Corrêa Cardoso e RILDO DE OLIVEIRA AMARAL.

Contrato de Repasse nº 985704/2025, firmado pelo Município de Imperatriz-MA, CNPJ 06.158.455/0001-16, junto à União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Urbanização do acesso à Orla do Rio Tocantins no município de Imperatriz/MA.; Programa Turismo, Esse é o Destino; Valor: R$ 3.015.460,00; dos recursos: R$ 4.982.508,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 236952323I0V00000, NE 2025NE000517, de 24/11/2025, e R$ 50.852,00 de contrapartida. Vigência 28/12/2029 - 28/12/2025 Carlos André Corrêa Cardoso e RILDO DE OLIVEIRA AMARAL.

Contrato de Repasse nº 988574/2025, firmado pelo Município de Imperatriz-MA, CNPJ 06.158.455/0001-16, junto à União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação de acesso à Orla do Rio Tocantins, no município de Imperatriz/MA.; Programa Turismo, Esse é o Destino; Valor: R$ 1.476.286,00; dos recursos: R$ 1.461.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 236952523I0V00000, NE 2025NE000795, de 12/12/2025, e R$ 15.286,00 de contrapartida. Vigência 29/09/2028 - 29/12/2025 Carlos André Corrêa Cardoso e RILDO DE OLIVEIRA AMARAL.

Contrato de Repasse nº 985809/2025, firmado pelo Município de Imperatriz-MA, CNPJ 06.158.455/0001-16, junto à União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Requalificação do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz/MA.; Programa Turismo, Esse é o Destino; Valor: R$ 1.279.000,00; dos recursos: R$ 1.266.200,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 236952323I0V00000, NE 2025NE000792, de 12/12/2025, e R$ 12.800,00 de contrapartida. Vigência 29/09/2028 - 30/12/2025 Carlos André Corrêa Cardoso e RILDO DE OLIVEIRA AMARAL.

Contrato de Repasse nº 989434/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA, CNPJ 06.089.163/0001-79, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA.; Programa Esporte para a Vida; Valor: R$ 1.466.000,00; dos recursos: R$ 1.461.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812512600SL0000, NE 2025NE001293, de 19/12/2025, e R$ 5.000,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 29/12/2025 Carlos André Corrêa Cardoso e FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA.

Contrato de Repasse nº 989125/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA, CNPJ 01.598.587/0001-01, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA; Programa Esporte para a Vida; Valor: R$ 488.000,00; dos recursos: R$ 487.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812512600SL0000, NE 2025NE001258, de 17/12/2025, e R$ 1.000,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 29/12/2025 Carlos André Corrêa Cardoso e COCIFLAN SILVA DO AMARANTE.

Contrato de Repasse nº 990380/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE CORDATÁ-MA, CNPJ 06.331.110/0001-12, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.905/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CORDATÁ/MA.; Programa Esporte para a Vida; Valor: R$ 1.464.000,00; dos recursos: R$ 1.461.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812512600SL0002, NE 2025NE001341, de 23/12/2025, e R$ 3.000,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2028. Assinatura 30/12/2025 Carlos André Corrêa Cardoso e EDMAAR DE AGUIAR FRANCO.

Contrato de Repasse nº 990730/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO-MA, CNPJ 01.612.327/0001-87, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO TRECHO DE ACESSO AO PORTAL TURÍSTICO E AO ESTÁDIO PRÓCOPÃO, NO MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO/MA.; Programa Turismo, Esse é o Destino; Valor: R$ 979.000,00; dos recursos: R$ 974.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 236952323I0V00000, NE 2025NE000910, de 24/12/2025, e R$ 5.000,00 de contrapartida. Vigência 29/09/2028 - 30/12/2025 Carlos André Corrêa Cardoso e MARIA DEUSA LIMA ALMEIDA.

Contrato de Repasse nº 985626/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS-MA, CNPJ 06.101.117/0001-48, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA; Programa Esporte para a Vida; Valor: R$ 388.600,00; dos recursos: R$ 388.600,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812512600SL0000, NE 2025NE000589, de 30/10/2025, e R$ 1.000,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 30/12/2025 Carlos André Corrêa Cardoso e FRANCISCO CASIMEIRO RIBEIRO.

Contrato de Repasse nº 989424/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA, CNPJ 04.005.836/0001-73, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.; Programa Esporte para a Vida; Valor: R$ 2.114.835,66, dos recursos: R$ 2.109.835,66, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812512600SL0000, NE 2025NE001321, de 22/12/2025, e R$ 5.000,00 de contrapartida. Vigência 26/12/2028 - 30/12/2025 Carlos André Corrêa Cardoso e Frederico de Abreu Silva Campo.

Contrato de Repasse nº 989123/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, CNPJ 01.597.629/0001-23, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.; Programa Esporte para a Vida; Valor R$ 974.235,44; dos recursos: R$ 965 180,06, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 0001, Programa de Trabalho

MINISTERIO DO TURISMO

TRANSFEREGOV

Nº 37 SINCRA

Nº / ANO DA PROPOSTA:
066337/2025

OBJETO:
Reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz/MA.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
Imperatriz/Maranhão, Integra a Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Possui população de 273.110 hab. IBGE 2022, Limita-se com os municípios de Cidelândia, São Francisco do Brejão, João Lisboa, Davinópolis, Governador Edison Lobão, distante da capital a 630 km. Pontos turísticos: Beira Rio, Praça da Cultura, Igreja Santa Tereza d'Avilla, praias margeando o Rio Tocantins. Eventos: Exposição Agropecuária EXPOIMP, Arraiá da Mira. Região Turística: Polo Chapada das Mesas.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
A proposta está alinhada ao programa ao promover a modernização de um espaço de relevância turística e cultural. A requalificação do mercado contribui para melhorar a experiência do visitante, fortalecer o turismo regional, valorizar a cultura local e ampliar a infraestrutura urbana voltada ao desenvolvimento turístico, conforme as diretrizes do Ministério do Turismo.

PÚBLICO ALVO:
Visitantes e turistas que frequentam o mercado, comerciantes, feirantes, empreendedores locais, agricultores familiares e a população em geral que utiliza o espaço para compras, alimentação e convivência.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
A reforma e revitalização do mercado municipal solucionará problemas no âmbito do turismo, tais como: Expandir a oferta turística da cidade - Aumentar a taxa de ocupação da rede hoteleira - Atrair o público local e de cidades circunvizinhas e turistas. Será construído os seguintes itens: Banheiros, Box Padronizados, Praça de Alimentação, Paisagismo, Calçadas Acessíveis, Sinalização Turística. Localização área de intervenção 5°31'49.44"S 47°29'26.33"O.

RESULTADOS ESPERADOS:
Espera-se com esse programa promover a modernização completa da infraestrutura interna e externa do mercado, ampliação da atratividade turística e valorização da identidade local, ambiente mais organizado, seguro, acessível e funcional para visitantes e comerciantes. fortalecimento da economia local por meio do aumento do fluxo turístico, melhoria da qualidade da oferta gastronômica, artesanal e cultural do município.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:
54000	MINISTERIO DO TURISMO

CPF DO RESPONSÁVEL:	NOME DO RESPONSÁVEL:
***.921.272-**	CELSO OLIVEIRA

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	CEP DO RESPONSÁVEL:
INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE	*****-***

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 06.158.455/0001-16					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA RUI BARBOSA, 201					
CIDADE: IMPERATRIZ	**UF:** MA	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 0803	**CEP:** 65900440	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 99991016162
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 0644-0		**CONTA CORRENTE:** 5725410273		
CPF DO RESPONSÁVEL: ***.143.203-**	**NOME DO RESPONSÁVEL:** RILDO AMARAL				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE					**CEP DO RESPONSÁVEL:** *****-***

Nº 29 SINFRA

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:		**R$ 1.279.000,00**
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		**R$ 12.800,00**
VALOR DOS REPASSES:	**Ano**	**Valor**
	2025	**R$ 1.266.200,00**
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		**R$ 12.800,00**
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:		**R$ 0,00**
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:		**R$ 0,00**
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/12/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	29/09/2028	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2028	

Nº 40 SINFRA

5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA:
105434.21-64

NOME DO PROJETO:
Reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz/MA

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:
Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:
Construção

EIXO:
Econômico

TIPO:
Desenvolvimento

SUBTIPO:
Turismo

Geometrias

Latitude:	-5.53028	**Longitude:**	-47.49062

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE? Não

POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA? Sim

PLANO NACIONAL DE POLÍTICA VINCULADO:
PNT Plano Nacional de Turismo

HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO: Sim

TIPO DE VÍNCULOS PPA: Federal

JUSTIFICATIVA DA VINCULAÇÃO:
PPA 2024-2027 Obras para o desenvolvimento do turismo

QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

A OBRA FOI MODELADA EM BIM? Não

Nº 91 SINFRA

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz/MA.			
Unidade de Medida: UN	**Quantidade:** 1.0	**Valor:**	R$ 1.279.000,00
Início Previsto: 30/12/2025	**Término Previsto:** 29/09/2028	**Valor Global:**	R$ 1.279.000,00
UF: MA	**Município:** 0803 - IMPERATRIZ	**CEP:**	65900-000
Endereço: Rua Frei Manoel Procópio, Bairro Beira Rio - Imperatriz/MA			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz/MA.			

Quantidade:	**Valor:**	**Início Previsto:**	**Término Previsto:**
1.0 UN	R$ 1.279.000,00	30/12/2025	29/09/2028

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO TURISMO

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		**ANO:** 2025
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 1.266.200,00
DESCRIÇÃO: Reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz/MA.		
VALOR DO REPASSE:	R$ 1.266.200,00	**PARCELA Nº:** 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE IMPERATRIZ

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		**ANO:** 2025
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 12.800,00
DESCRIÇÃO: Reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz/MA.		
VALOR DO REPASSE:	R$ 12.800,00	**PARCELA Nº:** 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz/MA.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Frei Manoel Procópio, Bairro Beira Rio - Imperatriz/MA				
CEP: 65900-410	**UF:** MA	**MUNICÍPIO:** 0803 - IMPERATRIZ		
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$	**V.TOTAL:**	R$ 1.279.000,00
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 1.279.000,00	R$ 1.279.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 1.279.000,00**			

Nº 43
SINFRA

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:
DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:
Validar ITI_988809.pdf
PM Imperatriz - 1107378-46 - Contrato de Repasse - Assinado (1) (1)_PdfCreator.pdf

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 44
SINFRA

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 78.167, Livro 02 - Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO urbano, situado no Município de Imperatriz/MA, com frente para a **Avenida 15 de Novembro, s/n, Bairro: Beira Rio, com a área total de 472,37m²** (quatrocentos e setenta e dois metros e trinta e sete centímetros quadrados) e **perímetro de 89,80m. Inscrição Imobiliária Municipal:** 42175. Cadastro Imobiliário: 10-01-184-0277-000. Situado na quadra formada pela Avenida 15 de Novembro, Rua Bom Jesus, Rua Coronel Manoel Bandeira e Rua Urbano Santos, esquina com a Rua Bom Jesus. **Descrição do Perímetro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M3**, de coordenadas N 9388146.5003m e E 224056.6120m; deste, segue confrontando com Ed. 36, com os seguintes azimute plano e distância: 137°36'28.09" e 15.60m; até o vértice **M2**, de coordenadas N 9388134.9954m e E 224067.1146m; deste, segue confrontando com Ed. 221, com os seguintes azimute plano e distância: 222°37'55.69" e 26.40m; até o vértice **M1**, de coordenadas N 9388115.6379m e E 224049.2945m; deste, segue confrontando com Av. 15 de Novembro, com os seguintes azimute plano e distância: 309°19'12.93" e 18.90m; até o vértice **M4**, de coordenadas N 9388127.6492m e E 224034.6302m; deste, segue confrontando com Rua Bom Jesus, com os seguintes azimute plano e distância: 49°23'3.83" e 28.90m; até o vértice **M3**, de coordenadas N 9388146.5003m e E 224056.6120m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Descrição da área e configuração geométrica do lote: Esta poligonal de formato retangular, contém o perímetro de 89,80m, totalizando uma área de 472,37m². **TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido por cancelamento de enfiteuse, conforme Sentença (Id. 154062188), expedida em 09/07/2025, pela 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA, assinada eletronicamente pelo Juiz de Direito da referida Vara, André BezerraEwerton Martins, referente ao Processo n. 0813679-84.2025.8.10.0040, em atenção a pedido de providência formulado pela PGM, fundada na manifestação do Núcleo de Governança Fundiária da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão. **PROPRIETÁRIO:** 1) **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Rua Rui Barbosa, n. 201, Bairro: Centro, em Imperatriz/MA, inscrito no CNPJ n. 06.158.455/0001-16. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição AV-03/8.484, Livro 03-H, folha 27, nesta Serventia. **Isento de taxas** nos termos do Art. 145, IV, da Lei Complementar Estadual n. 14/1991, e ainda conforme Art. 13, XIII, da Lei Estadual n. 9.109/2009. Imperatriz-MA, 10 de julho de 2025. A Oficial de Registro de Imóveis. **PROTOCOLO:** 83.786. **DATA DA PRENOTAÇÃO:** 10/07/2025.

Isento de taxas nos termos do Art. 145, IV, da Lei Complementar Estadual n. 14/1991, e ainda conforme Art. 13, XIII, da Lei Estadual n. 9.109/2009. Imperatriz-MA, 10 de julho de 2025. A Oficial de Registro de Imóveis.

6º OFÍCIO IMPERATRIZ

O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz, 10 de julho de 2025.

Nuan Fialho do Nascimento
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERIMV03044SV1GH8W4QQMDT9280
10/07/2025 11:48:44, Ato: 16.24.1, Parte(s): 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ, PROT.83706, Total R$ 50,95 Emol R$ 45,92 FERC R$ 1,37 FADEP R$ 1,83 FEMP R$ 1,83 Selo Isento
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
ficio.Imp@gmail.com

Usuário: NFN

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
CNPJ nº 06.158.455/0001-16
Rua Urbano Santos, 1657, Juçara | CEP: 65.900-440 Imperatriz - MA

PCA 2026

ITEM	OBJETO RESUMIDO	PRIORIDADE	PREVISÃO DA DEMANDA	UNIDADES SOLICITANTE	VALOR CONSOLIDADO	MODALIDADE	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	SERVIÇO CONTÍNUO
128	Serviço de Link de Internet	ALTO	Janeiro	GAP ; SEAMO ; SEDES ; SEFAZGO ; SEMED ; SEMUS ; SERF ; GMI ; SINFRA ; SMAPAP ; SMPM ; SUTRAN ; SUDEC ; SVM	R$ 6.186.590,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
129	Serviço de locação de equipamentos hospitalares	ALTO	Março	SEMUS	R$ 3.000.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	SIM
130	Serviço de Manutenção de Eletrodomésticos	BAIXO	Janeiro	CGM ; GMI ; SMAPAP ; SUTRAN ; SVM	R$ 59.700,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
131	Serviço de Manutenção de Elevadores	ALTO	Janeiro	GAP ; SEAMO ; SEMED	R$ 163.500,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
132	Serviço de manutenção de equipamentos médico-hospitalar de imagem e odontológico	ALTO	Maio	SEMUS	R$ 4.000.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
133	Serviço de Manutenção de Poços	ALTO	Março	SEMED	R$ 156.080,60	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
134	Serviço de Manutenção de Soluções em T.I.	ALTO	Abril	SEAC	R$ 12.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
135	Serviço de manutenção e instalação de placas fotovoltaicas	ALTO	Março	SEMED	R$ 9.600.000,00	CONCORRÊNCIA PUBLICA ELETRÔNICA	MENOR PREÇO	NÃO
136	Serviço de Manutenção e Limpeza de Piscinas	ALTO	Março	SEDEL	R$ 20.000,00	DISPENSA	EM RAZAO DO VALOR	NÃO
137	Serviço de Nutrição e Alimentação	ALTO	Abril	SEMUS	R$ 2.591.825,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	SIM
138	Serviço de Outsourcing e Impressão	MÉDIO	Janeiro	GAP ; SEDEC ; SEMED ; SEMUS ; SEPLU ; SMPM	R$ 383.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
139	Serviço de Passagem de Transporte Público	ALTO	Junho	SEAMO ; SEMED	R$ 15.213.400,00	INEXIGIBILIDADE		SIM
140	Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens	ALTO	Fevereiro	ASCOM ; GAP ; POM ; SEAMO ; SEDEC ; SEDES ; SEMED ; SEMUS ; SERF ; SLP ; SMPM	R$ 5.123.719,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MAIOR DESCONTO	NÃO
141	Serviço de Perfuração de Poços	MÉDIO	Março	SEMED	R$ 2.550.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
142	Serviço de Plano de Habitação	ALTO	Março	SINFRA	R$ 10.000,00	INEXIGIBILIDADE		SIM
143	Serviço de Publicações Oficiais	ALTO	Janeiro	GAP ; SEMED ; SERF	R$ 370.000,00	INEXIGIBILIDADE		SIM
144	Serviço de Publicidade e Propaganda	ALTO	Fevereiro	ASCOM ; GAP ; SEAC ; SEDEC ; SEDSC ; SLP ; SMPM	R$ 107.000,00	CONCORRÊNCIA PUBLICA ELETRÔNICA	MELHOR TECNICA	NÃO
145	Serviço de Reciclagem de Toner	MÉDIO	Maio	PCI ; GAP ; GVP ; OGM ; SEAC ; SEDES ; SEGOV ; SEMED ; SEPLU ; SERF ; SIP ; SLP ; SMAPAP ; SMPM ; SMSPI ; SVM	R$ 120.889,80	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
146	Serviço de Reforma Predial	ALTO	Março	PCI ; GAP ; SEAC ; SEAMO ; SEDEC ; SEDEL ; SEFAZGO ; SEMED ; SEPLU ; GMI ; SINFRA ; SLP ; SMAPAP ; SMPM ; SMSPI ; SVM	R$ 39.641.892,54	CONCORRÊNCIA PUBLICA ELETRÔNICA		NÃO
147	Serviço de Reprografia	BAIXO	Maio	SEMUS	R$ 120.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO
148	Serviço de Sanitização e Desinfecção de Ambientes	ALTO	Março	GMI	R$ 30.000,00	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	NÃO

VISTO SINFRA

SINFRA

DECRETO Nº 139, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a aprovação e ratificação do Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Executivo do Município de Imperatriz para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Contratações Anual;

CONSIDERANDO o que prescrevem a Lei Municipal nº 2.021, de 20 de maio de 2024, e o Decreto Municipal nº 45, de 16 de setembro de 2024, que regulamentam a matéria no âmbito do Município de Imperatriz;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2026 foi devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização (SEAMO), com a participação de Equipe de Planejamento de Contratações formalmente designada, mediante levantamento e consolidação das demandas dos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico PGM nº 674/2026, de 07 de abril de 2026, da Procuradoria Geral do Município, que atestou a regularidade jurídica do processo de elaboração do referido PCA, em consonância com as normas legais e regulamentares aplicáveis;

Nº 67 SINFRA

CONSIDERANDO o Relatório de Controle Interno nº 050/2026, de 17 de abril de 2026, da Controladoria Geral do Município, que não identificou óbices à aprovação e execução do PCA 2026, ressalvando a natureza programática do plano e a necessidade de sua divulgação;

CONSIDERANDO que o valor total estimado para as contratações previstas no PCA 2026 alcança o montante de R$ 726.827.503,54 (setecentos e vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrado no processo administrativo nº 02.04.00.0785/2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0768/2026, de 27 de abril de 2026, da SEAMO, que encaminha os autos para deliberação e aprovação final;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e ratificado o Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Executivo do Município de Imperatriz para o exercício de 2026, na forma consolidada no Processo Administrativo nº 02.04.00.0785/2025 – SEAMO, constante da Tabela contida no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Modernização (SEAMO) deverá providenciar, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Decreto, a imediata divulgação do PCA 2026 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município de Imperatriz, em observância ao art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 17, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 45/2024, devendo o respectivo comprovante de publicação ser anexado aos autos do processo administrativo.

Art. 3º A aprovação do Plano de Contratações Anual (PCA), por meio deste Decreto, possui natureza meramente programática, não implicando obrigação

imediata de realização das contratações nele previstas, as quais ficam condicionadas:

I – à existência de dotação orçamentária específica e à correspondente disponibilidade financeira;

II – à instauração de processo administrativo próprio para cada contratação, devidamente instruído e submetido à análise jurídica, técnica e de controle, na forma da legislação vigente;

III – à demonstração da necessidade e da oportunidade da contratação, observadas as prioridades estabelecidas no próprio PCA, bem como eventuais readequações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 137, de 29 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL:78714320363

Assinado de forma digital por RILDO DE OLIVEIRA AMARAL:78714320363
Dados: 2026.04.30 12:02:53 -03'00'

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Nº 49
SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ao Senhor,
Ricardo Gomes Leal
Equipe de Planejamento de Licitações e Contratos - SINFRA
Nesta,

Em resposta ao Ofício nº 537/2026 - SINFRA, à luz da solicitação apresentada, referente a Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo para contratação da necessidade em comento.

Ademais, determino que todas as providências administrativas e legais sejam adotadas pelos setores competentes para a formalização da contratação.

Imperatriz - MA, 26 de Maio de 2026

Vilmar Dantas Nobrega
Secretário - Mat.853046-1
Secretaria de Infraestrutura - Sinfra

Vilmar Dantas Nobrega
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 4.023/2025

Nº 50 SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente Processo Administrativo sob o nº 02.10.00.162/2026, no dia 26 de Maio de 2026 que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA.

Gabrielly Aquino Santos
Assessora de Gabinete III/SINFRA
Matrícula nº 85.350-5

Gabrielly Aquino Santos
Portaria nº 1.418/2025
Matrícula nº 85.350-5

Nº 51 SINFRA

Portaria nº 046/2026- SINFRA, de 29 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.162/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA**, Sr. **VILMAR DANTAS NOBREGA**, nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025-GAP (p. DOEM 03/06/2025), no regular exercício das suas atribuições estabelecidas no artigo 55, §2º, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, c/c artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2025;

Considerando o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a necessidade de designação formal de equipe para condução da fase de planejamento da contratação;

Considerando a necessidade de assegurar o planejamento, a legalidade, a eficiência, a transparência e a regular instrução dos procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO** do **Processo Administrativo nº 02.10.00.162/2026**, os seguintes servidores:

I - **RICARDO GOMES LEAL**, CPF n.º ***. 430.293-**, Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.354-4;
II - **NADJLA KATLYNN ALBUQUERQUER LUCENA**, CPF n.º **. 006.442-**, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 85.405-0.
III - **DUHILIO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA**, CPF n.º *. 733.563-**, Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.340-2;
IV - **FRANKLIM LIMA DA ROCHA**, CPF n.º ***. 002.563-**, Engenheiro Civil, matrícula n.º 351750;
V - **EDUARDO BRAGA SANTOS DE OLIVEIRA**, Assessor de Gabinete II, CPF n.º ***. 960. 113 -**, matrícula n.º 85.4656-1
VI - **ANA PAULA NASCIMENTO BARBOSA**, Diretor Executivo, CPF n.º ***. 636. 163 -**, matrícula n.º 85.3694-1;
VII - **GABRIELLY AQUINO SANTOS**, CPF n.º**** **. 535.353-*, Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.350-5.

Art. 2º Fica atribuída aos servidores acima designados a elaboração e assinatura dos documentos integrantes da fase preparatória da licitação, especialmente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos, Termo de Referência e demais peças correlatas necessárias à instrução processual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vilmar Dantas Nobrega
Secretário - Mat.853046-1
Secretaria de Infraestrutura - Sinfra

VILMAR DANTAS NÓBREGA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

I -Fiscal técnico: WESLIA ROSA MADALENA, CPF n.º ***. 562.703-**, Assessor de Gabinete II, Matrícula nº 85.371-1.

II -Fiscal administrativo: RICARDO GOMES LEAL, CPF n.º ***. 430.293-**, Assessor de Gabinete III, Matrícula n.º 85.354-4;

III - Fiscal Substituto: MARIVAN ALMEIDA DOS SANTOS, CPF n.º ***. 452.473-**, Assessor de Gabinete II, Matrícula n.º 85.584-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

VILMAR DANTAS NÓBREGA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos
ASSESSOR GABINETE III
Código identificador: 8cphbzpmvvp20260529090503

PORTARIA N.º 045/2026- SINFRA- FISCAL DE CONTRATO
Portaria nº 045/2026, 29 de maio de 2026.

Nomeia servidor (es) para exercer (em) a função de fiscal de contrato administrativo.

O **Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA**, Sr. **VILMAR DANTAS NOBREGA**, nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025-GAP (p. DOEM 03/06/2025), no regular exercício das suas atribuições estabelecidas no artigo 55, §2º, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, c/c artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei n.º 14.133/2021; art. 8º, 22 e 23 do Decreto Federal n.º 11.246/2022; e art. 37, do Decreto Municipal n.º 045/2024; acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante, mantendo gestor e fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para desempenharem as funções de FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL SUBSTITUTO do **Contrato Administrativo n.º 026/2026-SINFRA**, celebrado com a empresa **LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 23.429.390/0001-15.

I.Fiscal técnico: ALEXANDRO RESENDE CASTRO, CPF n.º ***. 268.273-**, Assessor de Gabinete I, Matrícula n.º 854374-1.

II.Fiscal administrativo: RICARDO GOMES LEAL, CPF n.º ***. 430.293-**, Assessor de Gabinete III, Matrícula n.º 85.354-4;

III.Fiscal Substituto: DANILO ARAUJO LACERDA, CPF n.º ***. 671.353-**, Assessor de Gabinete II, Matrícula nº 854728-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

VILMAR DANTAS NÓBREGA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos
ASSESSOR GABINETE III
Código identificador: 3xtlm7dywnh20260529090510

PORTARIA N.º 046/2026- SINFRA- EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Portaria nº 046/2026- SINFRA, de 29 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Nº 53 SINFRA

02.10.00.162/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA**, Sr. **VILMAR DANTAS NOBREGA**, nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025-GAP (p. DOEM 03/06/2025), no regular exercício das suas atribuições estabelecidas no artigo 55, §2º, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, c/c artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2025;

Considerando o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a necessidade de designação formal de equipe para condução da fase de planejamento da contratação;

Considerando a necessidade de assegurar o planejamento, a legalidade, a eficiência, a transparência e a regular instrução dos procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO** do **Processo Administrativo nº 02.10.00.162/2026,** os seguintes servidores:

I - **RICARDO GOMES LEAL**, matrícula n.º 85.354-4;

II -**NADJLA KATLYNN ALBUQUERQUER LUCENA**, matrícula n.º 85.405-0;

III -**DUHILIO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n.º 85.340-2;

IV -**FRANKLIM LIMA DA ROCHA**, matrícula n.º 351750;

V -**EDUARDO BRAGA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 85.4656-1

VI -**ANA PAULA NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula n.º 85.3694-1;

VII -**GABRIELLY AQUINO SANTOS**, matrícula n.º 85.350-5.

Art. 2º Fica atribuída aos servidores acima designados a elaboração e assinatura dos documentos integrantes da fase preparatória da licitação, especialmente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos, Termo de Referência e demais peças correlatas necessárias à instrução processual.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a data de autorização de abertura do processo administrativo 02.10.00.162/2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VILMAR DANTAS NÓBREGA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos
ASSESSOR GABINETE III
Código identificador: 8kWeHGwZiID

PORTARIA N.º 047/2026- SINFRA- EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria nº 047/2026- SINFRA, de 29 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.161/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA**, Sr. **VILMAR DANTAS NOBREGA**, nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025-GAP (p. DOEM 03/06/2025), no regular exercício das suas atribuições estabelecidas no artigo 55, §2º, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, c/c artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2025;

Considerando o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a necessidade de designação formal de equipe para condução da fase de planejamento da contratação;

Considerando a necessidade de assegurar o

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021. Por se tratar de projeto de engenharia, já fica autorizado para levantamento de preço que compõe o projeto.

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A necessidade da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA decorre da obrigatoriedade de se buscar a solução técnica mais adequada e eficiente para o atendimento da demanda pública, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. Tratando-se de uma intervenção que envolve múltiplos elementos de engenharia, arquitetura, instalações elétricas e hidráulicas, acessibilidade e segurança contra incêndio, faz-se indispensável o estudo prévio para assegurar que a solução escolhida seja compatível com a estrutura existente e com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

Além disso, a autorização para o estudo justifica-se pela necessidade de garantir a plena exequibilidade do objeto em conformidade com as diretrizes específicas do Contrato de Repasse nº 988809/2025/MTUR/CAIXA. O ETP permitirá o levantamento preciso das demandas operacionais da edificação e a definição dos requisitos técnicos que nortearão os projetos, evitando desperdícios de recursos públicos e garantindo que a revitalização apresente a durabilidade, a segurança e a funcionalidade esperadas para um equipamento público de intenso fluxo comercial, turístico e comunitário. A análise prévia possibilita, ainda, a avaliação da viabilidade econômica e dos custos de manutenção futura, assegurando que o investimento federal resulte em um benefício social e econômico sustentável e de longo prazo para o Município de Imperatriz.

Portanto, a autorização para a realização deste estudo é o passo fundamental para conferir segurança jurídica e técnica ao processo licitatório, permitindo que a Administração fundamente suas decisões em dados concretos e diagnósticos precisos sobre a edificação. O Estudo Técnico Preliminar servirá como base para a validação e adequação do Projeto Básico e do Termo de Referência, minimizando riscos de paralisações ou aditivos desnecessários durante a fase de execução contratual e garantindo a entrega de uma infraestrutura que, de fato, impulsione a economia local, fortaleça o comércio popular e atenda aos anseios da população de Imperatriz.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ricardo Gomes Leal, Nadjla Kattynn Albuquerquer Lucena, Duhillo José da Silva Almeida, Franklim Lima da Rocha, Eduardo Braga Santos de Oliveira, Ana Paula Nascimento Barbosa, Gabrielly Aquino Santos.

Imperatriz - MA, 29 de Maio de 2026

Vilmar Dantas Nobrega
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 4.023/2025

Vilmar Dantas Nobrega
Secretário - Mat.953046-1
Secretaria de Infraestrutura - Sinfra

[redacted]

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 06.158.455/0001-16

Alinhamento com o Planejamento Anual
Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA.

Equipe de Planejamento
Ricardo Gomes Leal, Nadjla Katlynn Albuquerquer. Lucena, Duhilio José da Silva Almeida, Franklim Lima da Rocha, Eduardo Braga Santos de Oliveira, Ana Paula Nascimento Barbosa, Gabrielly Aquino Santos.

Problema Resumido
O problema consiste na acentuada deterioração física e estrutural das instalações atuais do Mercado Municipal Bom Jesus, que hoje apresenta patologias construtivas, instalações elétricas e hidráulicas obsoletas ou precárias, além de severas inadequações às normas vigentes de vigilância sanitária, acessibilidade e segurança contra incêndio e pânico. Esse cenário de abandono e inadequação compromete diretamente a qualidade do atendimento aos cidadãos, prejudica as condições de trabalho dos feirantes e comerciantes locais, afasta o público consumidor e inibe o potencial turístico e econômico da região.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

[redacted]

O Mercado Municipal Bom Jesus enfrenta uma deterioração significativa em suas estruturas físicas, com patologias construtivas que comprometem a segurança e a funcionalidade do local. As instalações elétricas e hidráulicas estão obsoletas ou em condições precárias, o que representa riscos operacionais e de segurança. Além disso, o mercado não atende às normas atuais de vigilância sanitária, acessibilidade e segurança contra incêndio e pânico, criando um ambiente inadequado tanto para os comerciantes quanto para os consumidores.

Os feirantes e comerciantes locais são diretamente impactados por essas condições, enfrentando dificuldades para oferecer seus produtos de maneira segura e atraente. Os consumidores, por sua vez, são desencorajados a frequentar o mercado devido às condições insatisfatórias, o que diminui o fluxo de clientes e afeta negativamente o comércio local. A comunidade em geral, incluindo potenciais turistas, também é afetada, pois o mercado poderia ser um ponto de interesse econômico e cultural, mas atualmente não consegue cumprir esse papel devido às suas condições degradadas.

Resolver este problema é de interesse público, pois a revitalização do mercado traria inúmeros benefícios. Espera-se melhorar a qualidade do atendimento aos cidadãos, proporcionar condições de trabalho dignas e seguras para os comerciantes e aumentar o fluxo de consumidores. Isso, por sua vez, pode impulsionar a

economia local, fortalecer o turismo e promover a valorização cultural da região. A melhoria das condições do mercado também pode resultar em ganhos de eficiência operacional e redução de riscos, justificando o investimento necessário para a sua recuperação.

A definição de requisitos claros e objetivos é essencial para garantir que a solução contratada atenda às necessidades identificadas, promovendo a revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus de forma eficaz e segura.

Reestruturação Física e Estrutural: A solução deve incluir a reforma completa das instalações, corrigindo patologias construtivas e garantindo a integridade estrutural do mercado.

Atualização das Instalações Elétricas e Hidráulicas: As instalações devem ser modernizadas para atender às normas técnicas atuais, assegurando eficiência e segurança.

Conformidade com Normas de Vigilância Sanitária: A solução deve garantir que todas as áreas do mercado atendam aos requisitos de higiene e saúde pública.

Acessibilidade Universal: Devem ser implementadas adaptações para garantir o acesso a pessoas com deficiência, conforme as normas de acessibilidade vigentes.

Segurança Contra Incêndio e Pânico: A solução deve incluir sistemas de prevenção e combate a incêndios, em conformidade com as normas de segurança.

Melhoria das Condições de Trabalho: As instalações devem ser projetadas para oferecer condições adequadas e seguras para feirantes e comerciantes.

Atração de Público Consumidor: A revitalização deve considerar aspectos estéticos e funcionais que tornem o mercado atrativo para consumidores e turistas.

Sustentabilidade e Eficiência Energética: A solução deve incorporar práticas sustentáveis e tecnologias que promovam a eficiência energética.

Prazo de Execução: O projeto deve ser concluído dentro de um prazo razoável, minimizando o impacto nas atividades do mercado.

Custo-Benefício: A solução deve ser economicamente viável, garantindo o melhor retorno sobre o investimento realizado pela Prefeitura Municipal de Imperatriz.

1. **Reforma e Modernização das Instalações Existentes**

Descrição: Atualização completa das estruturas físicas, elétricas e hidráulicas do Mercado Municipal Bom Jesus, adequando-as às normas vigentes de vigilância sanitária, acessibilidade e segurança contra incêndio.

Vantagens:
Preserva a localização e a estrutura histórica.
Menor custo comparado à construção de um novo mercado.
Redução de impactos ambientais por reutilização de materiais.
Potencial para revitalizar a economia local rapidamente.

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2

Desvantagens:
Possíveis surpresas com patologias ocultas durante a reforma.
Interrupção temporária das atividades do mercado.
Risco de custos adicionais devido a imprevistos.

2. Construção de Novo Mercado

Descrição: Construção de um novo edifício para o mercado, com instalações modernas e adequadas às normas vigentes.

Vantagens:
Total conformidade com normas atuais desde o início.
Possibilidade de implementação de tecnologias modernas.
Menor necessidade de manutenção a curto prazo.

Desvantagens:
Maior custo inicial.
Necessidade de encontrar um novo local ou desocupar a área atual.
Prazo de construção mais longo.

3. Parceria Público-Privada (PPP)

Descrição: Estabelecimento de uma parceria com empresas privadas para financiar, construir e operar o mercado.

Vantagens:
Redução do impacto financeiro inicial para a prefeitura.
Acesso a expertise e inovação do setor privado.
Possibilidade de divisão de riscos.

Desvantagens:
Dependência de interesses privados.
Complexidade na elaboração e gestão do contrato.
Possíveis conflitos de interesse entre público e privado.

4. Modularidade e Estruturas Temporárias

Descrição Utilização de estruturas modulares e temporárias para reabilitar o mercado enquanto reformas são realizadas.

Vantagens:
Flexibilidade e rapidez na instalação.
Menor custo inicial e possibilidade de reutilização.
Continuidade das atividades comerciais durante a reforma.

Desvantagens:
Menor durabilidade comparada a estruturas permanentes.
Limitações de espaço e conforto.
Necessidade de remoção ou substituição a médio prazo.

[redacted]

A solução escolhida para a reforma e modernização das instalações do Mercado Municipal Bom Jesus visa atender às necessidades técnicas, operacionais e econômicas identificadas. Do ponto de vista técnico, a reforma

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2

permitirá a correção das patologias construtivas existentes, garantindo um desempenho estrutural adequado e seguro. As novas instalações elétricas e hidráulicas serão projetadas para serem compatíveis com as normas vigentes, assegurando eficiência e segurança. A modernização também incluirá melhorias em acessibilidade e segurança contra incêndio, alinhando-se aos objetivos da Prefeitura de Imperatriz de oferecer um espaço público seguro e acessível. A facilidade de implementação é garantida pela utilização de tecnologias e materiais modernos, que permitem uma execução mais ágil e eficiente. Além disso, a solução é escalável, possibilitando futuras expansões ou adaptações conforme novas demandas surgirem.

Operacionalmente, a reforma proporcionará um ambiente mais confiável e seguro para comerciantes e consumidores, com manutenção e suporte técnico facilmente disponíveis. A continuidade do funcionamento do mercado será assegurada por meio de um planejamento cuidadoso que minimize interrupções durante a execução das obras. A adaptabilidade da solução ao contexto local é um ponto forte, considerando as características culturais e econômicas da região, o que facilita a aceitação e integração da nova estrutura pela comunidade.

Economicamente, a solução apresenta um excelente custo-benefício em comparação com alternativas como a construção de um novo mercado. A modernização das instalações existentes é mais econômica e rápida, permitindo um retorno mais imediato sobre o investimento. A melhoria na infraestrutura resultará em um aumento na eficiência administrativa e na redução de custos indiretos, como manutenção emergencial e reparos frequentes. A revitalização do mercado também tem o potencial de atrair mais consumidores e turistas, impulsionando a economia local e gerando um impacto positivo no comércio regional.

A reforma e modernização das instalações do Mercado Municipal Bom Jesus atende de forma eficaz ao interesse público, ao melhorar a qualidade do atendimento aos cidadãos e as condições de trabalho dos feirantes. A solução escolhida se mostra mais adequada em relação a outras opções, pois equilibra viabilidade econômica, eficiência operacional e impacto social positivo. A revitalização do mercado não apenas resolve os problemas estruturais e de segurança, mas também contribui para o desenvolvimento econômico e social da região, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Prefeitura de Imperatriz.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA.	Serviço	1

Os quantitativos e os valores estimados para a execução das obras de reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus foram rigorosamente definidos e se encontram detalhados na Planilha Orçamentária e nas Composições de Custos Unitários. O detalhamento segue em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e aos normativos técnicos que regem o Contrato de Repasse nº 988809/2025/MTUR/CAIXA, assegurando a conformidade com as diretrizes do Ministério do Turismo e da Caixa Econômica Federal.

A estruturação detalhada em planilha garante o princípio da transparência, permitindo a verificação inequívoca de todos os insumos e especificações de materiais necessários para a readequação estrutural do prédio público. Essa organização fundamenta a estimativa em total alinhamento com a economicidade e a eficiência, viabilizando um controle técnico e orçamentário eficaz que confere segurança jurídica ao processo de contratação e garante a qualidade das melhorias na infraestrutura urbana do município.

Os valores indicados resultam de uma análise criteriosa e rastreável, realizada com prioridade em bases oficiais de referência, como o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e, subsidiariamente, em tabelas específicas de infraestrutura urbana e pesquisas de mercado que refletem a realidade dos custos em Imperatriz - MA. Tal critério garante a máxima objetividade na formação do preço

estimado para a execução das intervenções previstas no projeto executivo, assegurando que o orçamento de referência esteja em consonância com os preços de mercado e evitando distorções que comprometam a exequibilidade do objeto no mercado municipal.

Dessa forma, os parâmetros de custos constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) estão devidamente fundamentados em critérios técnicos e verificáveis, eliminando subjetividades na avaliação dos serviços de engenharia e garantindo a regularidade do procedimento licitatório frente aos órgãos de controle. A documentação técnica é parte integrante do processo, servindo de referência obrigatória para a elaboração das propostas e para a futura fiscalização das etapas contratuais, assegurando que a reforma do mercado cumpra sua função social de promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar da comunidade local.

A decisão de não parcelar a contratação para a reforma e modernização do Mercado Municipal Bom Jesus é a mais adequada, pois garante uma abordagem integrada e coesa para a execução do projeto. A realização das obras de forma unificada permite que todas as etapas sejam coordenadas de maneira eficiente, minimizando interrupções e garantindo a compatibilidade entre as diferentes áreas de intervenção, como estruturas, instalações elétricas e hidráulicas, além de adequações sanitárias e de segurança.
Optar por uma contratação integral também traz benefícios em termos de economia de escala, já que a aquisição de materiais e a contratação de serviços em maior volume podem resultar em custos mais competitivos. Além disso, facilita a gestão do projeto, pois centraliza a responsabilidade técnica em um único contratado, reduzindo riscos de conflitos entre diferentes fornecedores e garantindo um controle mais eficaz sobre prazos e qualidade.
Por fim, essa abordagem atende de forma mais eficaz ao interesse público, assegurando que a reforma seja concluída de maneira mais rápida e eficiente, o que é crucial para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do mercado. Isso beneficia diretamente os feirantes, comerciantes e consumidores, além de contribuir para o potencial turístico e econômico da região.

A reforma e modernização das instalações do Mercado Municipal Bom Jesus visa alcançar resultados significativos em várias frentes:

Economicidade: A solução proposta maximiza o custo-benefício ao reduzir gastos futuros com manutenções emergenciais e reparos frequentes. A modernização das instalações elétricas e hidráulicas diminui o consumo de energia e água, gerando economia a longo prazo.
Otimização de recursos: A alocação eficiente de recursos humanos e materiais será priorizada, utilizando mão de obra local e materiais sustentáveis, o que reduz custos e promove a economia regional. A gestão financeira será rigorosa, evitando desperdícios e garantindo que cada recurso seja utilizado de forma eficaz.

Eficiência e eficácia: A melhoria das condições estruturais e de segurança do mercado resultará em um ambiente mais seguro e acessível, aumentando a satisfação dos comerciantes e consumidores. A modernização dos processos internos e das instalações permitirá uma operação mais fluida e eficiente, melhorando a qualidade dos serviços prestados.

Indicadores ou metas mensuráveis:
1. Redução de 30% nos custos de manutenção nos primeiros dois anos após a reforma.
2. Aumento de 20% no fluxo de consumidores no primeiro ano após a conclusão das obras.
3. Melhoria de 50% na satisfação dos comerciantes e consumidores, medida por meio de pesquisas de opinião.
4. Redução de 25% no consumo de energia elétrica e 15% no consumo de água em até um ano após a modernização.
Esses resultados pretendidos são fundamentais para revitalizar o Mercado Municipal Bom Jesus, promovendo seu papel econômico e social na região.

Para viabilizar a reforma e modernização do Mercado Municipal Bom Jesus, é essencial realizar uma atualização completa das instalações elétricas e hidráulicas, garantindo que atendam às normas técnicas atuais e suportem a demanda futura. A infraestrutura elétrica deve ser dimensionada para suportar equipamentos modernos e sistemas de iluminação eficientes, enquanto as instalações hidráulicas devem ser adaptadas para assegurar a qualidade da água e a eficiência no uso. Além disso, é crucial implementar um sistema de climatização adequado para melhorar o conforto térmico dos usuários e trabalhadores, considerando a ventilação natural e mecânica.
A acessibilidade deve ser uma prioridade, com a adaptação dos espaços para atender às normas de acessibilidade, incluindo rampas, corrimãos e sinalização tátil. A segurança contra incêndio e pânico também precisa ser reforçada, com a instalação de sistemas de alarme, extintores e saídas de emergência devidamente sinalizadas e acessíveis. Para garantir a eficácia dessas medidas, a capacitação técnica dos servidores responsáveis pela fiscalização e manutenção das novas instalações é fundamental, assegurando que estejam aptos a operar e monitorar os sistemas implementados.
Por fim, é necessário obter as licenças e autorizações pertinentes junto aos órgãos competentes, como vigilância sanitária e corpo de bombeiros, para assegurar que todas as reformas estejam em conformidade com as exigências legais e regulamentares. A escolha de materiais de construção deve priorizar a durabilidade e a sustentabilidade, contribuindo para a longevidade das melhorias e a redução de custos de manutenção a longo prazo.

A solução escolhida, que é a reforma e modernização das instalações do Mercado Municipal Bom Jesus, é considerada autossuficiente e não depende de contratações adicionais correlatas ou interdependentes.
A reforma e modernização abrangem todas as ações necessárias para corrigir as patologias construtivas e atualizar as instalações elétricas e hidráulicas, além de adequar o mercado às normas de vigilância sanitária, acessibilidade e segurança contra incêndio e pânico. Essas ações são planejadas de forma integrada, garantindo que todos os aspectos da infraestrutura sejam abordados dentro do escopo da contratação principal.
Portanto, a execução do projeto de reforma e modernização, conforme planejado, é suficiente para resolver os problemas identificados sem a necessidade de contratações adicionais para que a solução funcione plenamente.

Impactos Ambientais Identificados

- Consumo Energético: A modernização pode aumentar a demanda por energia elétrica devido à instalação de novos equipamentos e sistemas.
- Uso de Materiais: A reforma exigirá o uso de materiais de construção, o que pode resultar em impactos ambientais relacionados à extração e produção desses insumos.
- Geração de Resíduos: A demolição e a reforma podem gerar resíduos de construção e demolição, que precisam ser geridos adequadamente.

Medidas Mitigadoras Propostas

- Adotar equipamentos e sistemas com alta eficiência energética, priorizando o uso de fontes renováveis, como painéis solares.
- Utilizar materiais sustentáveis e certificados, preferencialmente de fornecedores locais, para reduzir a pegada de carbono e apoiar a economia regional.
- Implementar um plano de gestão de resíduos que inclua a separação, reciclagem e logística reversa, garantindo o descarte adequado dos materiais.

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2

Fls. 10
61
SINFRA

- Avaliar a possibilidade de parcerias regionais para a gestão de resíduos, caso a infraestrutura local seja insuficiente.
- Garantir que o processo de licenciamento ambiental seja conduzido adequadamente, definindo claramente as responsabilidades entre a Administração e o contratado.

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Imperatriz - MA, 29 de Maio de 2026

Franklim Lima Da Rocha
Matrícula n.º 351750

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

Eduardo Braga Santos de Oliveira
Ass. de Gabinete II
Matrícula: 854656-1
CREA:112220660-7

Eduardo Braga Santos De Oliveira
Matrícula nº 85.4656-1
Portaria nº 2.126/2025

Ana Paula Nascimento Barbosa
Matrícula nº 85.3694-1
Portaria nº 358/2025

Ana Paula Nascimento Barbosa
Diretor Executivo
Matrícula: 853694-1
CAU - A267114-9

Nº 62 SINFRA

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

RESUMO

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- PLANILHA SINTÉTICA
- CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
- COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS
- QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS
- MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS
- COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
- PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: [illegible]

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 1106614512
ANALISTA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº 03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO: PÚBLICO

Nº TRANSFEREGOV	GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE	MUNICÍPIO / UF
	MINISTÉRIO DO TURISMO	IMPERATRIZ / MA

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO:	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

BDI:	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO | 98,31% HORISTA | 58,66% MENSALISTA	BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 | SINAPI-I SP 032026 | ORSE-SE 02 2026 | CPOS-SP 04 2026 | SETOP-MG 01 2026 | EMOP-RJ 02 2026 | SBC 04 2026 | SEINFRA-CE 028.1

1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					89.763,69
1.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00	130,54	163,18	48.954,00
1.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	34,01	42,51	40.809,60
2			SERVIÇOS INICIAIS					26.792,47
2.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	497,03	621,29	2.796,81
2.2	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	112,20	97,83	122,26	13.720,94
2.3	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	22,00	66,45	83,06	1.827,32
2.4	CPU	COMPOR.001	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 BANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	4,00	928,75	1.160,94	4.643,76
2.5	CPU	COMPOR.002	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	4,00	1.160,93	1.451,16	5.804,64
3			DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E RETIRADAS					34.136,87
3.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,24	22,32	27,90	90,40
3.2	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	11,41	55,54	69,43	792,20
3.3	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	25,07	195,47	244,34	6.125,80
3.4	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,83	168,01	210,01	174,31
3.5	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	400,00	7,46	9,33	3.732,00
3.6	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	400,00	3,45	4,31	1.724,00
3.7	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	550,00	0,53	0,66	363,00
3.8	SINAPI	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	1,53	1,91	11,46
3.9	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	40,00	1,77	2,21	88,40
3.10	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	85,99	9,33	11,66	1.002,64
3.11	SINAPI	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	17,56	4,44	5,55	97,46

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 1100614-2
CREA: 110061450-1

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG. CIVIL CREA nº 110061450
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO: PÚBLICO

Nº TRANSFEREGOV	GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE	MUNICÍPIO / UF
-	MINISTÉRIO DO TURISMO	IMPERATRIZ / MA

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO:	RUA XV DE NOVEMBRO, SIN, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

BDI:	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO | 98,31% HORISTA | 58,66% MENSALISTA	BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 | SINAPI-I SP 032026 | ORSE-SE 02 2026 | CPOS-SP 04 2026 | SETOP-MG 01 2026 | EMOP-RJ 02 2026 | SBC 04 2026 | SEINFRA-CE 028.1

3.12	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,00	0,49	0,61	30,50
3.13	SINAPI	96533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	4,00	118,22	147,78	591,12
3.14	ORSE-SE	02624/ORSE	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	M	50,00	18,97	23,71	1.185,50
3.15	CPU	COMPOR.003	REMOÇÃO DO REBOCO	M2	450,00	16,20	20,25	9.112,50
3.16	CPU	COMPOR.004	BOTAFORA DE MATERIAL DMT 5KM	M3	166,40	43,36	54,20	9.018,88
4			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					17.612,76
4.1	CPU	COMPOR.005	ATERRO INTERNO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	56,33	151,71	189,64	10.682,42
4.2	CPU	COMPOR.006	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	433,38	9,47	11,84	5.131,22
4.3	CPU	COMPOR.007	REATERRO INTERNO MANUAL APILOADO COM SOQUETE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3	13,74	104,75	130,94	1.799,12
5			INFRAESTRUTURA					42.980,86
5.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	29,00	91,25	114,06	3.307,74
5.2	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	26,29	22,37	27,96	734,79
5.3	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	98,08	84,62	105,78	10.374,90
5.4	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	15,26	640,36	800,45	12.214,87
5.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	15,26	285,63	357,04	5.448,43
5.6	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	56,00	18,52	23,15	1.296,40
5.7	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	375,00	12,92	16,15	6.056,25
5.8	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	65,06	43,74	54,68	3.557,48
6			SUPERESTRUTURA					85.142,99
6.1	SINAPI	103782	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	54,53	72,41	90,51	4.935,51

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 38175-4
CREA: 110[illegible]

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 110061[illegible]
DIRETOR PROJETOS E ORÇAMEN

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

110
65

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO: PÚBLICO

Nº TRANSFEREGOV	GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE	MUNICÍPIO / UF
-	MINISTÉRIO DO TURISMO	IMPERATRIZ / MA

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO:	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO
BDI: 25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO | 99,31% HORISTA | 58,65% MENSALISTA
	BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 | SINAPI-I SP 032026 | ORSE-SE 02 2026 | CPOS-SP 04 2026 | SETOP-MG 01 2026 | EMOP-RJ 02 2026 | SBC 04 2026 | SEINFRA-CE 026.1

6.2	SINAPI	101947	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	54,53	207,99	259,99	14.177,25
6.3	SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	253,41	58,53	73,16	18.539,46
6.4	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	24,73	640,36	800,45	19.795,13
6.5	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	24,73	40,17	50,21	1.241,69
6.6	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	424,00	13,00	16,25	6.890,00
6.7	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,00	12,17	15,21	228,15
6.8	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,00	11,36	14,20	14,20
6.9	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	10,09	12,61	17.754,88
6.10	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	8,45	10,56	825,24
6.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	13,56	43,74	54,68	741,46
7			ALVENARIA E VEDAÇÃO					90.008,83
7.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	284,81	94,04	117,55	33.479,42
7.2	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	68,98	245,31	306,64	21.152,03
7.3	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2	24,78	939,16	1.173,95	29.090,48
7.4	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	55,00	81,01	101,26	5.569,30
7.5	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	9,40	61,07	76,34	717,60

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 51750-1
CREA: 110065145-2

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 110065145
DIRETOR PROJETOS E ORÇAMENTO

Nº 66

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO: PÚBLICO

Nº TRANSFEREGOV	GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE	MUNICÍPIO / UF
-	MINISTÉRIO DO TURISMO	IMPERATRIZ / MA

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO:	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

BDI :	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO | 98,31% HORISTA | 58,66% MENSALISTA	BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 | SINAPI-I SP 032026 | ORSE-SE 02 2026 | CPOS-SP 04 2026 | SETOP-MG 01 2026 | EMOP-RJ 02 2026 | SBC 04 2026 | SEINFRA-CE 028.1

8			ESQUADRIAS					64.882,38
8.1	SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	M2	9,00	462,25	577,81	5.200,29
8.2	SINAPI	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_11/2025	UN	1,00	231,46	289,33	289,33
8.3	SINAPI	100674	CADEIRO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	6,99	764,52	955,65	6.593,99
8.4	SEOP-PA	SEOP-PA 90070	PORTA DE AÇO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR.(INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)	M²	76,30	316,81	396,51	30.406,31
8.5	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	6,72	713,90	892,38	5.996,79
8.6	ORSE-SE	09892/ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, (0,60 X 1,60 A 1,80M), PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), EXCLUSIVE BATENTE, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MARMORE	UN	5,76	1.236,72	1.545,90	8.904,38
8.7	SEOP-PA	SEOP-PA 91512	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	M²	4,80	809,06	1.011,33	4.854,38
8.8	SINAPI	100674	CADEIRO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	2,55	764,52	955,65	2.436,91
9			FORRO					41.387,79
9.1	SINAPI	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_06/2023_PS	M2	433,38	76,40	95,50	41.387,79
10			COBERTURA					221.788,75
10.1	SINAPI	92560	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2	488,71	47,33	59,16	28.912,09
10.2	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	488,71	216,17	270,21	132.054,33
10.3	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	85,91	72,44	90,55	7.779,15

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 3917501-1
CREA: 110069/D

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 110061451
DIRETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº 07 SEINFRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO
PÚBLICO

Nº TRANSFEREGOV	GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE	MUNICÍPIO / UF
	MINISTÉRIO DO TURISMO	IMPERATRIZ / MA

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO:	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

BDI:	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO | 98,31% HORISTA | 56,66% MENSALISTA	BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 | SINAPI-I SP 032026 | ORSE-SE 02 2026 | CPOS-SP 04 2026 | SETOP-MG 01 2026 | EMOP-RJ 02 2026 | SBC 04 2026 | SEINFRA-CE 026.1

10.4	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	70,85	52,59	65,74	4.657,88
10.5	SINAPI	101965	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	137,50	281,50	351,88	48.383,50
								163.878,35
11			PISO					
11.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	433,38	42,03	52,54	22.769,79
11.2	SINAPI	87304	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	M3	21,66	714,84	893,55	19.354,29
11.3	SINAPI	103914	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM. AF_04/2022	M2	433,38	159,53	199,41	86.420,31
11.4	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	92,69	102,12	127,65	11.831,88
11.5	CPU	COMPOR.005	ATERRO INTERNO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	1,58	151,71	189,64	299,63
11.6	SINAPI	105002	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	2,00	787,21	984,01	1.968,02
11.7	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	50,00	56,53	70,66	3.533,00
11.8	SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	28,50	55,06	68,83	1.961,66
11.9	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	200,00	13,86	17,33	3.466,00
11.10	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	12,80	161,10	201,38	2.577,66
11.11	ORSE-SE	11903/ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (12 PEÇAS/M) - REV 01_01/2022	M	59,75	169,28	211,60	12.643,10
11.12	ORSE-SE	11902/ORSE	PISO TÁTIL ALERTA PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (100 PEÇAS/M) -REV 01_01/2022	M	67,25	156,36	195,45	17.053,01
								115.169,28
12			REVESTIMENTOS					
12.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	1.019,52	5,32	6,65	6.780,47

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula 351750-1
CREA: 110064534-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO:	INFRA
	PÚBLICO

Nº TRANSFEREGOV	GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE	MUNICÍPIO / UF
-	MINISTÉRIO DO TURISMO	IMPERATRIZ / MA

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO:	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

BDI:	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO | 98,31% HORISTA | 58,66% MENSALISTA	BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 | SINAPI-I SP 03/2026 | ORSE-SE 02 2026 | CPOS-SP 04 2026 | SETOP-MG 01 2026 | EMOP-RJ 02 2026 | SBC 04 2026 | SEINFRA-CE 028.1

12.2	SINAPI	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	748,15	35,88	44,85	33.554,53
12.3	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	271,47	35,26	44,08	11.966,40
12.4	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	271,47	108,64	135,80	36.866,63
12.5	EMBASA-BA	15.03.50	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO	M2	36,30	543,13	678,91	26.002,25
13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					75.396,78
13.1	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	58,66	73,33	219,99
13.2	SINAPI	96996	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	116,92	146,15	438,45
13.3	SEINFRA-CE	C1477	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	1,00	258,16	322,70	322,70
13.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	28,13	35,16	457,08
13.5	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	42,83	53,54	267,70
13.6	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	42,76	53,45	1.122,45
13.7	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	33,20	41,50	1.079,00
13.8	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	29,49	36,86	1.105,80
13.9	SINAPI	92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	45,51	56,89	56,89
13.10	SINAPI	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	65,97	82,46	329,84
13.11	SETOP-MG	ED5437	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	12,00	236,82	296,03	3.552,36
13.12	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	14,00	10,59	13,24	185,36
13.13	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	10,59	13,24	158,88

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula 0851750-1
CREA: 110061453-2

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG. CIVIL CREA nº 110061453
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO: #PÚBLICO

Nº TRANSFEREGOV	GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE	MUNICÍPIO / UF
-	MINISTÉRIO DO TURISMO	IMPERATRIZ / MA

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO:	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

BDI:	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO | 98,31% HORISTA | 56,65% MENSALISTA	BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 | SINAPI-I SP 032026 | ORSE-SE 02 2026 | CPOS-SP 04 2026 | SETOP-MG 01 2026 | EMOP-RJ 02 2026 | SBC 04 2026 | SEINFRA-CE 026.1

13.14	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00	11,49	14,36	71,80
13.15	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	12,33	15,41	15,41
13.16	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	13,79	17,24	17,24
13.17	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	72,28	90,35	1.084,20
13.18	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	3,36	4,20	630,00
13.19	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.560,00	4,94	6,18	9.579,00
13.20	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700,00	8,29	10,36	7.252,00
13.21	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	180,00	11,77	14,71	2.647,80
13.22	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	12,00	70,71	88,39	1.060,68
13.23	SEOP-PA	SEOP-PA 170685	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR P/ 08 DISJUNTORES (S/ BARRAMENTO)	UN	13,00	116,78	145,98	1.897,74
13.24	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	550,00	21,02	26,28	14.454,00
13.25	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,00	9,57	11,96	143,52
13.26	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90,00	15,70	19,63	1.177,80
13.27	SEINFRA-CE	C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	90,00	58,99	73,74	6.636,60
13.28	SEOP-PA	SEOP-PA 1716007	CURVA DE INVERSÃO 50 X 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	2,00	90,89	113,36	226,72
13.29	EMOP RJ	15.018.0748-0	TE HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,50X50MM ,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00	44,18	55,23	55,23
13.30	EMOP RJ	15.018.0808-A	COTOVELO RETO,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,50X50MM,FOR NECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00	37,66	47,08	94,16
13.31	SBC	SBC - 060128	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	UN	50,00	83,88	104,85	5.242,50

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 35[illegible]50-1
CREA: 110061[illegible]2

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 110061452
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO: #PÚBLICO

Nº TRANSFEREGOV	GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE	MUNICÍPIO / UF
-	MINISTÉRIO DO TURISMO	IMPERATRIZ / MA

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO:	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

BDI:	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO | 98,31% HORISTA | 58,68% MENSALISTA	BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 | SINAPI-I SP 032026 | ORSE-SE 02 2025 | CPOS-SP 04 2026 | SETOP-MG 01 2026 | EMOP-RJ 02 2026 | SBC 04 2026 | SEINFRA-CE 026.1

13.32	SINAPI	97360	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	9.235,61	11.544,51	11.544,51
13.33	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,23	83,26	104,08	128,02
13.34	SEINFRA-CE	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	1,23	116,65	145,81	179,35
13.35	SEINFRA-CE	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	120,00	7,31	9,14	1.096,80
13.36	SEINFRA-CE	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	120,00	5,77	7,21	865,20
14			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					10.268,50
14.1	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	42,00	10,50	13,13	551,46
14.2	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	90,00	12,04	15,05	1.354,50
14.3	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	18,67	23,34	1.400,40
14.4	SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,00	25,75	32,19	772,56
14.5	SINAPI	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	3,00	21,90	27,38	82,14
14.6	SINAPI	103949	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	7,48	9,35	84,15
14.7	SEINFRA-CE	C1745	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	2,00	18,12	22,65	45,30
14.8	SINAPI	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	10,32	12,90	90,30
14.9	SINAPI	89406	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	8,45	10,56	10,56
14.10	SINAPI	89354	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	11,31	14,14	183,82
14.11	SINAPI	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	15,69	19,61	78,44
14.12	SINAPI	94677	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	18,74	23,43	23,43

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 357150-1
CREA: 110061145

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG. CIVIL CREA nº 110061145
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Nº 71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO: #PÚBLICO

Nº TRANSFEREGOV	GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE	MUNICÍPIO / UF
-	MINISTÉRIO DO TURISMO	IMPERATRIZ / MA

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO:	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

BDI:	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO | 98,31% HORISTA | 56,66% MENSALISTA	BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 | SINAPI SP 032026 | ORSE-SE 02 2026 | CPOS-SP 04 2026 | SETOP-MG 01 2025 | EMOP-RJ 02 2026 | SBC 04 2026 | SEINFRA-CE 029.1

14.13	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	9,00	11,25	326,25
14.14	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	12,49	15,61	15,61
14.15	SEINFRA-CE	C1525	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"	UN	8,00	11,27	14,09	112,72
14.16	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	12,60	15,75	236,25
14.17	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	12,43	15,54	108,78
14.18	SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	17,46	21,83	218,30
14.19	SINAPI	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	24,26	30,33	272,97
14.20	SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	18,11	22,64	22,64
14.21	SINAPI	94784	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	26,10	32,63	65,26
14.22	SINAPI	94785	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	35,90	44,88	89,76
14.23	SINAPI	94786	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	35,01	43,76	87,52
14.24	SINAPI	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	871,50	1.089,38	2.178,76
14.25	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_06/2024	M3	2,13	83,26	104,08	221,69
14.26	SEINFRA-CE	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	2,13	116,65	145,81	310,58
14.27	SEINFRA-CE	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	81,00	7,31	9,14	740,34
14.28	SEINFRA-CE	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	81,00	5,77	7,21	584,01
								37.824,32
15			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
15.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,00	20,09	25,11	451,98

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 3[illegible]
CREA: 110[illegible]

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA Nº 110067[illegible]
SETOR PROJETOS E ORÇAMEN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO: 6PÚBLICO

Nº TRANSFEREGOV	GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE	MUNICÍPIO / UF
-	MINISTÉRIO DO TURISMO	IMPERATRIZ / MA

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO:	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

BDI:	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO | 96,31% HORISTA | 58,66% MENSALISTA	BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 | SINAPI-I SP 032026 | ORSE-SE 02 2026 | CPOS-SP 04 2026 | SETOP-MG 01 2026 | EMOP-RJ 02 2026 | SBC 04 2026 | SEINFRA-CE 028.1

15.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,00	25,33	31,66	569,88
15.3	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	30,00	12,21	15,26	457,80
15.4	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	36,00	31,49	39,36	1.416,96
15.5	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	96,00	35,25	44,06	4.229,76
15.6	SINAPI	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	85,20	106,50	319,50
15.7	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	19,26	24,08	48,16
15.8	SINAPI	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	85,20	106,50	532,50
15.9	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	110,62	138,28	1.106,24
15.10	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	9,56	11,95	167,30
15.11	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30,00	14,95	18,69	560,70
15.12	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	27,31	34,14	238,98
15.13	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	9,76	12,20	48,80
15.14	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	15,60	19,50	273,00
15.15	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	23,33	29,16	145,80

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 2451750-1
CREA: 110061452-2

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 110061452
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTO

Nº 73 SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO: #PÚBLICO

Nº TRANSFEREGOV	GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE	MUNICÍPIO / UF
-	MINISTÉRIO DO TURISMO	IMPERATRIZ / MA

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO:	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

BDI:	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO | 96,31% HORISTA | 58,65% MENSALISTA	BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 | SINAPI SP 032026 | ORSE-SE 02 2026 | CPOS-SP 04 2026 | SETOP-MG 01 2026 | EMOP-RJ 02 2026 | SBC 04 2026 | SEINFRA-CE 026.1

15.16	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	26,06	35,06	210,48
15.17	SINAPI	104053	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_08/2022	UN	1,00	61,14	76,43	76,43
15.18	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	26,07	32,59	65,18
15.19	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	49,85	62,31	249,24
15.20	SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	39,80	49,75	99,50
15.21	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	41,72	52,15	104,30
15.22	SINAPI	104347	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	46,45	58,06	58,06
15.23	SINAPI	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	13,82	17,28	34,56
15.24	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	23,95	29,95	59,90
15.25	SINAPI	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	32,66	49,93	199,32
15.26	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	9,95	12,44	24,88
15.27	CPOS-SP	49.03.020	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	11,00	360,34	450,43	4.954,73
15.28	ORSE-SE	04893/ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60 M	UN	4,00	706,74	882,18	3.528,72
15.29	SEINFRA-CE	C0902	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	717,83	897,29	3.589,18
15.30	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	50,00	83,26	104,08	5.204,00
15.31	SEINFRA-CE	C0226	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	50,00	116,65	145,81	7.290,50
15.32	SEINFRA-CE	C2095	RASGO EM ALVENARIA PITUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	80,00	7,31	9,14	731,20

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
CREA: 1

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
CIVIL CREA nº 11006145
PROJETOS E ORÇAMENTOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO: #PÚBLICO

Nº TRANSFEREGOV	GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE	MUNICÍPIO / UF
-	MINISTÉRIO DO TURISMO	IMPERATRIZ / MA

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO:	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

BDI:	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO | 96,31% HORISTA | 58,66% MENSALISTA	BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 | SINAPI-I SP 032026 | ORSE-SE 02 2026 | CPOS-SP 04 2026 | SETOP-MG 01 2026 | EMOP-RJ 02 2026 | SBC 04 2026 | SEINFRA-CE 028.1

15.33	SEINFRA-CE	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DMM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	80,00	5,77	7,21	576,80
								15.976,77
16			INSTALAÇÕES PLUVIAIS					
16.1	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	210,00	45,25	56,56	11.877,60
16.2	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	43,36	54,20	162,60
16.3	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	22,00	42,44	53,05	1.167,10
16.4	SINAPI	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	11,00	74,93	93,66	1.030,26
16.5	SINAPI	89571	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	65,57	81,96	491,76
16.6	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	5,00	83,26	104,08	520,40
16.7	SEINFRA-CE	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	5,00	116,65	145,81	729,05
								2.271,29
17			INSTALAÇÕES COMBATE À INCÊNDIO					
17.1	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	2,00	231,58	289,48	578,96
17.2	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	1,00	205,33	256,66	256,66
17.3	SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	1,00	651,58	814,48	814,48
17.4	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	11,00	16,77	20,96	230,56
17.5	CPU	COMPOR.008	PLACA ACRÍLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	68,72	85,90	257,70
17.6	SEINFRA-CE	C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	6,36	12,71	15,89	132,84
								52.985,98
18			PINTURA					
18.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.198,15	17,15	21,44	25.688,34
18.2	SINAPI	104647	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.198,15	12,00	15,00	17.972,25

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 35X50-1
CREA 110061452-2

Nº 75 SEINFRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO: PÚBLICO

Nº TRANSFEREGOV	GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE	MUNICÍPIO / UF
	MINISTÉRIO DO TURISMO	IMPERATRIZ / MA

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO:	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

BDI:	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO | 96,31% HORISTA | 58,66% MENSALISTA	BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 | SINAPI-I SP 032026 | ORSE-SE 02 2026 | CPOS-SP 04 2026 | SETOP-MG 01 2026 | EMOP-RJ 02 2026 | SBC 04 2026 | SEINFRA-CE 028.1

18.3	SINAPI	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	152,60	48,89	61,11	9.325,39
19			LOUÇAS, METAIS E BANCADAS					34.447,38
19.1	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	85,27	106,59	213,18
19.2	SINAPI	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	116,27	145,34	290,68
19.3	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	123,86	154,83	154,83
19.4	SINAPI	94967	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	16,00	70,09	87,61	1.401,76
19.5	SEINFRA-CE	C4089	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	M2	26,84	492,98	616,23	16.539,61
19.6	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	13,00	226,60	283,25	3.682,25
19.7	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	159,53	199,41	1.196,46
19.8	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	311,05	388,81	388,81
19.9	SINAPI	86931	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	557,90	697,38	4.184,28
19.10	SINAPI	95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	1,00	889,12	1.111,40	1.111,40
19.11	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	7,00	38,85	48,56	339,92
19.12	SINAPI	99835	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	364,17	455,21	455,21
19.13	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	391,38	489,23	978,46

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2
PRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 110061453
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTO

14+14
10
76
SINFRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO: #PÚBLICO

Nº TRANSFEREGOV	GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE	MUNICÍPIO / UF
	MINISTÉRIO DO TURISMO	IMPERATRIZ / MA

PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO:	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

BDI:	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO | 96,31% HORISTA | 58,65% MENSALISTA	BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 03 2026 | SINAPI-I SP 032025 | ORSE-SE 02 2026 | CPOS-SP 04 2026 | SETOP-MG 01 2026 | EMOP-RJ 02 2026 | SBC 04 2026 | SEINFRA-CE 028.1

19.14	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	350,49	438,11	438,11
19.15	SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	13,00	189,07	236,34	3.072,42
20			SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES					34.668,89
20.1	SINAPI	99825	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC. AF_10/2025_PS	M2	9,00	4,32	5,40	48,60
20.2	SINAPI	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	271,47	2,74	3,43	931,14
20.3	SEINFRA-CE	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	5,75	386,93	483,66	2.781,05
20.4	SEINFRA-CE	C1325	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM SHED VÃO DE 20 A 30m	M2	48,64	373,26	466,60	22.695,42
20.5	SEINFRA-CE	C0759	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	M2	48,64	135,07	168,84	8.212,38

A quantia é: R$ 1.278.987,55 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

VALOR ORÇAMENTO: 1.278.987,55

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

Nº 77 SINFRA

PLANILHA SINTÉTICA

GRAU DE SIGILO: #PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7,02%	89.763,60
2	SERVIÇOS INICIAIS	2,25%	28.792,47
3	DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E RETIRADAS	2,67%	34.139,97
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1,38%	17.612,76
5	INFRAESTRUTURA	3,36%	42.990,86
6	SUPERESTRUTURA	6,66%	85.142,99
7	ALVENARIA E VEDAÇÃO	7,04%	90.008,83
8	ESQUADRIAS	5,06%	64.682,38
9	FORRO	3,24%	41.387,79
10	COBERTURA	17,34%	221.786,75
11	PISO	14,38%	183.878,35
12	REVESTIMENTOS	9,00%	115.169,28
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,89%	75.396,78
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,80%	10.268,50
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,94%	37.624,32
16	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	1,25%	15.978,77
17	INSTALAÇÕES COMBATE À INCÊNDIO	0,18%	2.271,20
18	PINTURA	4,14%	52.985,98
19	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS	2,69%	34.447,38
20	SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES	2,71%	34.668,59
	VALOR TOTAL	**100,00%**	**1.278.997,55**

A quantia é: R$ 1.278.997,55 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

10
SINFRA

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

GRAU DE SIGILO
PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7,02%	89.783,90	6,33% 5.682,04	37,70% 33.840,88	49,50% 44.432,98	6,47% 5.807,70
2	SERVIÇOS INICIAIS	2,25%	28.792,47	100,00% 28.792,47			
3	DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E RETIRADAS	2,67%	34.139,97	100,00% 34.139,97			
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1,38%	17.612,76	70,00% 12.328,93	30,00% 5.283,83		
5	INFRAESTRUTURA	3,36%	42.980,85		70,00% 30.083,60	30,00% 12.897,26	
6	SUPERESTRUTURA	6,66%	85.142,99		80,00% 68.114,39	20,00% 17.028,60	
7	ALVENARIA E VEDAÇÃO	7,04%	90.008,83		50,00% 45.004,42	50,00% 45.004,42	
8	ESQUADRIAS	5,86%	64.682,38			100,00% 64.682,38	
9	FORRO	3,24%	41.387,79			100,00% 41.387,79	
10	COBERTURA	17,34%	221.786,75		30,00% 66.536,03	70,00% 155.250,73	
11	PISO	14,38%	183.878,35		30,00% 55.163,51	70,00% 128.714,85	
12	REVESTIMENTOS	9,00%	115.169,28		70,00% 80.618,50	30,00% 34.550,78	
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,89%	75.396,78		70,00% 52.777,75	30,00% 22.619,03	
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,80%	10.268,50		70,00% 7.187,95	30,00% 3.080,55	
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,94%	37.624,32		70,00% 26.337,02	30,00% 11.287,30	
16	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	1,25%	15.978,77		70,00% 11.185,14	30,00% 4.793,63	
17	INSTALAÇÕES COMBATE À INCÊNDIO	0,18%	2.271,20				100,00% 2.271,20
18	PINTURA	4,14%	52.985,98			70,00% 37.090,19	30,00% 15.895,79
19	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS	2,69%	34.447,38				100,00% 34.447,38
20	SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES	2,71%	34.668,59			30,00% 10.400,58	70,00% 24.268,01
	PREÇO PARCIAL			80.943,41	482.143,00	633.221,05	82.690,09
	PERCENTUAIS PARCIAIS	100,00%	1.278.997,55	6,33%	37,70%	49,51%	6,47%
	PREÇO ACUMULADOS			80.943,41	563.086,41	1.196.307,46	1.278.997,55
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			6,33%	44,03%	93,53%	100,00%

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 1100614512

1110
79
SINFRA

COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

Tipo da Obra (Conforme ao Acórdão 2622/2013 - TCU):
Construção de Edifícios (Também para Reformas)

Conforme legislação tributária municipal, o percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00 %
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota o ISS (entre 2,00% e 5,00%)	4,00 %

[redacted]

Taxa de Rateio da Administração Central		AC	3,00%	4,00%	5,50%	3,70%
Taxa de Seguro e Garantia do Empreendimento		S+G	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Taxa de Risco		R	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Taxa de Despesas Financeiras		DF	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
Taxa de Lucro		L	6,16%	7,40%	8,96%	7,47%
Taxa de Tributos	PIS (Geralmente 0,65%)					0,65%
	COFINS (Geralmente 3,00%)					3,00%
	ISS (Legislação Municipal)	1				1,60%
	CPRB (INSS) - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração					2,70%
BDI conforme ao Acórdão 2622/2013 TCU			20,34%	22,12%	25,00%	21,44%
BDI RESULTANTE						**25,00%**

FORMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - (CPRB + ISS + COFINS + PIS))} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios (Também para Reformas) é de 40,00% com a respectiva alíquota de 4,00%. Declaramos ainda qua adotamos o orçamento Desonerado e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciarias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

Fls. 80 SINFRA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

GRAU DE SIGILO: #PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

LOCAL: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

PLANILHA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO

	GRUPO A		
A1	INSS	10,00	10,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	26,80	26,80
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL RENUMERADO	17,75	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,93	NÃO INCIDE
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,88	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,93	8,31
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,67	NÃO INCIDE
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03	0,02
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,02	8,38
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	**TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS A**	47,05	18,02
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,74	4,36
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,63	2,76
C4	DÉPOSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,44	1,86
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,48	0,37
C	**TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	12,44	9,46
	GRUPO D		

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 1100614512

SINAPA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	11,52	4,00
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E	0,50	0,38
	REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,00	0,00
D	TOTAL DE ENCARGOS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	12,02	4,38
	TOTAL(A+B+C+D)	98,31	58,66

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 1100614512

82 SANTRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

1.1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

H/DIA	DIAS/MÊS	MÊS(ES)	H	
2,50	30,00	4,00	300,00	
			300,00	H

1.2 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

H/DIA	DIAS/MÊS	MÊS(ES)	H	
8,00	30,00	4,00	960,00	
			960,00	H

2.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

COMP.	ALT.	M2	
3,00	1,50	4,50	
		4,50	M2

2.2 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024

COMP.	ALT.	M2	
51,00	2,20	112,20	
		112,20	M2

2.3 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024

COMP.	
22,00	M

2.4 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)

4,00	MÊS(ES)

2.5 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 6 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)

4,00	MÊS(ES)

Franklim Lima da Rocha
Engº Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 100614532

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

3.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_0

COMP.	LARG.	ÁREA	ESP.	M3	
		50,81	0,04	2,03	
		26,36	0,04	1,05	
1,38	0,90		0,04	0,04	
1,38	0,90		0,04	0,04	
		2,03	0,04	0,08	
				3,24	M3

3.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	M3	
1,98	0,17	2,90		0,97	
0,33	0,17	2,90		0,16	
2,16	0,17	2,90		1,06	
2,26	0,17	2,90		1,11	
1,54	0,17	2,90		0,75	
1,95	0,17	2,90		0,96	
1,38	0,17	2,90		0,68	
2,94	0,17	2,90		1,44	
2,22	0,17	2,90		1,09	
0,95	0,17	2,90		0,46	
1,04	0,17	2,90		0,51	
	0,17		2,18	0,37	
	0,17		2,18	0,37	
	0,17		2,18	0,37	
	0,17		2,18	0,37	
	0,17		2,18	0,37	
	0,17		2,18	0,37	
				11,41	M3

3.3 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_

ÁREA	ESP.	M3	
313,44	0,08	25,07	
		25,07	M3

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:119951453-2

10 84 S.INFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

3.4 DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

COMP.	LARG.	ALT.	QUANT.	M3	
0,34	0,17	2,90	5,00	0,83	
				0,83	**M3**

3.5 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

ÁREA	
400,00	**M2**

3.6 REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

ÁREA	
400,00	**M2**

3.7 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

COMP.	
550,00	**M**

3.8 REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

QUANT.	
6,00	**UN**

3.9 REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

QUANT.	
40,00	**UN**

3.10 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

LARG.	ALT.	QUANT.	M2	
1,95	2,10	21,00	85,99	
			85,99	**M2**

3.11 REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

COMP.	
17,56	**M**

3.12 REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA

Nº 85 SEMPRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

COMP.
50,00 M

3.13 PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024

QUANT.
4,00 UN

3.14 REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO

COMP.
50,00 M

3.15 REMOÇÃO DO REBOCO

ÁREA
450,00 M2

3.16 BOTAFORA DE MATERIAL DMT 5KM

3,24	DEMOLIÇÃO DO REVESTIMENTO CERÂMICO
11,41	DEMOLIÇÃO DAS PAREDES DE ALVENARIA
25,07	DEMOLIÇÃO DO PISO DE CONCRETO
48,00	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO
12,00	REMOÇÃO DAS TELHAS DE FIBROCIMENTO
1,37	REMOÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICAS
0,36	REMOÇÃO DOS ACESSÓRIOS
4,29	REMOÇÃO DAS PORTAS E GRADES
0,15	REMOÇÃO DA CALHA E DO RUFO
1,12	REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO EXISTENTE
0,50	PODA DAS ÁRVORES
2,25	REMOÇÃO DO MEIO FIO
13,50	REMOÇÃO DO REBOCO
123,26	M3 TOTAL

VOLUME	EMPOL.	M3	
123,26	35%	166,40	
		166,40	M3

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

FLS
86
SEINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

4.1 ATERRO INTERNO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA

ÁREA	ESP.	M3	
433,38	0,13	56,33	
		56,33	M3

4.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE

ÁREA	
433,38	M2

4.3 REATERRO INTERNO MANUAL APILOADO COM SOQUETE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL

29,00	M3 TOTAL DE ESCAVAÇÃO
15,26	M3 TOTAL DE CONCRETO
13,74	**M3 TOTAL (ESCAVAÇÃO - CONCRETO)**

PRANCHA	RESUMO DA FERRAGEM	
	CA-60	CA-50
	5.0	10.0
FUNDAÇÃO		194,00
BALDRAME	56,00	181,00
TOTAL	56,00	375,00

BALDRAME	FÔRMAS	CONCR.
VIGAS	35,46	3,63
PILARES	6,30	0,37
TOTAIS	41,76	4,00

5.1 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

COMP.	LARG.	ALT.	QUANT.	M3	
1,20	1,20	0,80	7,00	8,06	
1,20	1,20	0,80	15,00	17,28	
12,20		0,30	1,00	3,66	
				20,00	M3

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

5.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024

COMP.	LARG.	QUANT.	M2	
0,60	0,80	7,00	4,48	
0,80	0,80	15,00	9,60	
12,20		1,00	12,20	
			26,28	**M2**

5.3 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024

COMP.	LARG.	ALT.	QUANT.	M2	
0,60	0,80	0,80	22,00	56,32	
				41,76	
				98,08	**M2**

5.4 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

COMP.	LARG.	ALT.	QUANT.	M3	
0,60	0,80	0,80	22,00	11,26	
				4,00	
				15,26	**M3**

5.5 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022

VOLME	
15,26	**M3**

5.6 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

QUANT.	
56,00	**KG**

5.7 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

QUANT.	
375,00	**KG**

5.8 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

PERIMETRO	ALT.	M2	
162,66	0,40	65,06	BALDRAME

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

10 88 SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

65,06 M2

RESUMO DA FERRAGEM

PRANCHA	CA-60	CA-50			
	5.0	6.3	8.0	10.0	12.5
PILARES	200,00	15,00		674,00	
VIGA INTERM.	55,00			176,00	
PLATIBANDA	46,00			154,00	
LAJE RESERV.	17,00			38,00	35,00
COBERTURA	106,00		1,00	366,00	43,00
TOTAL	424,00	15,00	1,00	1.408,00	78,00

RESERV.	SUPERF.	FÔRMAS	CONCR.
LAJOTAS	13,56		1,19
VIGAS		9,73	1,07
PILARES		60,90	3,66
TOTAIS	13,56	70,63	5,92

VIGA INTER.	FÔRMAS	CONCR.
VIGAS	43,69	3,52
PILARES	0,40	0,03
TOTAIS	44,09	3,55

COBERTURA	SUPERF.	FÔRMAS	CONCR.
LAJOTAS	40,97		3,61
VIGAS		63,30	6,47
PILARES		34,11	2,05
TOTAIS	40,97	97,41	12,13

PLATIBANDA	FÔRMAS	CONCR.
VIGAS	30,73	2,59
PILARES	10,55	0,54
TOTAIS	41,28	3,13

6.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022

ÁREA
54,53 M2

6.2 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (T) = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4)

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 1106614512

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

AF_09/2025

ÁREA

54,53 M2

6.3 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

ÁREA

253,41 M2

6.4 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

VOLUME

24,73 M3

6.5 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022

VOLUME

24,73 M3

6.6 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

QUANT.

424,00 KG

6.7 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

QUANT.

15,00 KG

6.8 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

QUANT.

1,00 KG

6.9 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

QUANT.

1.408,00 KG

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061452

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

6.10 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

QUANT.	
78,00	KG

6.11 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

ÁREA	
13,56	M2

7.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

COMP.	ALT.	M2	
19,35	3,00	58,05	
27,61	2,00	55,22	
21,21	1,50	31,81	
21,21	1,50	31,81	
7,55	1,50	11,32	
21,00	2,30	48,30	
21,00	2,30	48,30	
		284,81	M2

7.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

COMP.	ALT.	M2
2,57	1,40	3,59
2,57	1,40	3,59
2,84	1,40	3,97
2,84	1,40	3,97
3,34	1,40	4,67
3,34	1,40	4,67
3,34	1,40	4,67
3,34	1,40	4,67
3,34	1,40	4,67
3,34	1,40	4,67
4,53	1,40	6,34
4,53	1,40	6,34

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 1100614532

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA.

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

4,70	1,40	6,58	
4,70	1,40	6,58	
		68,96	M2

7.3 DIMSORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025

COMP.	ALT.	M2	
0,56	2,00	1,12	
3,00	2,00	6,00	
1,25	2,00	2,50	
1,25	2,00	2,50	
0,83	2,00	1,66	
3,00	2,00	6,00	
1,25	2,00	2,50	
1,25	2,00	2,50	
		24,78	M2

7.4 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024

COMP.	QUANT.	M	
3,40	1,00	3,40	
2,40	14,00	33,60	
1,90	2,00	3,80	
1,10	2,00	2,20	
1,30	2,00	2,60	
2,00	3,00	6,00	
3,40	1,00	3,40	
		55,00	M

7.5 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024

COMP.	QUANT.	M	
2,00	3,00	6,00	
3,40	1,00	3,40	
		9,40	M

8.1 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025

COMP.	ALT.	QUANT.	M2
3,00	3,00	1,00	9,00

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-1

Nº 92 SINOPA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS	GRAU DE SIGILO
	#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JOSÉ I NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

9,00 M2

8.2 JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_11/2025

QUANT.	
1,00	**UN**

8.3 CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024

COMP.	ALT.	QUANT.	M2	
3,00	2,30	1,00	6,90	
			6,90	**M2**

8.4 PORTA DE AÇO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR.(INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)

COMP.	ALT.	QUANT.	M2	
2,00	2,50	14,00	70,00	
1,50	2,10	2,00	6,30	
			76,30	**M2**

8.5 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025

COMP.	ALT.	QUANT.	M2	
0,70	2,10	2,00	2,94	
0,90	2,10	2,00	3,78	
			6,72	**M2**

8.6 PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,60 X 1,60 A 1,80M), P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), EXCLUSIVE BATENTE, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MARMORE

COMP.	ALT.	QUANT.	M2	
0,60	1,60	6,00	5,76	
			5,76	**M2**

8.7 ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM

COMP.	ALT.	QUANT.	M2
1,60	1,00	3,00	4,80

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

Nº 93 SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

	4,80	M2

8.8 CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024

COMP.	ALT.	QUANT.	M2	
3,00	0,60	1,00	1,80	
0,50	0,50	3,00	0,75	
			2,55	M2

9.1 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

ÁREA	
433,38	M2

10.1 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS

ÁREA	
488,70	M2

10.2 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

ÁREA	
488,70	M2

10.3 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

COMP.	
85,91	M

10.4 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

COMP.	
70,85	M

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2

Nº 94 SEINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

10.5 CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGA

COMP.	
137,50	M

11.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

ÁREA	
433,38	M2

11.2 ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019

ÁREA	ESP.	M3	
433,38	0,05	21,66	
		21,66	M3

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

11.3 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM. AF_04/2022

ÁREA	
433,36	M2

11.4 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022

ÁREA	
92,69	M2

11.5 ATERRO INTERNO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA

ÁREA	ESP.	M3	
8,35	0,19	1,58	
		1,58	M3

11.6 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024

QUANT.	
2,00	UN

11.7 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024

COMP.	
50,00	M

11.8 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024

COMP.	
28,50	M

11.9 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023

COMP.	
200,00	M

11.10 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-
CREA: 110061451

Nº 96 SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

	COMP.	LARG.	QUANT.	M2	
	0,25	0,25	66,00	4,12	ALERTA
	0,25	0,25	139,00	8,68	DIRECIONAL
				12,80	**M2**

11.11 PISO TÁTIL DIRECIONAL PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (12 PEÇAS/M) - REV 01_01/2022

COMP.	QUANT.		
0,25	239,00	59,75	
		59,75	**M**

11.12 PISO TÁTIL ALERTA PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (100 PEÇAS/M) -REV 01_01/2022

COMP.	QUANT.		
0,25	349,00	87,25	
		87,25	**M**

12.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022

ÁREA	
284,81	ALVENARIA
569,62	X2
450,00	PAREDES QUE FORAM RENOVIDA O REBOCO
1.019,62	**M2 TOTAL**

12.2 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

1.019,62	TOTAL M2 DE CHAPISCO
271,47	TOTAL M2 DE EMBOÇO
748,15	**TOTAL M2 (CHAPISCO - EMBOÇO)**

12.3 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

COMP.	ALT.	M2	
36,34	3,00	109,02	PADARIA
16,97	3,00	50,91	AÇOUGUE
16,80	3,00	50,40	WC FEMININO
13,58	3,00	40,74	WC MASCULINO

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

6,80	3,00	20,40	WC PCD
		271,47	M2

12.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

ÁREA
271,47 M2

12.5 REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO

COMP.	ALT.	M2	
5,65	2,20	12,43	
3,35	2,20	7,37	
3,70	5,00	18,50	
		38,30	M2

13.1 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

QUANT.
3,00 UN

13.2 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0

QUANT.
3,00 UN

13.3 INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR

QUANT.
1,00 UN

13.4 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

QUANT.
13,00 UN

13.5 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

QUANT.

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061...

98
SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

5,00 UN

13.6 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

QUANT.
21,00 UN

13.7 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

QUANT.
28,00 UN

13.8 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

QUANT.
30,00 UN

13.9 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

QUANT.
1,00 UN

13.10 DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

QUANT.
4,00 UN

Franklim Lima Da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

13.11 DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL II HÓS

QUANT.
12,00 UN

13.12 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

QUANT.
14,00 UN

13.13 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

QUANT.
12,00 UN

13.14 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

QUANT.
5,00 UN

13.15 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

QUANT.
1,00 UN

13.16 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

QUANT.
1,00 UN

13.17 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

QUANT.
12,00 UN

13.18 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

COMP.
150,00 M

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2

Nº 100 SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS	GRAU DE SIGILO
	#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

13.19 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

COMP.	
1.550,00	M

13.20 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Frankfim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

Nº 101 SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

		COMP.	
		700,00	M
13.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		
		COMP.	
		180,00	M
13.22	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023		
		COMP.	
		12,00	M
13.23	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR P/ 08 DISJUNTORES (S/ BARRAMENTO)		
		QUANT.	
		13,00	UN
13.24	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		
		COMP.	
		550,00	M
13.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		
		COMP.	
		12,00	M
13.26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		
		COMP.	
		60,00	M
13.27	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm		
		COMP.	
		90,00	M
13.28	CURVA DE INVERSÃO 50 X 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA		
		QUANT.	
		2,00	UN

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

13.29 TE HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,50X50MM .FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI

QUANT.
1,00 UN

13.30 COTOVELO RETO,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,50X50MM.FOR NECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI

QUANT.

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

Nº 103 SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

	2,00	UN

13.31 PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO

QUANT.	
50,00	UN

13.32 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

QUANT.	
1,00	UN

13.33 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

COMP.	LARG.	ALT.	M3	
12,50	0,22	0,45	1,23	
			1,23	M3

13.34 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

COMP.	LARG.	ALT.	M3	
12,50	0,22	0,45	1,23	
			1,23	M3

13.35 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")

COMP.	
120,00	M

13.36 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")

COMP.	
120,00	M

14 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

14.1 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

COMP.	
42,00	M

14.2 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

COMP.	
90,00	M

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

Nº 104 SINTRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS	GRAU DE SIGILO
	#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

14.3 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

COMP.	
60,00	M

14.4 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

Nº 105 SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

	COMP.		
	24,00	M	
14.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024		
	COMP.		
	3,00	M	
14.6	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
	QUANT.		
	9,00	UN	
14.7	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")		
	QUANT.		
	2,00	UN	
14.8	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
	QUANT.		
	7,00	UN	
14.9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
	QUANT.		
	1,00	UN	
14.10	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
	QUANT.		
	13,00	UN	
14.11	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
	QUANT.		
	4,00	UN	
14.12	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA -		

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS	GRAU DE SIGILO
	#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

QUANT.
1,00 UN

14.13 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

QUANT.
29,00 UN

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

Nº 107 SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

14.14 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

QUANT.
1,00 UN

14.15 JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"

QUANT.
8,00 UN

14.16 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

QUANT.
15,00 UN

14.17 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

QUANT.
7,00 UN

14.18 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

QUANT.
10,00 UN

14.19 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

QUANT.
9,00 UN

14.20 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

QUANT.
1,00 UN

14.21 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

QUANT.
2,00 UN

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

14.22 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

QUANT.	
2,00	UN

14.23 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

QUANT.	
2,00	UN

14.24 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

QUANT.	
2,00	UN

14.25 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

COMP.	LARG.	ALT.	M3	
42,70	0,20	0,25	2,13	
			2,13	M3

14.26 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

COMP.	LARG.	ALT.	M3	
42,70	0,20	0,25	2,13	
			2,13	M3

14.27 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")

COMP.	
81,00	M

14.28 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")

COMP.	
81,00	M

15.1 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

COMP.

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2

Nº 102 SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

		18,00	M
15.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		
	COMP.		
	18,00	M	
15.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022		
	COMP.		
	30,00	M	
15.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		
	COMP.		
	36,00	M	

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

15.5 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

COMP.
96,00 M

15.6 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

QUANT.
3,00 UN

15.7 RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

QUANT.
2,00 UN

15.8 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

QUANT.
5,00 UN

15.9 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

QUANT.
8,00 UN

15.10 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

QUANT.
14,00 UN

15.11 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

QUANT.
30,00 UN

15.12 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

QUANT.

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS	GRAU DE SIGILO
	#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

	7,00	UN
15.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	
	QUANT.	
	4,00	UN
15.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

110 112 SIURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

	QUANT.	
	14,00	UN
15.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	
	QUANT.	
	5,00	UN
15.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	
	QUANT.	
	6,00	UN
15.17	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	
	QUANT.	
	1,00	UN
15.18	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	
	QUANT.	
	2,00	UN
15.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	
	QUANT.	
	4,00	UN
15.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	
	QUANT.	
	2,00	UN
15.21	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	
	QUANT.	
	2,00	UN

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2

Nº 113 SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS	GRAU DE SIGILO
	#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA.

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

15.22 JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

QUANT.
1,00 UN

15.23 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

Nº 114 SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

QUANT.
2,00 UN

15.24 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

QUANT.
2,00 UN

15.25 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

QUANT.
4,00 UN

15.26 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

QUANT.
2,00 UN

15.27 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM

QUANT.
11,00 UN

15.28 CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60 M

QUANT.
4,00 UN

15.29 CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO

QUANT.
4,00 UN

15.30 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

COMP.	LARG.	ALT.	M3	
50,00	0,20	0,25	2,50	
			2,50	M3

15.31 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

COMP.	LARG.	ALT.	M3

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:1100614512

115
SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ MA.
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

	50,00	0,20	0,25	2,50	
				2,50	**M3**

15.32 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")

COMP.
80,00 **M**

15.33 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")

COMP.
80,00 **M**

[illegible] PLUVIAIS

16.1 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

COMP.
210,00 **M**

16.2 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

QUANT.
3,00 **UN**

16.3 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

QUANT.
22,00 **UN**

16.4 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

QUANT.
11,00 **UN**

16.5 TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

QUANT.
6,00 **UN**

16.6 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

	COMP.	LARG.	ALT.	M3	
	100,00	0,20	0,25	5,00	
				5,00	**M3**

16.7 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

	COMP.	LARG.	ALT.	M3	
	100,00	0,20	0,25	5,00	
				5,00	**M3**

17.1 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE

QUANT.	
2,00	**UN**

17.2 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE

QUANT.	
1,00	**UN**

17.3 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE

QUANT.	
1,00	**UN**

17.4 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024

QUANT.	
11,00	**UN**

17.5 PLACA ACRÍLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

QUANT.	
3,00	**UN**

17.6 PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM

COMP.		
8,36	**M**	PLACA COM 0,76 M

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

Nº 117 SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

18.1 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

ÁREA	
748,15	PAREDES NOVAS
450,00	AREDES QUE FORAM REMOVIDO O REBOC
1.198,15	M2 TOTAL

18.2 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/20

ÁREA	
1.198,15	M2 TOTAL

18.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020

COMP.	ALT.	LADO	QUANT.	M2	
2,00	2,50	2,00	14,00	140,00	
1,50	2,10	2,00	2,00	12,60	
				152,60	M2

19.1 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

QUANT.	
2,00	UN

19.2 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

QUANT.	
2,00	UN

19.3 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

QUANT.	
1,00	UN

19.4 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

QUANT.	
16,00	UN

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

19.5 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)

ÁREA	
26,84	M2

19.6 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

QUANT.	
13,00	UN

19.7 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

QUANT.	
6,00	UN

19.8 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, "40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

QUANT.	
1,00	UN

19.9 BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

QUANT.	
6,00	UN

19.10 BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS

QUANT.	
1,00	UN

19.11 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

QUANT.	
7,00	UN

19.12 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

QUANT.

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

Nº 119 SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

	1,00	UN	

19.13 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

QUANT.		
2,00	UN	PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO

19.14 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

QUANT.		
1,00	UN	PRÓXIMO AO LAVATÓRIO

19.15 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

QUANT.	
13,00	UN

20.1 LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC. AF_10/2025_PS

ÁREA	
9,00	M2

20.2 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS

ÁREA	
271,47	M2

20.3 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"

COMP.	
5,75	M

20.4 ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM SHED VÃO DE 20 A 30m

ÁREA	
48,64	M2

20.5 CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm

COMP.	LARG.	M2
10,47	1,50	15,70
21,96	1,50	32,94

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

Nº 120 SINTRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICC

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS	GRAU DE SIGILO
	#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

48,64 M2

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

Nº 121 SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

GRAU DE SIGILO: #PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
LOCAL: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

	COMPOR.001	*LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)*	MÊS			928,75
SINAPI-I SP 03 2026	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1,000000	928,75	928,75
	COMPOR.002	*LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)*	MÊS			1.160,93
SINAPI-I SP 03 2026	10778	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1,000000	1.160,93	1.160,93
	COMPOR.003	*REMOÇÃO DO REBOCO*	M2			16,20
SINAPI MA 03 2026	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,285000	21,05	6,00
SINAPI MA 03 2026	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,387000	26,35	10,20
	COMPOR.004	*BOTAFORA DE MATERIAL DMT 5KM*	M3			43,36
SINAPI MA 03 2026	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,185000	21,05	3,89
SINAPI MA 03 2026	5695	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,000000	39,47	39,47
	COMPOR.005	*ATERRO INTERNO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA*	M3			151,71
SINAPI-I MA 03 2026	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,020000	80,00	81,60

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

Nº 122 SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
LOCAL:	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

SINAPI MA 03 2026	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,659000	21,05	13,87
SINAPI MA 03 2026	5695	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,000000	39,47	39,47
SINAPI MA 03 2026	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,274000	35,55	9,74
SINAPI MA 03 2026	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,254000	27,67	7,03
	COMPOR.006	***REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE***	***M2***			***9,47***
SINAPI MA 03 2026	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,450000	21,05	9,47
	COMPOR.007	***REATERRO INTERNO MANUAL APILOADO COM SOQUETE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL***	***M3***			***104,75***
SINAPI MA 03 2026	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,398600	21,05	50,49
SINAPI SP 03 2026	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	1,000000	54,26	54,26
	COMPOR.008	***PLACA ACRÍLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO***	***UN***			***68,72***
SINAPI-I SP 03 2026	10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	1,000000	64,39	64,39
SINAPI MA 03 2026	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,205500	21,05	4,33

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

Nº 123

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	132.054,33	10,324831%	10,324831%	A
103914	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM. AF_04/2022	M2	86.420,31	6,756878%	17,081709%	A
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48.954,00	3,827529%	20,909238%	A
101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	48.383,50	3,782924%	24,692161%	A
96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	41.387,79	3,235955%	27,928117%	A
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40.809,60	3,190749%	31,118866%	A
104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	36.865,63	2,882385%	34,001250%	A
104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	33.554,53	2,623502%	36,624753%	A
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	33.479,42	2,617630%	39,242382%	A
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	32.010,00	2,502741%	41,745124%	A
SEOP-PA 90070	PORTA DE AÇO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR.(INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)	M²	30.406,31	2,377356%	44,122479%	A
102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2	29.090,48	2,274475%	46,396954%	A
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2	28.912,09	2,260527%	48,657481%	A
15.03.50	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO	M2	26.002,25	2,033018%	50,690499%	B
88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	25.668,34	2,006475%	52,698974%	B
96241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	22.769,79	1,780284%	54,479258%	B
C1325	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM SHED VÃO DE 20 A 30m	M2	22.695,42	1,774489%	56,253727%	B
101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	21.152,03	1,653798%	57,907525%	B
87304	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	19.354,29	1,513239%	59,420764%	B

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

Nº 124

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PUBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	18.539,48	1,449532%	60,870296%	B
104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	17.972,25	1,405183%	62,275478%	B
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17.754,88	1,388187%	63,663665%	B
11902/ORSE	PISO TÁTIL ALERTA PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (100 PEÇAS/M) -REV 01_01/2022	M	17.053,01	1,333311%	64,996976%	B
C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	M2	16.539,61	1,293170%	66,290146%	B
91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14.454,00	1,130104%	67,420250%	B
101947	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_06/2025	M2	14.177,25	1,108466%	68,528715%	B
96459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	13.720,94	1,072789%	69,601504%	B
11903/ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (12 PEÇAS/M) - REV 01_01/2022	M	12.643,10	0,988516%	70,590020%	B
87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	11.966,40	0,935608%	71,525628%	B
89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	11.877,60	0,928665%	72,454293%	B
94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_06/2022	M2	11.831,88	0,925090%	73,379383%	B
97360	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	11.544,51	0,902622%	74,282005%	B
COMPOR.005	ATERRO INTERNO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	10.982,05	0,858645%	75,140650%	B
96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	10.374,90	0,811174%	75,951824%	B
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9.579,00	0,748946%	76,700770%	B
100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	9.325,39	0,729117%	77,429887%	B
COMPOR.003	REMOÇÃO DO REBOCO	M2	9.112,50	0,712472%	78,142359%	B

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

100674	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9.030,90	0,705092%	78,848451%	B
COMPOR.004	BOTAFORA DE MATERIAL DMT 5KM	M3	9.018,88	0,705152%	79,553604%	B
09692/ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,60 X 1,60 A 1,80M), P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), EXCLUSIVE BATENTE, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MARMORE	UN	8.904,38	0,696200%	80,249803%	C
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	8.509,48	0,665324%	80,915128%	C
C0769	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	M2	8.212,38	0,642095%	81,557223%	C
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7.779,15	0,608222%	82,165445%	C
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7.252,00	0,567007%	82,732452%	C
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6.890,00	0,538703%	83,271155%	C
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	6.780,47	0,530139%	83,801294%	C
C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	6.636,60	0,518891%	84,320185%	C
104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	6.125,60	0,478938%	84,799123%	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	6.074,11	0,474912%	85,274034%	C
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6.056,25	0,473515%	85,747550%	C
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	5.996,79	0,468868%	86,216416%	C
COMPOR.002	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	5.804,64	0,453843%	86,670259%	C
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	5.569,30	0,435443%	87,105702%	C
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5.448,43	0,425992%	87,531694%	C
SBC - 060125	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	UN	5.242,50	0,409891%	87,941585%	C
102161	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	M2	5.200,29	0,406591%	88,348176%	C
COMPOR 006	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	5.131,22	0,401191%	88,749367%	C
49.03.020	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	4.954,73	0,387388%	89,136755%	C

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 110061451 2
DIRETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

103762	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	4.935,51	0,385889%	89,522648%	C
SEOP-PA 91512	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	M²	4.854,38	0,379546%	89,902193%	C
100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	4.657,68	0,364166%	90,266360%	C
COMPOR.001	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	4.643,76	0,363078%	90,629438%	C
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	4.298,94	0,336118%	90,965556%	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4.229,76	0,330709%	91,296266%	C
86931	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4.184,28	0,327153%	91,623418%	C
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3.732,00	0,291791%	91,915209%	C
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3.682,25	0,287901%	92,203110%	C
C0602	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	3.589,16	0,280623%	92,483733%	C
ED5437	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	3.552,36	0,277746%	92,761479%	C
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3.533,00	0,276232%	93,037711%	C
04883/ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60 M	UN	3.528,72	0,275897%	93,313608%	C
88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	3.466,00	0,270993%	93,584601%	C
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3.307,74	0,258620%	93,843221%	C
86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3.072,12	0,240221%	94,083442%	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2.795,81	0,218594%	94,302036%	C
C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	2.781,05	0,217440%	94,519476%	C
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.647,80	0,207022%	94,726497%	C

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 357130-1
CREA: 110061452-2

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 110061452
DIRETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº 627

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO: PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	2.577,66	0,201538%	94,928035%	C
C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	2.568,34	0,200809%	95,128844%	C
102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2.178,76	0,170349%	95,299193%	C
C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	2.026,01	0,158406%	95,457599%	C
105002	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	1.968,02	0,153872%	95,611471%	C
94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	1.961,66	0,153375%	95,764846%	C
SEOP-PA 170885	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR P/ 08 DISJUNTORES (S/ BARRAMENTO)	UN	1.897,74	0,148377%	95,913223%	C
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	1.827,32	0,142871%	96,056094%	C
COMPOR,007	REATERRO INTERNO MANUAL APILOADO COM SOQUETE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3	1.799,12	0,140666%	96,196761%	C
97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.724,00	0,134793%	96,331554%	C
89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1.416,98	0,110787%	96,442340%	C
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1.401,76	0,109598%	96,551939%	C
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.400,40	0,109492%	96,661431%	C
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.364,50	0,106693%	96,767334%	C
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.296,40	0,101361%	96,868695%	C
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1.241,69	0,097063%	96,965758%	C
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1.196,46	0,093547%	97,059324%	C
02824/ORSE	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	M	1.185,50	0,092690%	97,152014%	C
91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.177,80	0,092068%	97,244102%	C

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: [illegible]
CREA: 110061[illegible]

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 110061451-2
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1.167,10	0,091251%	97,335353%	C
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1.122,45	0,087720%	97,423113%	C
95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	1.111,40	0,086896%	97,510009%	C
89706	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1.106,24	0,086493%	97,596502%	C
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1.105,80	0,086458%	97,682960%	C
93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1.084,20	0,084770%	97,767730%	C
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1.079,00	0,084363%	97,852093%	C
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	M	1.060,68	0,082931%	97,935023%	C
89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	UN	1.030,26	0,080552%	98,015576%	C
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.002,64	0,078393%	98,093968%	C
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	978,46	0,076502%	98,170470%	C
99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	931,14	0,072802%	98,243273%	C
104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	852,00	0,066615%	98,309887%	C
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	825,24	0,064522%	98,374410%	C
101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	814,48	0,063681%	98,438091%	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	792,20	0,061939%	98,500030%	C
103976	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	772,56	0,060404%	98,560434%	C
96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	734,79	0,057450%	98,617884%	C
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	717,60	0,056106%	98,673990%	C

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 081750-1
CREA: 1100614612

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 1100614612
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº 129

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	630,00	0,049257%	98,723246%	C
96533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	591,12	0,046217%	98,769465%	C
101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	578,96	0,045267%	98,814732%	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	569,88	0,044557%	98,859289%	C
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	560,70	0,043839%	98,903128%	C
89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	551,46	0,043117%	98,946244%	C
89571	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	491,76	0,038449%	98,984693%	C
89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	457,80	0,035794%	99,020487%	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	457,08	0,035737%	99,056224%	C
99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	455,21	0,035591%	99,091815%	C
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	451,98	0,035339%	99,127154%	C
96966	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	438,45	0,034281%	99,161435%	C
100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	438,11	0,034254%	99,195689%	C
86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	388,81	0,030400%	99,226088%	C
104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	363,00	0,028382%	99,254470%	C
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	339,92	0,026577%	99,281047%	C
106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	329,84	0,025789%	99,306836%	C

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 2617574-1
CREA: 1100614512-2

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	326,25	0,025508%	99,332344%	C
C1477	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	322,70	0,025231%	99,357575%	C
94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	290,68	0,022727%	99,380302%	C
102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_11/2025	UN	289,33	0,022622%	99,402924%	C
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	273,00	0,021345%	99,424269%	C
104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	272,97	0,021342%	99,445611%	C
91956	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	267,70	0,020930%	99,466542%	C
COMPOR.008	PLACA ACRÍLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	257,70	0,020149%	99,486690%	C
101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	256,66	0,020067%	99,506757%	C
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	249,24	0,019487%	99,526245%	C
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	238,98	0,018685%	99,544930%	C
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	236,25	0,018471%	99,563401%	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	230,56	0,018027%	99,581428%	C
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	228,15	0,017838%	99,599266%	C
SEOP-PA 1716007	CURVA DE INVERSÃO 50 X 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	226,72	0,017726%	99,616992%	C
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	219,99	0,017200%	99,634192%	C
89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	216,30	0,017068%	99,651260%	C
94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	213,18	0,016668%	99,667928%	C

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: [illegible]
CREA: 1100614512-2

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 1100614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO: #PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	210,48	0,016457%	99,684385%	C
104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	199,32	0,015584%	99,699969%	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	185,36	0,014493%	99,714462%	C
89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	183,82	0,014372%	99,728834%	C
97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	174,31	0,013629%	99,742462%	C
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	167,30	0,013081%	99,755543%	C
89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	162,80	0,012713%	99,768256%	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	158,88	0,012422%	99,780678%	C
94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	154,83	0,012106%	99,792784%	C
89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	145,80	0,011400%	99,804183%	C
91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	143,52	0,011221%	99,815405%	C
C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	132,64	0,010368%	99,825791%	C
C1525	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA, D= 20mmX1/2"	UN	112,72	0,008813%	99,834604%	C
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	108,78	0,008505%	99,843109%	C
104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	104,30	0,008155%	99,851264%	C
89796	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	99,50	0,007780%	99,859044%	C
104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	97,46	0,007620%	99,866664%	C
15.018.0808-A	COTOVELO RETO,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,50X50MM,FOR NECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FEPRAMENTAS E SPI	UN	94,16	0,007362%	99,874026%	C

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351790-1
CREA: 1100614513

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 1100614513
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº 132

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO: PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	90,40	0,007068%	99,881094%	C
104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	90,30	0,007060%	99,888154%	C
94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	89,78	0,007018%	99,895172%	C
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	88,40	0,006912%	99,902083%	C
94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	87,52	0,006843%	99,908926%	C
103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	84,15	0,006579%	99,915506%	C
94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	82,14	0,006422%	99,921928%	C
89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	78,44	0,006133%	99,928061%	C
104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	76,43	0,005976%	99,934037%	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	71,80	0,005614%	99,939650%	C
94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	65,26	0,005102%	99,944753%	C
89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	65,18	0,005096%	99,949849%	C
89784	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	59,90	0,004683%	99,954532%	C
104347	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	58,06	0,004539%	99,959072%	C
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	56,89	0,004448%	99,963520%	C
15.018.0748-0	TE HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,50X50MM ,FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	55,23	0,004318%	99,967838%	C
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,80	0,003815%	99,971654%	C
99826	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC. AF_10/2025_PS	M2	48,80	0,003800%	99,975453%	C

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 35[illegible]
CREA:1100614512

Nº 122 SINFRA

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
PÚBLICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO

89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,16	0,003765%	99,979210%	C
C1745	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	45,30	0,003542%	99,982761%	C
89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	34,56	0,002702%	99,985463%	C
97682	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	30,50	0,002385%	99,987848%	C
104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	24,88	0,001945%	99,989793%	C
94677	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	23,43	0,001832%	99,991625%	C
94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	22,64	0,001770%	99,993395%	C
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	17,24	0,001348%	99,994743%	C
89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,61	0,001220%	99,995963%	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	15,41	0,001205%	99,997168%	C
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,20	0,001110%	99,998278%	C
97684	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	11,46	0,000896%	99,999174%	C
89406	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,56	0,000826%	100,000000%	C
VALOR ORÇAMENTO:			1.278.997,55	100,000000%		

A quantia é: R$ 1.278.997,55 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 1100614512

134
SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

LOCAL: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

2026

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110081453-2

Nº 135
SINTRA

OBRA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS

NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

LOCAL

RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO.

RELATÓRIO DE PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PLANILHA SINTÉTICA CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS CURVA ABC PROJETOS RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Imperatriz / MA

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

LOCAL

RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO - IMPERATRIZ - MARANHÃO.

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

137

MEMORIAL DESCRITIVO

Imperatriz, Maranhão 2026

		SERVIÇOS PRELIMINARES	
SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2
Detalhamento:			
- Fabricação de moldura de madeira composta por sarrafos em todo perímetro da placa, incluindo um sarrafo fixado no meio dela, a fim de se obter maior rigidez do conjunto; - Posteriormente este quadro de madeira é tradado com pintura imunizante para madeira, e pregado na placa com pregos; - Em seguida, a placa é fixada na estrutura suporte da obra com pregos.			
SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2
Detalhamento:			
- Verifica-se a área dos tapumes a serem instalados; - Corta-se o comprimento necessário das peças de madeira; - Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira); - O pontalete é inserido no solo, sendo verificado o nível durante este procedimento; - No solo, faz-se o chumbamento dos pontaletes com concreto, certificando-se quanto a este estar no prumo; - Pregam-se três linhas de travessão (inferior, intermediária e superior) para travar o sistema; - Em seguida, são fixadas as telhas de aço para o fechamento; - Sobre a estrutura, fixa-se sarrafo na horizontal de forma a dar acabamento e proteger as chapas.			
SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M
Detalhamento:			
- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; - Corta-se o comprimento necessário das peças de madeira; - Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira); - O pontalete é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento; - Interligam-se os pontaletes com duas tábuas, no seu topo, formando um "L"; - Coloca-se travamento de madeira na base de cada pontalete para sustentar a estrutura do gabarito; - No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes; - Em seguida, é feita a pintura da tábua (lado de dentro do gabarito) e da madeira do topo ("L").			
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2
FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 110061453/2
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

132

MEMORIAL DESCRITIVO

Detalhamento:			
- A descrição do serviço de Engenheiro Civil de Obra Júnior com Encargos Complementares define a contratação de profissional para supervisão, coordenação e fiscalização técnica, exigindo registro no CREA e experiência compatível. Comumente, focando na garantia da qualidade, segurança e cumprimento do cronograma. - Gestão Técnica: Supervisão contínua da execução dos serviços, garantindo a conformidade com os projetos, normas técnicas (ABNT) e especificações do memorial. - Fiscalização e Relatórios: Acompanhamento diário ou periódico, elaboração de relatórios técnicos e diário de obra. - Segurança e Qualidade: Garantir o cumprimento das normas de segurança do trabalho e a qualidade dos materiais empregados. - Mobilização: Participar da fase de mobilização, planejamento e logística do canteiro de obras.			
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
Detalhamento:			
Contratação de Encarregado Geral para gerenciamento, fiscalização e acompanhamento diário da execução de serviços de engenharia, garantindo a qualidade técnica, o cumprimento do cronograma e o cumprimento das normas de segurança. - Gestão de Equipe: Liderar, organizar e supervisionar os funcionários (pedreiros, serventes, maquinistas, etc.) no canteiro de obras.			

- Fiscalização Técnica: Acompanhar a execução de todos os serviços previstos nos projetos arquitetônico e complementares, garantindo conformidade técnica. - Cumprimento de Prazos: Garantir que o cronograma físico-financeiro seja seguido, reportando desvios à fiscalização. - Tomada de Decisão: Presença ativa na solução de problemas técnicos do dia a dia da obra. - Qualidade: Zelar pela qualidade dos materiais aplicados e acabamentos finais.			
CPU	COMPOR.001	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS
Detalhamento:			
- Será utilizado para canteiro de obra, através de locação de container incluindo instalação elétrica, transporte / carga / descarga de fornecedor.			
CPU	COMPOR.002	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS
Detalhamento:			
- Será utilizado para canteiro de obra, através de locação de container incluindo instalação elétrica, transporte / carga / descarga de fornecedor.			
		DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E RETIRADAS	
SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

139

MEMORIAL DESCRITIVO

Detalhamento:			
- Antes de iniciar a demolição, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural; - Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade; - Remover o revestimento cerâmico com auxílio de marreta e talhadeira.			
SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3
Detalhamento:			
- Antes de iniciar a demolição, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural; - Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade; - A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede.			
SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3
Detalhamento:			
- Antes de iniciar a demolição, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural; - Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade; - Realizar a demolição do piso com o uso de marreta.			
SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3
Detalhamento:			
- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura; - Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade;			

- Retirar todas as cargas que estejam atuando no elemento a ser demolido; - Quebrar o concreto com o martelo demolidor nas extremidades do elemento, expondo as armaduras; - Cortar as armaduras com tesoura e tombar lentamente o elemento cortado; - Prosseguir fragmentando a peça em partes menores para auxiliar o transporte.			
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2
Detalhamento:			
- Antes de iniciar a remoção, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural; - Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade; - Soltar as extremidades dos elementos em madeira com ferramentas apropriadas; - Retirar cada elemento manualmente.			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

190

MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2

Detalhamento:

- Antes de iniciar a remoção, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural;
- Checar se os EPC necessários estão instalados;
- Usar os EPI exigidos para a atividade;
- Retirar os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda;
- Retirar cada telha manualmente;
- Baixá-las até o térreo com o eventual uso de cordas.

SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M

Detalhamento:

- Checar se os EPC necessários estão instalados;
- Usar os EPI exigidos para a atividade;
- Retirar manualmente cabos elétricos de dentro de eletrodutos, com auxílio de um alicate.

SINAPI	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN

Detalhamento:

- Checar se os EPC necessários estão instalados;
- Usar os EPI exigidos para a atividade;
- Retirar os parafusos que prendem o acessório e removê-lo.

SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN

Detalhamento:

- Checar se os EPC necessários estão instalados;
- Usar os EPI exigidos para a atividade;
- Retirar os parafusos e cabos elétricos que prendem a luminária e removê-la.

SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2

Detalhamento:

- Antes de iniciar a remoção, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural;
- Checar se os EPC necessários estão instalados;
- Usar os EPI exigidos para a atividade;

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

141

MEMORIAL DESCRITIVO

- Quebrar o vínculo entre o batente e a vedação vertical com auxílio de marreta ao redor da esquadria até desprendê-la; - Retirar a esquadria com cuidado e apoiá-la no piso.			
SINAPI	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M
Detalhamento:			
- Antes de iniciar a remoção, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural; - Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade; - Retirar os parafusos ou fixadores que prendem as calhas ou condutores; - Caso necessário, serrar condutores nas extremidades; - Puxar as calhas ou condutores para removê-los.			
SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M
Detalhamento:			
- Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade; - Serrar os tubos nas extremidades; - Retirar o trecho serrado (tubos e conexões).			
SINAPI	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN
Detalhamento:			
- A partir do cesto acoplado ao guindauto, o operário acessa os galhos a serem podados; - Os galhos são podados com ferramenta adequada.			
ORSE-SE	02624/ORSE	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	M
Detalhamento:			
- Este serviço descreve os procedimentos técnicos para a remoção, limpeza, reassentamento ou substituição de meios-fios (guias) de concreto, incluindo a regularização do solo e rejuntamento, conforme diretrizes de projetos e fiscalização. - Método: Remoção manual ou com auxílio de marteletes/ferramentas adequadas, minimizando danos ao meio-fio (caso haja reaproveitamento) e ao pavimento adjacente. - Reaproveitamento: As peças em bom estado deverão ser limpas, empilhadas e reaproveitadas. - Descarte: Guias danificadas ou rejeitadas devem ser removidas e transportadas para bota-fora autorizado.			
CPU	COMPOR.003	REMOÇÃO DO REBOCO	M2
Detalhamento:			
- Será feita a remoção do reboco interno e externo para a instalação de um novo revestimento.			
CPU	COMPOR.004	BOTAFORA DE MATERIAL DMT 5KM	M3
Detalhamento:			
- Será feita a remoção de entulho de material de botafora com DMT de 5 Km			
		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

CPU	COMPOR.005	ATERRO INTERNO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3
Detalhamento:			
- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.			
CPU	COMPOR.006	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2
Detalhamento:			

- Este serviço define as especificações técnicas para a execução de serviços de regularização e compactação manual (apiloamento) do subleito, visando preparar o terreno para a execução de pisos, pavimentos ou bases, conforme os projetos específicos.
- Limpeza Prévia: O terreno deve estar previamente limpo, sem desmatamento, destocamento, roçada ou raízes, garantindo que o solo esteja livre de matéria orgânica.
- Regularização: Realizar a escarificação do solo, retirando saliências e preenchendo depressões para conformar o terreno às cotas de nível definidas no projeto.
- Espalhamento (Aterro): O material para reaterro deve ser espalhado uniformemente em camadas horizontais superpostas de, no máximo, 10 cm a 20 cm de espessura.
- Umidificação: A umidade do solo deve ser controlada para garantir a compactação, adicionando água se necessário.
- Compactação Manual (Apiloamento): Utilizar soquete manual com peso aproximado de 30 kg, realizando golpes consecutivos até atingir a estabilização definitiva do solo. Recomenda-se cerca de 50 golpes por metro quadrado, com altura média de queda de 50 cm.
- Drenagem: Prever caimento lateral ou longitudinal para assegurar o escoamento de águas pluviais, evitando poças.
- Finalização: Após a compactação final, o terreno deve ser varrido para a remoção de materiais soltos antes da próxima etapa.

CPU	COMPOR.007	REATERRO INTERNO MANUAL APILOADO COM SOQUETE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3
Detalhamento:			
- Lançamento manual do material de reaterro, em camadas, seguido de apiloamento manual com soquete. - O reaterro deve atender às exigências da NR 18.			
		INFRAESTRUTURA	
SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3
Detalhamento:			

- Marcar no terreno as dimensões dos blocos e/ou sapatas a serem escavados;
- Executar a cava utilizando pá, picareta e ponteira;
- Após o arrasamento das estacas, no caso de blocos, finalizar a escavação do fundo e realizar o nivelamento; - Retirar todo material solto do fundo;
- Respeitar o embutimento da estaca no bloco, bem como os arranques de armadura desta especificados em projeto de fundações.

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2

Detalhamento:

- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita;
- Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto; - Nivelar a superfície final.

SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2

Detalhamento:

- A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das peças de madeira não aparelhada; em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc;
- Pregar os sarrafos nas tábuas, de acordo com o projeto, para compor os painéis que estarão em contato com o concreto; - Executar demais dispositivos do sistema de fôrmas, conforme projeto de fabricação;
- Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas;
- Posicionar as quatro faces, conforme projeto, e prejá-las com prego de cabeça dupla; - Escorar as laterais, cravando pontaletes e sarrafos de madeira no terreno.

SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3

Detalhamento:

- Lançar 1/3 do volume de água e toda quantidade de agregado graúdo na betoneira, colocando-a em movimento;
- Lançar toda a quantidade de cimento, conforme dosagem indicada, e mais 1/3 terço do volume de água;
- Após algumas voltas da betoneira, lançar toda a quantidade prevista de areia e o restante da água;
- Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela norma técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3

Detalhamento:

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

MEMORIAL DESCRITIVO

- Lançar o material com a utilização de baldes e funil e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto; - Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material; - Conferir o prumo dos pilares ao final da execução.			
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG
Detalhamento:			
- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural; - Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto; - Após a execução do lastro, posicionar a armadura na fôrma ou cava e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.			
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG
Detalhamento:			
- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural; - Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto; - Após a execução do lastro, posicionar a armadura na fôrma ou cava e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.			
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2
Detalhamento:			
- A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes; - Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha; - Aguardar o tempo recomendado pelo fabricante para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão; - Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, aguardar o tempo de cura definido pelo fabricante e realizar o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.			
		SUPERESTRUTURA	

SINAPI	103762	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2
Detalhamento:			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

MEMORIAL DESCRITIVO

- Posicionar as escoras de madeira, as longarinas e as travessas conforme projeto de fôrmas; - Distribuir as tábuas do assoalho sobre as longarinas, prevendo as faixas de escoramento residual; - Conferir o nível do assoalho fazendo os ajustes por meio de cunhas nas escoras; - Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face exposta da fôrma; - Promover a retirada das fôrmas somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004; - Logo após a desfôrma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.			
SINAPI	101947	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2
Detalhamento:			
- Posicionar as linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto; nivelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes; - O escoramento deve ser contraventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e, quando for o caso, a flambagem local dos pontaletes; - Caso o projeto estrutural preveja a adoção de contraflechas, adotar escoras de maior comprimento ou calços mais altos nos apoios intermediários, obedecendo a cotas estabelecidas; - Com o escoramento já executado, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas; para tanto, utilizar as próprias lajotas (tavelas) para determinar o afastamento entre as vigotas; - As vigotas devem manter apoio nas paredes ou vigas periféricas conforme determinado no projeto estrutural, com avanço nunca menor do que 5cm; - Conferir alinhamento e esquadro das vigotas; apoiar as lajotas sobre as vigotas, garantindo a justaposição para evitar vazamentos durante a concretagem; - Nas operações de montagem, os trabalhadores devem caminhar sobre tábuas apoiadas na armadura superior das treliças de aço, nunca pisando diretamente sobre as lajotas; - Posicionar as armaduras de distribuição, negativa e das nervuras transversais; - Molhar abundantemente as lajotas cerâmicas antes da concretagem para que não aborvam a água de amassamento do concreto; - Lançar o concreto de forma a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje e atingir a espessura definida em projeto. - Realizar o acabamento com desempenadeira de modo a se obter uma superfície uniforme; - Enquanto a superfície não atingir endurecimento satisfatório, executar a cura do concreto com água potável; - Promover a retirada dos escoramentos somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004, que deve ser feita de forma progressiva, e sempre no sentido do centro para os apoios.			
SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA	M2

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2

146

MEMORIAL DESCRITIVO

		COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	

Detalhamento:

- A partir dos eixos de referência considerados no projeto de estrutura, posicionar os gastalhos dos pés dos pilares, realizando medições e conferências com trena metálica, esquadros de braços longos, nível laser e outros dispositivos; fixar os gastalhos na laje com pregos de aço ou recursos equivalentes;
- Posicionar três faces da fôrma de pilar, cuidando para que fiquem solidarizadas no gastalho;
- Fixar os aprumadores e conferir prumo, nível e ortogonalidade do conjunto usando esquadro metálico;
- Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face interna da fôrma;

- Após posicionamento das armaduras e dos espaçadores, colocar a quarta face da fôrma de pilar e executar o travamento com as vigas metálicas e as barras de ancoragem, espaçadas a cada 60cm, de modo a garantir as dimensões durante o lançamento do concreto;
- Conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma, introduzindo os contraventamentos previstos no projeto das fôrmas;
- Promover a retirada das fôrmas de acordo com o prazo indicado no projeto estrutural, somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004;
- Logo após a desfôrma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.

SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3

Detalhamento:

- Lançar 1/3 do volume de água e toda quantidade de agregado graúdo na betoneira, colocando-a em movimento;
- Lançar toda a quantidade de cimento, conforme dosagem indicada, e mais 1/3 terço do volume de água;
- Após algumas voltas da betoneira, lançar toda a quantidade prevista de areia e o restante da água;
- Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela norma técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3

Detalhamento:

- Lançar o material com a utilização de baldes e funil e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto;

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2

MEMORIAL DESCRITIVO

- Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material; - Conferir o prumo dos pilares ao final da execução.			
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG
Detalhamento:			
- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural; - Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto; - Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.			
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG
Detalhamento:			
- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural; - Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto; - Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.			
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Detalhamento:			
- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural; - Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto; - Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.			
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG
Detalhamento:			
- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural; - Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto; - Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.			
SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG
Detalhamento:			
- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural; - Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto; - Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.			
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2
Detalhamento:			
- A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes; - Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha; - Aguardar o tempo recomendado pelo fabricante para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão; - Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, aguardar o tempo de cura definido pelo fabricante e realizar o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.			
		ALVENARIA E VEDAÇÃO	

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 110061453-2
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

149

MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2

Detalhamento:

- Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi;
- Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada;
- Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos;
- Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2

Detalhamento:

- Demarcar a alvenaria - materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, distribuir as peças no vão de forma a criar um gabarito das juntas, executar a primeira fiada;
- Elevação da alvenaria - molhar as faces que entrarão em contato com a argamassa, assentar as peças com juntas a prumo, utilizando argamassa aplicada com colher de pedreiro;
- Conferir que a inclinação das aletas conduza as águas pluviais para o exterior do edifício;
- Rejuntar as peças utilizando um molde sulcador para assegurar a uniformidade do rejuntamento.

SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2

Detalhamento:

- Medir e cortar as placas, se necessário;
- Marcar na parede a posição da abertura;
- Fazer abertura na parede para a fixação das placas com serra circular e talhadeira;
- Posicionar (sem fixar) a placa na parede;
- Marcar no piso a abertura;
- Cortar o piso com serra circular e retirar os resíduos com talhadeira;
- Aplicar argamassa nas aberturas de parede e piso e fixar a divisória;
- Posicionar a testeira no piso e marcar o local de corte;
- Cortar o piso com serra circular e retirar os resíduos com talhadeira;
- Aplicar o adesivo plástico para fixação da testeira na placa; - Aplicar a argamassa na abertura do piso e fixar testeira; - Retirar o excesso de argamassa e adesivo.

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M

Detalhamento:

- Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto;
- Fixar a fôrma nas laterais da alvenaria já elevada, e executar o escoramento, posicionando os pontaletes que sustentarão a peça;
- Conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma;
- Posicionar a armadura com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo;
- Concretar as vergas;
- Promover a retirada das fôrmas laterais somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas; - Retirar o escoramento após a cura da alvenaria que se apoia sobre a verga.

SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M

Detalhamento:

- Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto;
- Fixar a fôrma nas laterais da alvenaria já elevada;
- Conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma;
- Posicionar a armadura com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo; - Concretar as contravergas.

		ESQUADRIAS	
SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	M2

Detalhamento:

- Conferir medidas dos vãos e dos vidros;
- Preparar os perfis com a fita de espuma de vedação para evitar o contato direto do vidro com o perfil;
- Medir e marcar os locais de fixação dos perfis U;
- Furar a superfície superior e inferior do vão, onde serão aparafusadosos parafusos;
- Posicionar os perfis superior e inferior e aparafusa-los;
- Encaixar os perfis laterais na chapa de vidro e posicionar o vidro entre os perfis superior e inferior, utilizando luvas e ventosas;
- Aplicar silicone entre o perfil e a superfície lateral do vão para fixa-lo;
- Aplicar silicone neutro em todo o perímetro, para impedir a entrada de água.

SINAPI	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_11/2025	UN

Detalhamento:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

- Conferir os materiais para a instalação da porta; - Medir e marcar os pontos inferior e superior para realização dos furos para instalação dos suportes das dobradiças; - Fazer os furos para os suportes das dobradiças e para os parafusos; - Aparafusar o pivô na parte inferior e bucha para dobradiça na parte superior; - Encaixar a parte central da peça dobradiça inferior; - Após a instalação do vidro, inserir a peça dobradiça superior na bucha para dobradiça e fixa-la ao vidro; - Finalizar a montagem da dobradiça inferior; - Com a porta aberta, instalar a fechadura na porta; - Fazer a marcação dos furos para instalação da contra fechadura, utilizando a fechadura como referência; - Fazer os furos necessários na parede para a contra fechadura; - Parafusar a contra fechadura.			
SINAPI	100674	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2
Detalhamento:			
- Com auxílio de chapas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do vão, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base; - Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no vão a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente; - Aplicar silicone em forma de cordão em todo o contorno; - Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no silicone; - Aparafusar a esquadria; - Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento.			
SEOP-PA	SEOP-PA 90070	PORTA DE AÇO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR.(INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)	M²
Detalhamento:			
- Fornecimento e instalação de porta de enrolar em chapa de aço, modelo esteira, com acionamento manual (ou automático, se especificado em projeto), guias laterais, soleira reforçada e sistema de travamento. - Folha da Porta: Chapas de aço 1020, tipo meia cana fechada (ou vazada, conforme projeto), galvanizadas a fogo para maior resistência à corrosão. - Bitola (Espessura): Chapa 22 MSG (ou 20 MSG, conforme necessidade de reforço). - Guias Laterais: Perfis em "U", em chapa de aço dobrada, compatíveis com a espessura da esteira, galvanizados. - Soleira: Chapa de aço dobrada reforçada na base, galvanizada a fogo. - Ferragens: Inclui caixa de fixação, molas, eixo superior, roldanas e ferrolhos para cadeado (trinco inferior).			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

- Pintura Anticorrosiva: Aplicação de duas demãos de tinta fundo anticorrosivo (zarcão ou similar) em todas as partes metálicas antes da instalação, e pintura de acabamento final.			
SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2
Detalhamento:			
- Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão; - Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada; - Posicionar a porta no vão e conferir sentido de abertura de porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede; - Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão; - Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídia com diâmetro de 10mm; - Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de nailón; - Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusa-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento; - Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.			
ORSE-SE	09692/ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,60 X 1,60 A 1,80M), P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), EXCLUSIVE BATENTE, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MARMORE	UN
Detalhamento:			
- Utilizar gabarito para portas de 60x160cm devidamente no esquadro; - Utilizar todas as ferragens para instalar as portas nos sanitários.			
SEOP-PA	SEOP-PA 91512	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	M²
Detalhamento:			
- Conferir medidas dos vãos e dos vidros; - Preparar os perfis com a fita de espuma de vedação para evitar o contato direto do vidro com o perfil; - Medir e marcar os locais de fixação dos perfis U; - Furar a superfície superior e inferior do vão, onde serão aparafusadosos parafusos; - Posicionar os perfis superior e inferior e aparafusa-los; - Encaixar os perfis laterais na chapa de vidro e posicionar o vidro entre os perfis superior e inferior, utilizando luvas e ventosas; - Aplicar silicone entre o perfil e a superfície lateral do vão para fixa-lo; - Aplicar silicone neutro em todo o perímetro, para impedir a entrada de água.			

FRANKLIN LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 110061453-2
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	100674	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2
Detalhamento:			
- Com auxílio de chapas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do vão, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base; - Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no vão a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente; - Aplicar silicone em forma de cordão em todo o contorno; - Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no silicone; - Aparafusar a esquadria; - Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento.			
		FORRO	

SINAPI	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2
Detalhamento:			
- Marcar nos elementos verticais periféricos (paredes), com uma mangueira ou um nível laser, a altura em que será instalado o forro; - Com um cordão ou fio traçante, marcar a posição exata onde será fixado o arremate de acabamento em "U"; - Preparar os arremates no comprimento de cada parede com um corte diagonal nas extremidades para dar o acabamento; - Posicionar os arremates na altura demarcada e fixá-los utilizando os parafusos em todo o perímetro do ambiente; - Com um cordão ou fio traçante, marcar a posição do eixo dos perfis F-47; - Fixar os arames (tirantes) na laje, com o auxílio de rebites de repuxo, com espaçamento de 60 cm para áreas internas e de 50 cm para áreas externas; - Após a fixação dos tirantes na laje, colocar nestes os suportes niveladores; - Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador obedecendo as distâncias máximas entre perfis (60 cm para áreas internas e 50 cm para áreas externas) e fixá-los utilizando os rebites; - Para concluir a estrutura de sustentação do forro, encaixar os perfis F-47 (perfis secundários) perpendiculares aos perfis primários e fixá-los aos perfis primários; - Medir e cortar os perfis de PVC com 1 cm menor que a medida do vão para compensar eventuais dilatações com a temperatura; - Encaixar o primeiro perfil de PVC pelo lado "fêmea" e parafusar por baixo à estrutura (perfis F-47);		

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

154

MEMORIAL DESCRITIVO

- Encaixar por cima o engate "macho" no engate "fêmea" sem parafusar; a sequência deve ser repetida por toda a extensão do forro;
- Para a colocação do último perfil de PVC, verificar com a trena o vão entre o forro e o elemento vertical periférico (parede). Se necessário, cortar o perfil de PVC com 1 cm a menos que a largura do vão em seu lado fêmea;
- Com o auxílio de uma espátula, empurrar o lado "fêmea" do perfil de PVC cortado no arremate em "U" e pressionar o lado "macho" deslizando para encaixá-lo no outro perfil de PVC.

		COBERTURA	
SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2

Detalhamento:

- Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto;
- Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças; - Fixar as terças na estrutura de apoio com os parafusos ASTM A307, d = 12,7 mm.

SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2

Detalhamento:

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas; - A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário ao vento predominante (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento);
- Fixar as telhas em quatro pontos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando gancho em ferro galvanizado Ø ¼" ou

haste de alumínio Ø 5/16";
- Na fixação não deve ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica;
- As peças cumeeira devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento.

SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M

Detalhamento:

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade);
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores;
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;
- Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano;

SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M

Detalhamento:

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG. CIVIL CREA nº 110061453/Z
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade); - Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; - Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos; - Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas; - Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano. - Colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria.			
SINAPI	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M
Detalhamento: - Limpar a superfície onde será assentada a peça, deixando-a livre de irregularidades, poeira ou outros materiais que dificultam a aderência da argamassa; - Molhar toda a superfície utilizando broxa; - Aplicar argamassa no substrato e na peça de mármore/granito e passar desempenadeira dentada; - Assentar, primeiramente as peças das extremidades e conferir nível e prumo; - Esticar a linha guia para assentamento das demais peças; - Repetir o procedimento de assentamento das peças até completar o chapim; - Quando necessário, efetuar corte da peça com serra circular adequada para mármores e granitos; - Conferir alinhamento e nível; - Fazer o acabamento da parte inferior do chapim.			
		PISO	

SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2
Detalhamento: - Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita; - Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto; - Nivelar a superfície final.			
SINAPI	87304	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3
Detalhamento:			

MEMORIAL DESCRITIVO

- Adicionar um pouco da água na betoneira e ligá-la; - Lançar a areia e o cimento conforme dosagem indicada e adicionar água restante aos poucos até se obter uma mistura homogênea e livre de grumos; - Respeitar o tempo mínimo de batida indicado pela norma e/ou pelo fabricante do equipamento.			
SINAPI	103914	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM. AF_04/2022	M2
Detalhamento:			
- Aplicação da lona plástica sobre a base da estrutura do pavimento, já regularizada; - Montagem das fôrmas; - Posicionamento da armadura; - Montagem das barras de transferência; - Concretagem do pavimento; - Adensamento e acabamento do concreto; - Realização da cura do concreto.			
SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2
Detalhamento:			
- Sobre a camada de base (lastro de material granular) regularizada, montam-se as fôrmas para conter o concreto, de modo que o topo das fôrmas seja devidamente nivelado, observando-se a espessura especificada para o passeio; - Na sequência a armadura é posicionada na caixa delimitada pelas laterais da fôrma e o lastro, respeitando-se o cobrimento previsto em projeto; - Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, adensamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; - Por fim, são feitas as juntas de dilatação com o corte a seco.			
CPU	COMPOR.005	ATERRO INTERNO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3
Detalhamento:			
- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.			
SINAPI	105002	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN
Detalhamento:			
- Marcação do desenho da rampa; - Montagem do gabarito; - Limpeza de base;			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

- Posicionamento do gabarito; - Execução da camada de brita; - Preparação, lançamento, espalhamento e desempeno do concreto; - Remoção das estacas de posicionamento do gabarito; - Instalação do piso podotátil.			
SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M
Detalhamento:			
- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha; - Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia; - Assentamento das guias pré-fabricadas; - Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.			
SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M
Detalhamento:			
- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha; - Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia; - Assentamento das guias pré-fabricadas; - Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.			
SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M
Detalhamento:			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

MEMORIAL DESCRITIVO

- Cortar as placas cerâmicas em faixas de 7 cm de altura de forma a utilizar os dois lados da placa, descartando-se a parte central; - Realizar a marcação na base de aplicação totalmente limpa, seca e curada, da altura do rodapé reduzida de 5 mm com um traço; - Aplicar e estender a argamassa de assentamento, com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que respeite a altura do rodapé e facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada; - Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos; - Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardoz da placa com espessura de 1 mm a 2 mm; - Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha; - Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores previamente gabaritados; - Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas; - Limpar a área com pano umedecido.			
SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2
Detalhamento:			
- Assentar as placas de piso podotátil de concreto, conforme o padrão definido no projeto.			

ORSE-SE	11903/ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (12 PEÇAS/M) - REV 01_01/2022	M
Detalhamento:			
- Assentar as placas de piso podotátil direcional com revestimento de inox, conforme o padrão definido no projeto.			
ORSE-SE	11902/ORSE	PISO TÁTIL ALERTA PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (100 PEÇAS/M) -REV 01_01/2022	M
Detalhamento:			
- Assentar as placas de piso podotátil de alerta com revestimento de inox, conforme o padrão definido no projeto.			
		REVESTIMENTOS	
SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2
Detalhamento:			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

160

MEMORIAL DESCRITIVO

- Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos); - Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; - Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.			
SINAPI	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2
Detalhamento:			
- Realizar o taliscamento prévio da base; - Preparar a argamassa conforme especificado pelo projetista; - Aplicar argamassa para execução das mestras; - Efetuar o lançamento da argamassa com colher de pedreiro entre as mestras; - Executar a compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro; - Realizar o sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando se o excesso; - Por fim, efetuar o acabamento superficial, isto é, o desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.			
SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2
Detalhamento:			
- Realizar o taliscamento prévio da base; - Preparar a argamassa conforme especificado pelo projetista; - Aplicar argamassa para execução das mestras; - Efetuar o lançamento da argamassa com colher de pedreiro entre as mestras; - Executar a compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro; - Realizar o sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirandose o excesso; - Por fim, efetuar o acabamento superficial, isto é, o desempenamento com desempenadeira de madeira.			
SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2
Detalhamento:			

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENGº CIVIL CREA nº 110061453
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

161

MEMORIAL DESCRITIVO

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e a argamassa utilizada; - Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos; - Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardoz da placa com espessura de 1 mm a 2 mm; - Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha; - Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados; - Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas; - Limpar a área com pano umedecido.			
EMBASA-BA	15.03.50	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO	M2
Detalhamento:			
- Este documento visa definir os materiais, procedimentos de fabricação e métodos de instalação para fachadas, revestimentos ou pórticos em ACM, garantindo planicidade, durabilidade e estanqueidade; - Verificação do prumo, nível e alinhamento da superfície de base (alvenaria ou estrutura metálica existente). - Reforços estruturais necessários deverão ser executados antes da instalação da subestrutura de ACM. - Instalação da estrutura auxiliar (montantes e travessas) com perfilometria adequada, garantindo a modulação das bandejas. - Uso de "cadeirinhas" metálicas para fixação da estrutura na parede, permitindo ajuste de nivelamento. - Fixação: As bandejas de ACM são fixadas à estrutura metálica através de parafusos autobrocantes ou rebitagem, garantindo travamento firme. - Juntas de Dilatação: Deve-se prever junta entre painéis de 10mm a 12mm para absorver a dilatação térmica do material. - Vedação: Aplicação de tarucel e silicone nas juntas, garantindo a estanqueidade e evitando infiltrações.			
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN
Detalhamento:			
- Após execução da escavação, preparar o fundo com lastro de areia; - Sobre o lastro de areia, posicionar a caixa conforme projeto.			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

162

MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN
Detalhamento:			
- Verifica-se o local da instalação; - O solo é molhado para facilitar a entrada da haste; - A haste é posicionada e martelada no solo até alcançar a profundidade ideal.			
SEINFRA-CE	C1477	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN
Detalhamento:			
- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do dispositivo é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal do aparelho.			
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN
Detalhamento:			
- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte.			
SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN
Detalhamento:			
- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte.			
SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN
Detalhamento:			
- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte.			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN
Detalhamento:			
- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte.			
SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN
Detalhamento:			
- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte.			
SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN
Detalhamento:			
- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte.			
SINAPI	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN
Detalhamento:			
- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do dispositivo é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao dispositivo.			
SETOP-MG	ED5437	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN
Detalhamento:			

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 1108614512
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351760-1
CREA:110061453-2

164

MEMORIAL DESCRITIVO

- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do dispositivo é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao dispositivo.			
SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN
Detalhamento:			
- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.			
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN
Detalhamento:			
- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.			
SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN
Detalhamento:			
- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.			
SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN
Detalhamento:			
- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.			
SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN
Detalhamento:			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

MEMORIAL DESCRITIVO

- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.			
SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN
Detalhamento:			
- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; - Coloca-se o terminal no pólo; - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.			

SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M
Detalhamento:			
- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; - Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; - Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; - Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.			
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M
Detalhamento:			
- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; - Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; - Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; - Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.			
SINAPI	91929 M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	
Detalhamento:			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

166

MEMORIAL DESCRITIVO

- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; - Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; - Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; - Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.			
SINAPI	91931 M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	
Detalhamento:			
- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; - Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; - Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; - Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.			
SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M
Detalhamento:			
- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; - Corta-se o comprimento necessário do rolo de cabo de cobre; - Posiciona-se a cordoalha na vala previamente aberta.			
SEOP-PA	SEOP-PA 170885	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR P/ 08 DISJUNTORES (S/ BARRAMENTO)	UN
Detalhamento:			
- Verifica-se o local da instalação; - Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado;			

- Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior; - Encaixa-se o quadro e verifica-se o prumo, realizando ajustes; - Fixa-se, no quadro, o suporte para os disjuntores; - Em seguida, fixam-se os barramentos de fase, terra e neutro.			
SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M
Detalhamento:			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

MEMORIAL DESCRITIVO

- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; - Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto; - Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição); - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M
Detalhamento:			
- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; - Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto; - Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição); - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M
Detalhamento:			
- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; - Corta-se o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido; - Encaixa-se a tarraxa na extremidade do eletroduto; - Faz-se um giro para direita e ¼ de volta para a esquerda; - Repete-se a operação anterior até atingir a rosca no comprimento desejado; - Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição); - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SEINFRA-CE	C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M
Detalhamento:			
- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; - Corta-se o comprimento necessário; - Fixa-se a eletrocalha no local definido através de abraçadeiras; - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SEOP-PA	SEOP-PA 1716007	CURVA DE INVERSÃO 50 X 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN
Detalhamento:			
- Encaixa-se a curva na eletrocalha no local indicado de acordo com o projeto elétrico.			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matricula: 351750-1
CREA:110061453-2

168

MEMORIAL DESCRITIVO

EMOP RJ	15.018.0748-0	TE HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,50X50MM .FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN

Detalhamento:			
- Encaixa o tê na eletrocalha no local indicado de acordo com o projeto elétrico.			
EMOP RJ	15.018.0808-A	COTOVELO RETO,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,50X50MM.FOR NECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN
Detalhamento:			
- Encaixa-se o cotovelo na eletrocalha no local indicado de acordo com o projeto elétrico.			
SBC	SBC - 060126	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	UN
Detalhamento:			
- Com a luminária já pronta, ligam-se os cabos da rede elétrica a lâmpada; - Fixa-se a luminária ao teto através de parafusos.			
SINAPI	97360	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN
Detalhamento:			
- Os eletrodutos já devem estar instalados e então são encaixados no quadro de medição, cada apartamento tem a sua caixa do quadro e seu eletroduto; - Em seguida faz-se a colocação do quadro no local definitivo.			
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3
Detalhamento:			
- Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; - A escavação deve atender às exigências da NR 18.			
SEINFRA-CE	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3
Detalhamento:			
- Verifica-se o local da instalação; - Antes de iniciar a concretagem na vala, os eletrodutos já devem estar instalados no local definido. - Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento; - Lançar o material na vala conforme locais indicados no projeto; - Faz-se o compactação mecânica nas valas de acordo com projeto.			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

SEINFRA-CE	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M
Detalhamento:			
- Verificar o comprimento do trecho da instalação; - Executar a marcação para rasgo; - Cortar alvenaria de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira; - Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios; - No caso de cortes horizontais ou inclinados, recomenda-se que o diâmetro de qualquer tubulação não seja maior do que um terço da largura do bloco. - Lançar argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura; - Cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação; - Desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.			
SEINFRA-CE	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M
Detalhamento:			
- Verificar o comprimento do trecho da instalação; - Executar a marcação para rasgo; - Cortar alvenaria de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira; - Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios;			
- No caso de cortes horizontais ou inclinados, recomenda-se que o diâmetro de qualquer tubulação não seja maior do que um terço da largura do bloco. - Lançar argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura; - Cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação; - Desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.			
		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M
Detalhamento:			
- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto; - Cortar o comprimento necessário da barra do tubo; - Retirar as arestas que ficaram após o corte; - Posicionar o tubo no local definido em projeto; - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M
Detalhamento:			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

170

MEMORIAL DESCRITIVO

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto; - Cortar o comprimento necessário da barra do tubo; - Retirar as arestas que ficaram após o corte; - Posicionar o tubo no local definido em projeto; - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M
Detalhamento:			
- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto; - Cortar o comprimento necessário da barra do tubo; - Retirar as arestas que ficaram após o corte; - Posicionar o tubo no local definido em projeto; - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M
Detalhamento:			
- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto; - Cortar o comprimento necessário da barra do tubo; - Retirar as arestas que ficaram após o corte; - Posicionar o tubo no local definido em projeto; - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SINAPI	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M
Detalhamento:			
- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto; - Cortar o comprimento necessário da barra do tubo; - Retirar as arestas que ficaram após o corte; - Posicionar o tubo no local definido em projeto; - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			

SINAPI	103949	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			

FRANKLIN LIMA DA ROCHA
ENG CIVIL CREA nº 110061453
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

MEMORIAL DESCRITIVO

SEINFRA-CE	C1745	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN
Detalhamento:			
- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
SINAPI	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
SINAPI	89406	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
SINAPI	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
SINAPI	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
SINAPI	94677	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN

Detalhamento:			
- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			
SEINFRA-CE	C1525	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"	UN
Detalhamento:			
- Lixar as superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

173

MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN

Detalhamento:

- Lixar as superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN

Detalhamento:

- Lixar as superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN

Detalhamento:

- Lixar as superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

SINAPI	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN

Detalhamento:

- Lixar as superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

SINAPI	94783 X	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 110061453
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Detalhamento:

- O adaptador é encaixado no orifício determinado;
- Em seguida, rosqueiam-se os flanges do adaptador até a completa fixação do componente no reservatório;
- As extremidades do adaptador devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta do tubo e a bolsa do adaptador com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa).

Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não os movimentar por, aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN

Detalhamento:

- O adaptador é encaixado no orifício determinado;
- Em seguida, rosqueiam-se os flanges do adaptador até a completa fixação do componente no reservatório;
- As extremidades do adaptador devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta do tubo e a bolsa do adaptador com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa).

Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não os movimentar por, aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

SINAPI	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN

Detalhamento:

- O adaptador é encaixado no orifício determinado;
- Em seguida, rosqueiam-se os flanges do adaptador até a completa fixação do componente no reservatório;
- As extremidades do adaptador devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 110061453-2
ESTUDOS PROJETOS E ORÇAMENTOS
Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

MEMORIAL DESCRITIVO

- Limpar a ponta do tubo e a bolsa do adaptador com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa).

Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não os movimentar por,

aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

SINAPI	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN

Detalhamento:

- O adaptador é encaixado no orifício determinado;
- Em seguida, rosqueiam-se os flanges do adaptador até a completa fixação do componente no reservatório;
- As extremidades do adaptador devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta do tubo e a bolsa do adaptador com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa).

Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não os movimentar por, aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

SINAPI	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN

Detalhamento:

- Verificar o local da instalação;
- Marcar os pontos da furação e furar caixa d'água com serra copo;
- Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor e rosquear a boia no local final até a completa vedação;
- Encaixar adaptadores flange na caixa d'água;
- Cortar tubos PVC;
- Lixar e limpar com solução limpadora, as superfícies a serem soldadas;
- Para garantir melhor vedação, aplicar o adesivo conforme a recomendação do fornecedor e encaixar as peças;
- Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivo, pois este ataca o PVC. Não movimentar as conexões por aproximadamente 5 minutos;
- Encaixar e pressionar a tampa na caixa d'água;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

- Posicionar caixa d'água sobre base (rígida, plana, sem irregularidades e nivelada) predeterminada em projeto.			
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3
Detalhamento:			
- Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; - A escavação deve atender às exigências da NR 18.			
SEINFRA-CE	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3
Detalhamento:			
- Verifica-se o local da instalação; - Antes de iniciar a concretagem na vala, os eletrodutos já devem estar instalados no local definido. - Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento; - Lançar o material na vala conforme locais indicados no projeto; - Faz-se o compactação mecânica nas valas de acordo com projeto.			
SEINFRA-CE	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M
Detalhamento:			
- Verificar o comprimento do trecho da instalação; - Executar a marcação para rasgo;			

- Cortar alvenaria de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira; - Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios; - No caso de cortes horizontais ou inclinados, recomenda-se que o diâmetro de qualquer tubulação não seja maior do que um terço da largura do bloco. - Lançar argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura; - Cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação; - Desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.			
SEINFRA-CE	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M
Detalhamento:			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

- Verificar o comprimento do trecho da instalação;
- Executar a marcação para rasgo;
- Cortar alvenaria de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira;
- Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios;
- No caso de cortes horizontais ou inclinados, recomenda-se que o diâmetro de qualquer tubulação não seja maior do que um terço da largura do bloco.
- Lançar argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura; - Cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação; - Desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.

		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M

Detalhamento:

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto;
- Cortar o comprimento necessário da barra do tubo;
- Retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Posicionar o tubo no local definido em projeto;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M

Detalhamento:

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto; - Cortar o comprimento necessário da barra do tubo;
- Retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Posicionar o tubo no local definido em projeto;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M

Detalhamento:

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto;
- Cortar o comprimento necessário da barra do tubo;
- Retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Posicionar o tubo no local definido em projeto;

- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M
Detalhamento:			
- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto; - Cortar o comprimento necessário da barra do tubo; - Retirar as arestas que ficaram após o corte; - Posicionar o tubo no local definido em projeto; - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SINAPI ESGOTO	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE SANITÁRIO. M AF_08/2022	
Detalhamento:			
- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto; - Cortar o comprimento necessário da barra do tubo; - Retirar as arestas que ficaram após o corte; - Posicionar o tubo no local definido em projeto; - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.			
SINAPI	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Para instalar a grelha é preciso cortar o comprimento necessário do tubo anteriormente instalado para tampar a caixa sifonada; - Em seguida, retirar as arestas que ficaram após o corte; - Por fim, posicionar a base e a grelha no local; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Para instalar a grelha é preciso cortar o comprimento necessário do tubo anteriormente instalado para tampar a caixa sifonada; - Em seguida, retirar as arestas que ficaram após o corte; - Por fim, posicionar a base e a grelha no local; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

SINAPI	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Para instalar a grelha é preciso cortar o comprimento necessário do tubo anteriormente instalado para tampar a caixa sifonada; - Em seguida, retirar as arestas que ficaram após o corte; - Por fim, posicionar a base e a grelha no local; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Para instalar a grelha é preciso cortar o comprimento necessário do tubo anteriormente instalado para tampar a caixa sifonada; - Em seguida, retirar as arestas que ficaram após o corte; - Por fim, posicionar a base e a grelha no local; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 110061453/2
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

180

MEMORIAL DESCRITIVO

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			

SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			

FRANKLIM LIMA DA SOCIA
ENG.CIVIL CREA nº 110061453/2
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

IRL

MEMORIAL DESCRITIVO

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

MEMORIAL DESCRITIVO

- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; - Marcar a profundidade da bolsa na ponta; - Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; - Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; - Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.			
SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; - Marcar a profundidade da bolsa na ponta; - Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; - Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; - Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.			
SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; - Marcar a profundidade da bolsa na ponta; - Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; - Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; - Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.			
SINAPI		JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, 104345 DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE UN DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa;			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

MEMORIAL DESCRITIVO

- Marcar a profundidade da bolsa na ponta; - Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; - Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; - Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.			
SINAPI	104347	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; - Marcar a profundidade da bolsa na ponta; - Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; - Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; - Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.			
SINAPI	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			

SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos; - Após soldagem, aguardar 24 horas antes do submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.			
CPOS-SP	49.03.020	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN
Detalhamento:			
- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de concreto; - Sobre o lastro de concreto, posicionar a alvenaria com argamssa com o tamanho conforme o projeto arquitetônico.			
ORSE-SE	04883/ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60 M	UN
Detalhamento:			
- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de concreto; - Sobre o lastro de concreto, posicionar a alvenaria com argamssa com o tamanho conforme o projeto arquitetônico.			
SEINFRA-CE	C0602	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN
Detalhamento:			
- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de concreto; - Sobre o lastro de concreto, posicionar a alvenaria com argamssa com o tamanho conforme o projeto arquitetônico.			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

185

MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3
Detalhamento:			
- Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; - A escavação deve atender às exigências da NR 18.			
SEINFRA-CE	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3
Detalhamento:			
- Verifica-se o local da instalação; - Antes de iniciar a concretagem na vala, os eletrodutos já devem estar instalados no local definido. - Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento; - Lançar o material na vala conforme locais indicados no projeto; - Faz-se o compactação mecânica nas valas de acordo com projeto.			
SEINFRA-CE	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M
Detalhamento:			
- Verificar o comprimento do trecho da instalação; - Executar a marcação para rasgo; - Cortar alvenaria de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira; - Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios; - No caso de cortes horizontais ou inclinados, recomenda-se que o diâmetro de qualquer tubulação não seja maior do que um terço da largura do bloco. - Lançar argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura; - Cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação; - Desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.			
SEINFRA-CE	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M

Detalhamento:			
- Verificar o comprimento do trecho da instalação; - Executar a marcação para rasgo; - Cortar alvenaria de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira; - Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios; - No caso de cortes horizontais ou inclinados, recomenda-se que o diâmetro de qualquer tubulação não seja maior do que um terço da largura do bloco. - Lançar argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura; - Cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação; - Desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.			
		INSTALAÇÕES PLUVIAIS	

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 110061453-2
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS
Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M

Detalhamento:

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto;
- Cortar o comprimento necessário da barra do tubo;
- Retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Posicionar o tubo no local definido em projeto;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN

Detalhamento:

- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa;
- Marcar a profundidade da bolsa na ponta;
- Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; - Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe;
- Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.

SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN

Detalhamento:

- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; - Marcar a profundidade da bolsa na ponta;
- Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; - Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe;
- Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.

SINAPI	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN

Detalhamento:

- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa;

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG. CIVIL CREA nº 110061453-2
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

- Marcar a profundidade da bolsa na ponta; - Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; - Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; - Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.			
SINAPI	89571	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN
Detalhamento:			
- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; - Marcar a profundidade da bolsa na ponta; - Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; - Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; - Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.			
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3
Detalhamento:			
- Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; - A escavação deve atender às exigências da NR 18.			
SEINFRA-CE	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3
Detalhamento:			
- Verifica-se o local da instalação; - Antes de iniciar a concretagem na vala, os eletrodutos já devem estar instalados no local definido. - Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento; - Lançar o material na vala conforme locais indicados no projeto; - Faz-se o compactação mecânica nas valas de acordo com projeto.			
		INSTALAÇÕES COMBATE À INCÊNDIO	
SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN
Detalhamento:			
- Executam-se dois furos na parede, no nível que o extintor ficará; - Em seguida o suporte é fixado através das buchas e dos parafusos; - Encaixa-se o extintor ao suporte.			

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 110061453-2
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS
Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN
Detalhamento:			
- Executam-se dois furos na parede, no nível que o extintor ficará; - Em seguida o suporte é fixado através das buchas e dos parafusos; - Encaixa-se o extintor ao suporte.			
SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN
Detalhamento:			
- Executam-se dois furos na parede, no nível que o extintor ficará; - Em seguida o suporte é fixado através das buchas e dos parafusos; - Encaixa-se o extintor ao suporte.			

SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN
Detalhamento:			
- Verifica-se o local de instalação da luminária, próximo a uma tomada; - Fixa-se a luminária de emergência através de parafusos; - Em seguida é feita a conexão do plug da luminária à tomada.			
CPU	COMPOR.008	PLACA ACRÍLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN
Detalhamento:			
- Serão colocadas placas de identificação de ambiente para todos os ambientes.			
SEINFRA-	CE	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE C4850 M ROTA DE FUGA 26X13CM	
Detalhamento:			
- Aquisição e instalação de placas de sinalização de emergência (rota de fuga), fabricadas em acrílico, adesivadas, medindo 26x13cm. - A instalação deve seguir a norma técnica de segurança, sendo posicionada em local visível, com altura de instalação sugerida entre 1,80m e 2,50m do piso acabado, indicando o sentido de saída.			
		PINTURA	
SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2
Detalhamento:			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; - Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; - Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; - Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa; - Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento manual final e remoção do pó.			
SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2
Detalhamento:			
- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; - Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; - Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.			
SINAPI	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2
Detalhamento:			
- Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos; - Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante; - Aplicação de 2 demãos de tinta na superfície metálica com pincel ou rolo. Respeitando o intervalo entre as demãos, conforme a orientação do fabricante.			
		LOUÇAS, METAIS E BANCADAS	
SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN
Detalhamento:			

- Verificar o local da instalação; - Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor; - As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação; - Posicionar a canopla e fixá-la com a prensa de canopla; - Fixar a manopla.			
SINAPI	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN
Detalhamento:			

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 110061453-2
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

- Verificar o local da instalação; - Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor; - As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação; - Posicionar a canopla e fixá-la com a prensa de canopla; - Fixar a manopla.			
SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN
Detalhamento:			
- Verificar o local da instalação; - Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor; - As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação; - Posicionar a canopla e fixá-la com a prensa de canopla; - Fixar a manopla.			
SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN
Detalhamento:			
- Verificar o local da instalação; - Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor; - As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação; - Posicionar a canopla e fixá-la com a prensa de canopla; - Fixar a manopla.			
SEINFRA-CE	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	M2
Detalhamento:			
- Marcar o ponto de perfuração da parede não deixando de observar o projeto hidráulico das tubulações embutidas; - Parafusar as mãos francesas na parede; - Aplicar a massa plástica sobre as mãos francesas; - Apoiar a bancada sobre as mãos francesas; - Verificar o nível da bancada; - Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.			
SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN
Detalhamento:			
- Fixar a cuba na bancada aplicando massa plástica com auxílio de uma espátula.			

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 110661453-2
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

191

MEMORIAL DESCRITIVO

SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN
Detalhamento:			

- Fixar a cuba na bancada aplicando massa plástica com auxílio de uma espátula.

SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, "40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN
Detalhamento:			

- Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado;
- Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante; - Marcar os pontos para furação no piso;
- Instalar a bacia sanitária, nivelar a peça e parafusar;
- Instalar o tubo de ligação entre o vaso e a tubulação embutida na parede; - Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

SINAPI	86931	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN
Detalhamento:			

- Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado;
- Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante; - Marcar os pontos para furação no piso;
- Instalar a bacia sanitária, nivelar a peça e parafusar;
- Instalar o tubo de ligação entre o vaso e a tubulação embutida na parede; - Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

SINAPI	95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN
Detalhamento:			

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

192

MEMORIAL DESCRITIVO

- Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado; - Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante; - Marcar os pontos para furação no piso; - Instalar a bacia sanitária, nivelar a peça e parafusar; - Instalar o tubo de ligação entre o vaso e a tubulação embutida na parede; - Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.			
SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN
Detalhamento:			
- Posicionar os parafusos no local adequado; - Encaixar o assento sobre a bacia sanitária; - Apertar as porcas.			
SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN
Detalhamento:			
- Verificar o local da instalação; - Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor; - As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação; - Encaixar o acabamento e fixá-lo como especificado pelo fabricante.			
SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN
Detalhamento:			
- Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça; - Marcar os pontos para furação não deixando de observar o projeto hidráulico das tubulações embutidas; - Instalar, de maneira nivelada e parafusar.			
SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN
Detalhamento:			
- Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça; - Marcar os pontos para furação não deixando de observar o projeto hidráulico das tubulações embutidas; - Instalar, de maneira nivelada e parafusar.			
SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110081453-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Detalhamento:			
- Introduzir o tubo roscado na canopla e instalar o corpo da torneira diretamente na saída de água, utilizando fita veda rosca.			
		SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES	
SINAPI	99825	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC. AF_10/2025_PS	M2
Detalhamento:			
- Utilizar pano umedecido em detergente e água, espalhar e esfregar em toda a superfície; - Em seguida, passar pano seco; - Caso existam respingos de tinta ou de outras sujidades, retirar com auxílio de uma espátula e diluente, com cuidado para não causar danos à superfície.			
SINAPI	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2
Detalhamento:			
- Umedecer o pano e passar sobre toda a superfície; - Repetir o procedimento, caso necessário; - Caso existam respingos de tinta ou de outras sujidades, retirar com auxílio de uma espátula e diluente, com cuidado para não causar danos à superfície.			
SEINFRA-CE	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M
Detalhamento:			
- Conferir medidas na obra; - Cortar e perfurar as peças, conforme projeto; - Lixar perfeitamente todas as linhas de cortes e perfuração executadas nos perfis e chapas, eliminando todas as rebarbas; - Realizar os furos no substrato de concreto e retirar os resíduos; - Aplicar o adesivo estrutural nos furos e fixar o chumbador pontalete no substrato de concreto; - Fixar o montante no chumbador pontalete através de solda; - Soldar as peças horizontais do gradil e em seguida todas as verticais, conforme projeto; - Soldar a travessa superior aos montantes, conforme projeto, e realizar as emendas, se necessário; - Lixar os pontos de solda, eliminando os excessos.			
SEINFRA-CE	C1325	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM SHED VÃO DE 20 A 30m	M2
Detalhamento:			
- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas.			

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENGº CIVIL CREA Nº 110061453-2
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

MEMORIAL DESCRITIVO

que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade);
- As peças da estrutura metálica em aluminio tipo shed devem ser montadas no sentido na fachada principal e na fachada lateral;
- Dispor as peças da estrutura e efetuar a instalação dos dispositivos de fixação aplicados nas duas paredes, utilizando materiais apropriados para tais serviços. Não aplicar pressão em excesso nos dispositivos de fixação, o que pode provocar a ocorrência de fissuras nas peças.

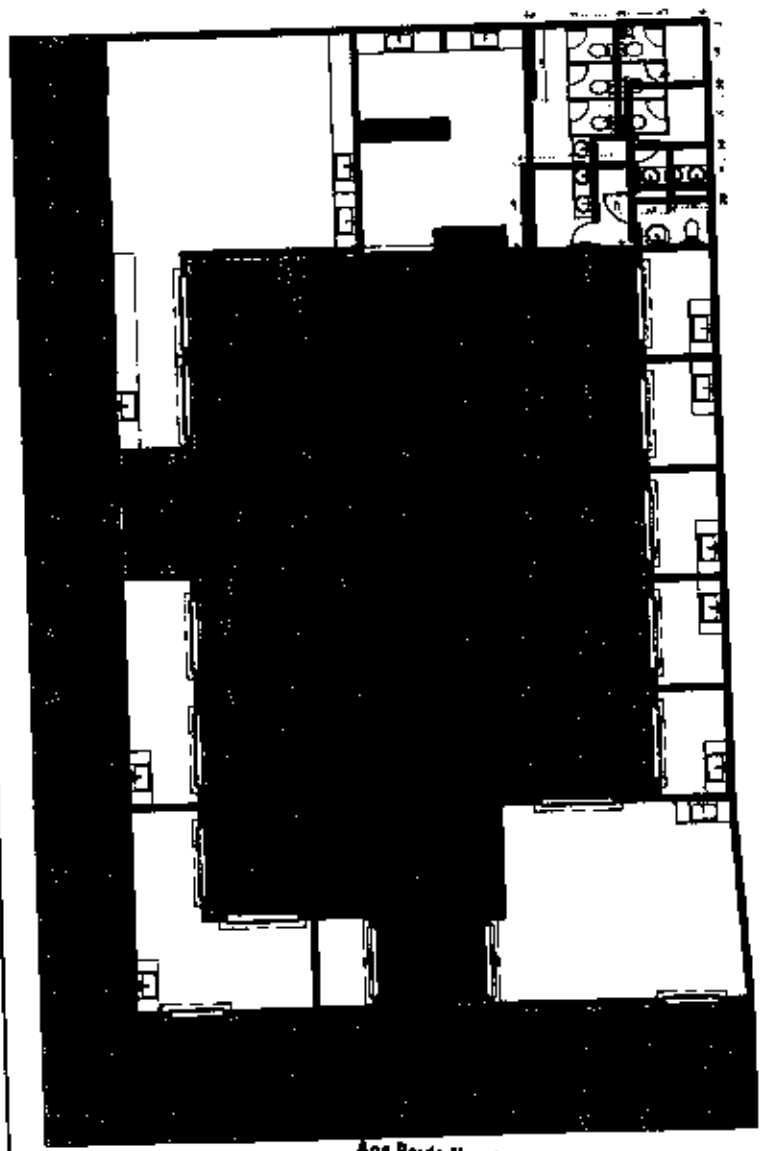
SEINFRA-CE	C0769	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	M2

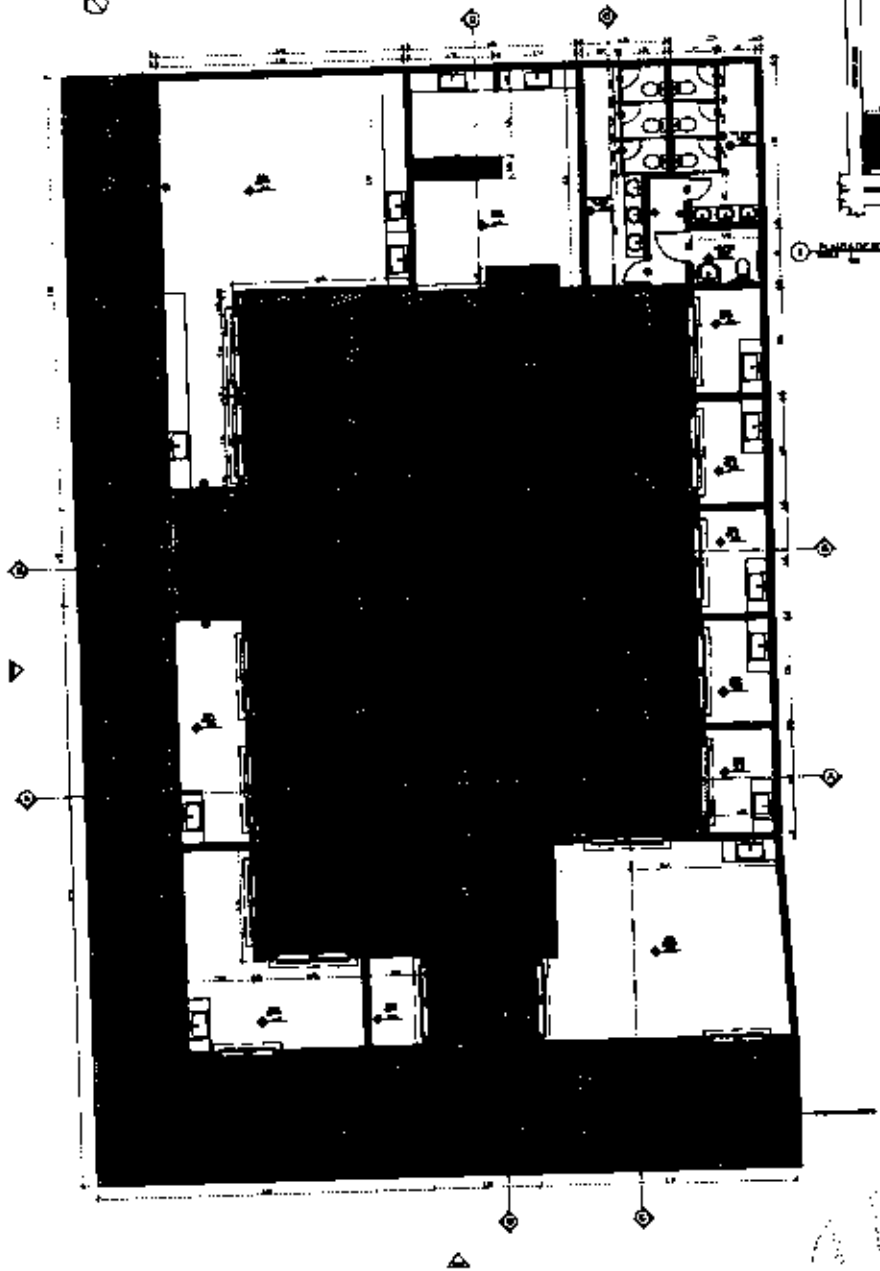
Detalhamento:

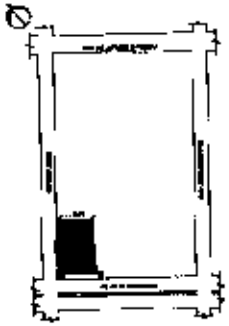
- Execução de cobertura fixa em policarbonato alveolar, cor cristal (incolor), espessura de 6mm, destinada a áreas que exigem alta transmissão de luz natural, resistência a impactos e conforto térmico, como pergolados, toldos, passarelas e claraboias. - Posicionamento UV: O lado com a película de proteção com logomarca (filme UV) deve ficar voltado para cima, em direção ao sol.
- Sentido dos Alvéolos: A instalação deve ser feita com os alvéolos (cavidades) no sentido da queda de água (inclinação). - Dilatação: Deixar uma folga de, no mínimo, 3 mm por metro linear para dilatação térmica (a chapa de policarbonato dilata mais que o alumínio).
- Vedação (Perfis): Utilizar perfis de alumínio com gaxetas de EPDM (borracha) ou silicone neutro (específico para policarbonato) para união e vedação lateral.

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
ENG.CIVIL CREA nº 110061453-2
SETOR PROJETOS E ORÇAMENTOS

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2







QUADRO DE REFORMA

PAREDES

- PAREDE DE ALVENARIA EXISTENTE
- PAREDE DE ALVENARIA À CONSTRUIR
- PAREDE DE ALVENARIA À DEMOLIR

QUADRO DE ABERTURAS

PORTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIMENSÃO
P1	PORTA DE VIDRO E FOLHAS DE CORRER COM ESCANTEIRA DE ALUMÍNIO PRETO COM PARTE SUPERIOR FIXA	1	3,00x3,50
P2	PORTA DE ENROLAR	14	2,00x2,80
P3	PORTA DE ENROLAR	2	1,00x2,50
P4	PORTA DE ALUMÍNIO	3	0,70x2,10
P5	PORTA MADEIRA COM MATERIAL ANTI-CHAMAS	8	0,80x2,40
P6	PORTA DE ALUMÍNIO	2	0,90x2,50

JANELAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIMENSÃO	PP
J1	JANELA DE VIDRO 2 FOLHAS DE CORRER	3	1,00x1,00	1,10
J2	JANELA FIXA DE VIDRO	1	2,00x2,00	2,20
J3	JANELA DE VIDRO 2 FOLHAS DE CORRER	3	0,60x0,50	0,70

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL SOUSA REIS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

PROJETO ARQUITETÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

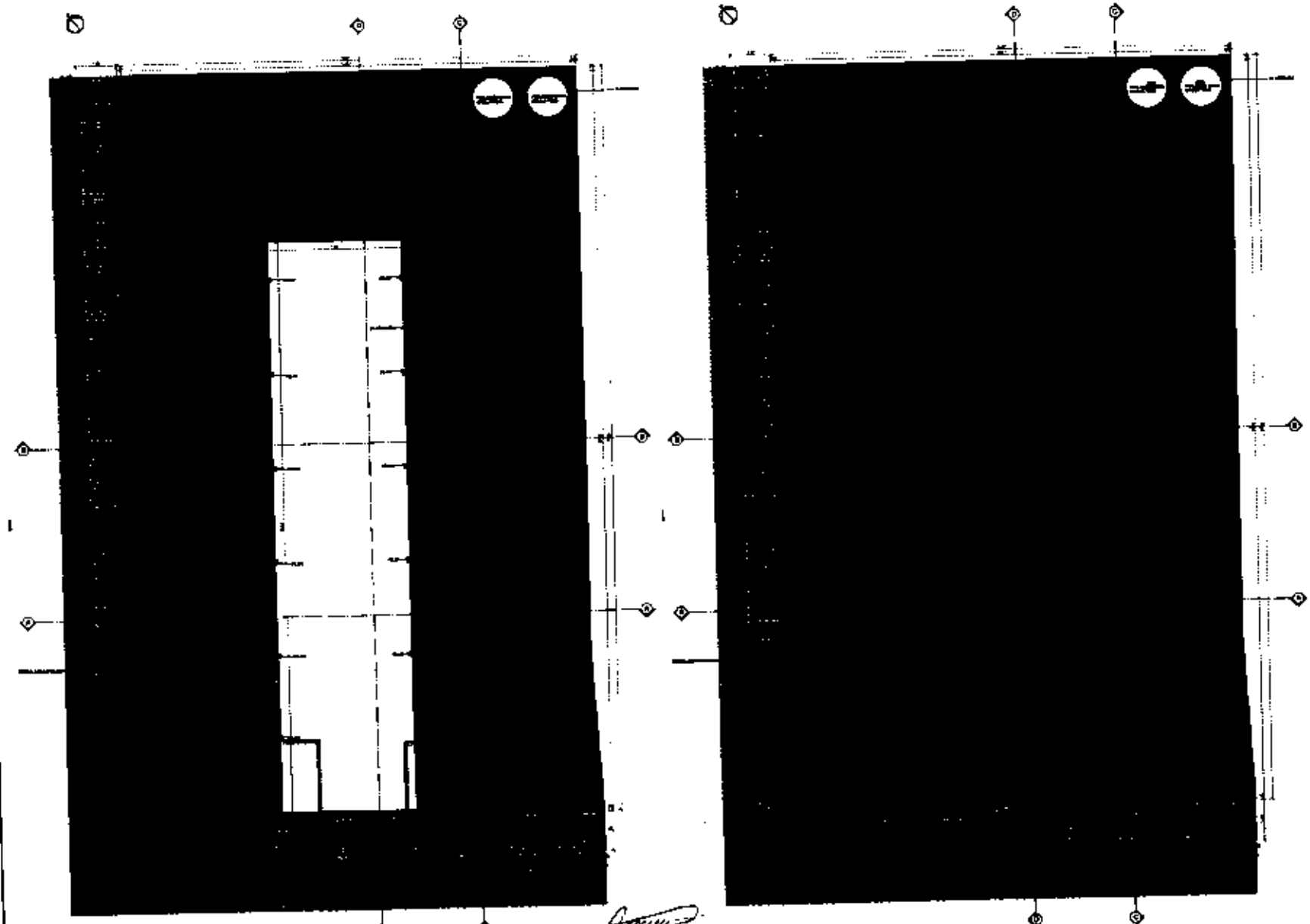
AV. JK DE NOVEMBRO, CENTRO
IMPERATRIZ - MA

PLANTA

PLANTA 01/04

Ana Paula Nascimento Barbosa
Diretor Executivo
Matrícula 853694-1
CAU - A287114-9

195



QUADRO DE REFORMA

PAREDES

- [redacted] PAREDE DE ALVENARIA EXISTENTE
- [redacted] PAREDE DE ALVENARIA A CONSTRUIR
- [redacted] PAREDE DE ALVENARIA A DEMOLIR

QUADRO DE ABERTURAS

PORTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIMENSÃO
P1	PORTA DE VIDRO 2 FOLHAS DE CORRER COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PINTADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA	3	[illegible]
P2	PORTÃO DE GARAGEM	14	[illegible]
P3	PORTÃO DE GARAGEM	3	[illegible]
P4	PORTA DE ALUMÍNIO	2	[illegible]
P5	PORTA REVESTIDA COM MATERIAL MELAMINICO PARA WCS	8	[illegible]
P6	PORTA DE ALUMÍNIO	2	[illegible]

JANELAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIMENSÃO	HP
J2	JANELA DE VIDRO 2 FOLHAS DE CORRER	6	[illegible]	1,10
J1	JANELA FIXA DE VIDRO	1	[illegible]	1,90
J3	JANELA DE VIDRO 2 FOLHAS DE CORRER	1	[illegible]	2,80

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

PROJETO ARQUITETÔNICO

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

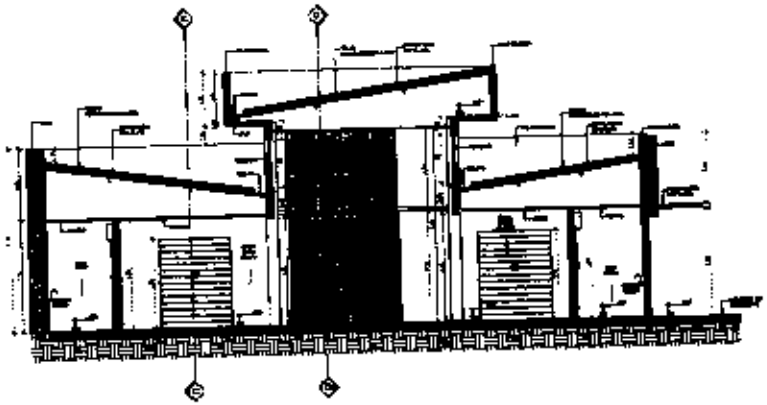
ENDEREÇO DA OBRA
AV. 1º DE NOVEMBRO, CENTRO

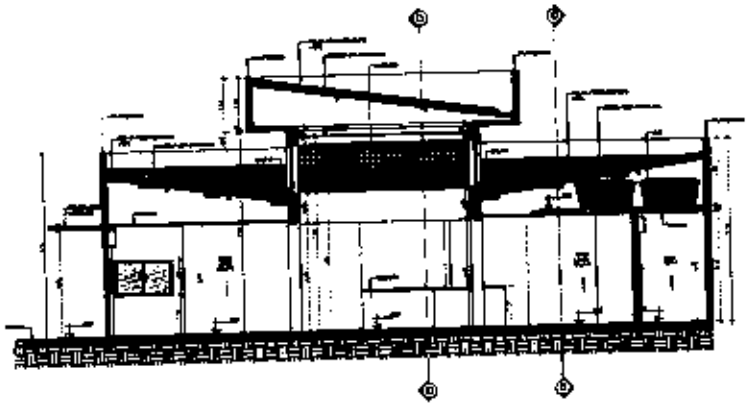
RESPONSÁVEL TÉCNICO

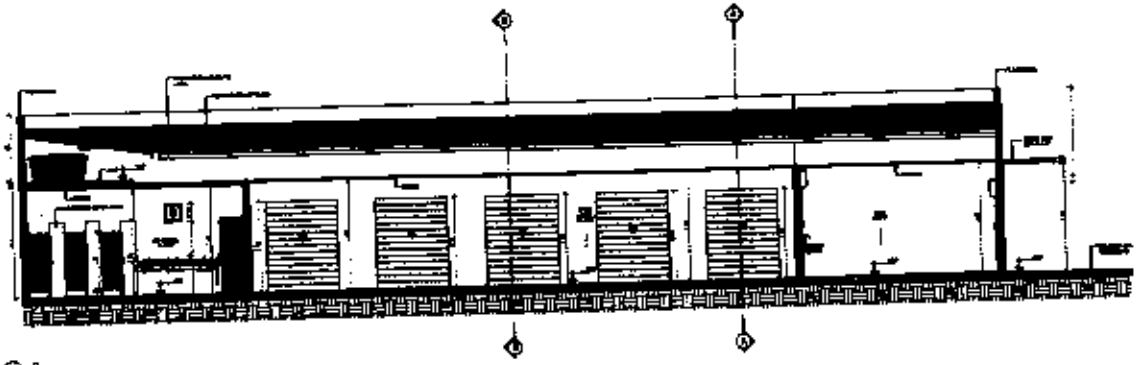
ESCALA: 1/50 | DATA:

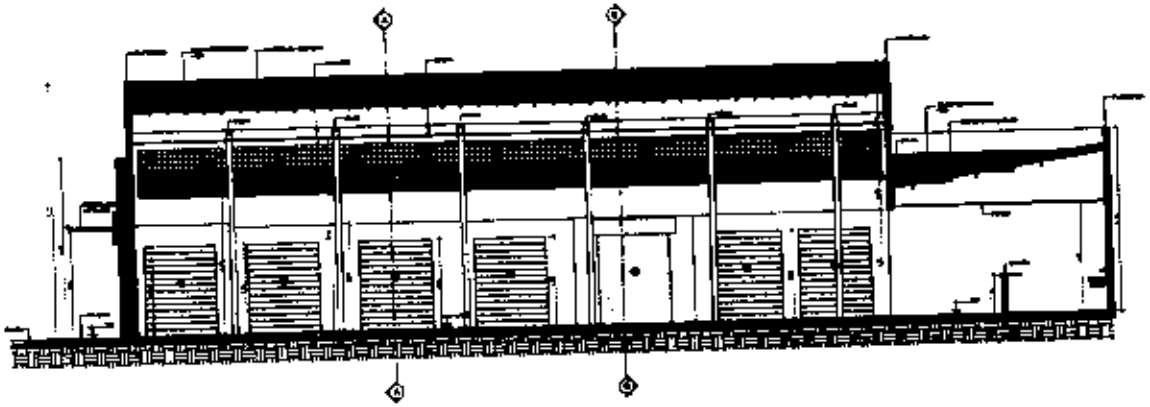
02/04

CAU - A2871148









QUADRO DE REFORMA

PAREDES

[redacted]	PAREDE DE ALVENARIA À CONSTRUIR
[redacted]	PAREDE DE ALVENARIA À DEMOLIR
[redacted]	PAREDE DE ALVENARIA À DEMOLIR

QUADRO DE ABERTURAS

PORTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIMENSÃO
P1	PORTA DE VIDRO E FOLHAS DE CORRER COM GUILHOTINA DE ALUMÍNIO PINTADA COM PERFIL TEMPERADO 8MM.	1	3,600,00
P2	PORTÃO DE ENROLAR	14	2,000,00
P3	PORTÃO DE ENROLAR	2	1,000,00
P4	PORTA DE ALUMÍNIO	2	0,900,00
P5	PORTA REVESTIDA COM MATERIAL MELAMINICO PARA BOX	8	0,600,00
P6	PORTA DE ALUMÍNIO	2	0,800,00

JANELAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIMENSÃO	M²
J1	JANELA DE VIDRO 2 FOLHAS DE CORRER	1	1,000,00	0,00
J2	JANELA FIXA DE VIDRO	1	0,000,00	0,00
J3	JANELA DE VIDRO 2 FOLHAS DE CORRER	1	0,000,00	0,00

Ana Paula Nascimento Barbosa
Diretor Executivo
Matrícula: 853894-1
CAU - A287114-9

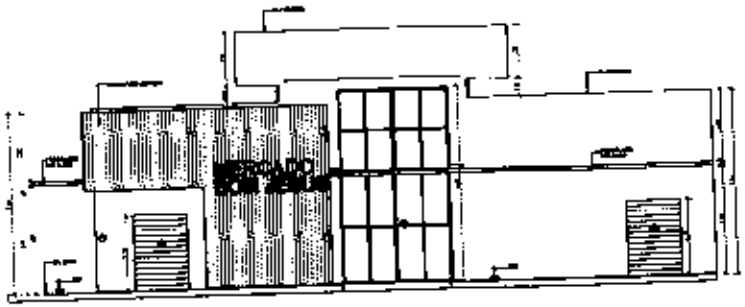
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

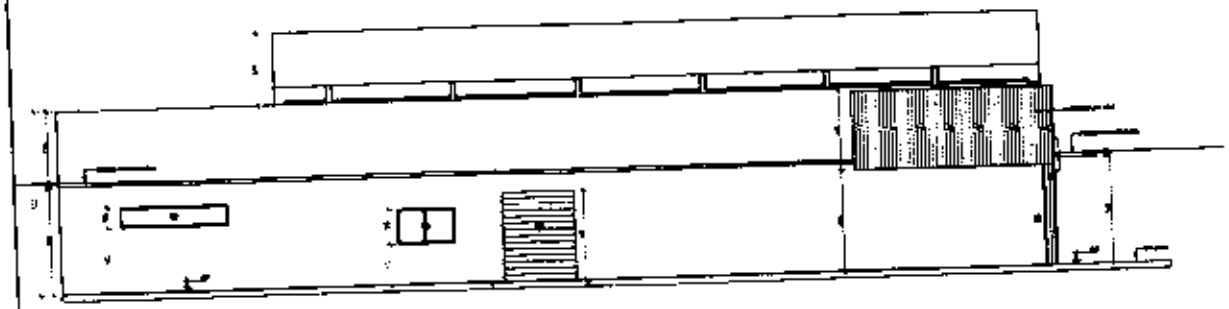
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL SOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

PROJETO ARQUITETÔNICO

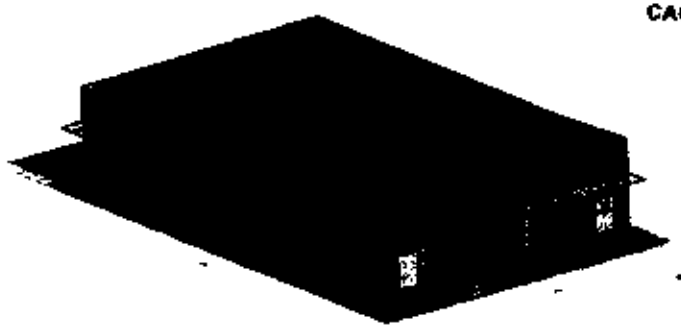
AV. 24 DE NOVEMBRO CENTRO
IMPERATRIZ - MA

03/04





Ana Paula Nascimento Barbosa
Diretor Executivo
Matrícula: 853694-1
CAU - A287174-9









QUADRO DE REFORMA

PAREDES

- [redacted] PAREDE DE ALVENARIA EXISTENTE
- [redacted] PAREDE DE ALVENARIA A CONSTRUÍR
- [redacted] PAREDE DE ALVENARIA A DEMOLIR

QUADRO DE ABERTURAS

PORTAS

MARCA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DIMENSÕES
P1	PORTA DE VIDRO 4 FOLHAS DE CORRER COM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO PRETO COM PARTE SUPERIOR FIXA	1	0,00X3,00
P2	PORTÃO DE ENROLAR	04	0,00X2,50
P3	PORTÃO DE ENROLAR	2	1,50X3,50
P4	PORTA DE ALUMÍNIO	7	0,70X2,10
P5	PORTA MADEIRA COM MATERIAL MELAMÍNICO/FOSCO BOA	8	0,80X2,10
P6	PORTA DE ALUMÍNIO	1	0,00X2,10

JANELAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DIMENSÃO	m²
J1	JANELA DE VIDRO 2 FOLHAS DE CORRER	9	1,00X1,00	1,00
J2	JANELA FIXA DE VIDRO	1	0,00X0,00	0,00
J3	JANELA DE VIDRO 2 FOLHAS DE CORRER	1	0,00X0,00	0,00

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

PROJETO ARQUITETÔNICO

OBRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO
AV. BEIRA RIO/BAIRRO: CENTRO
IMPERATRIZ - MA

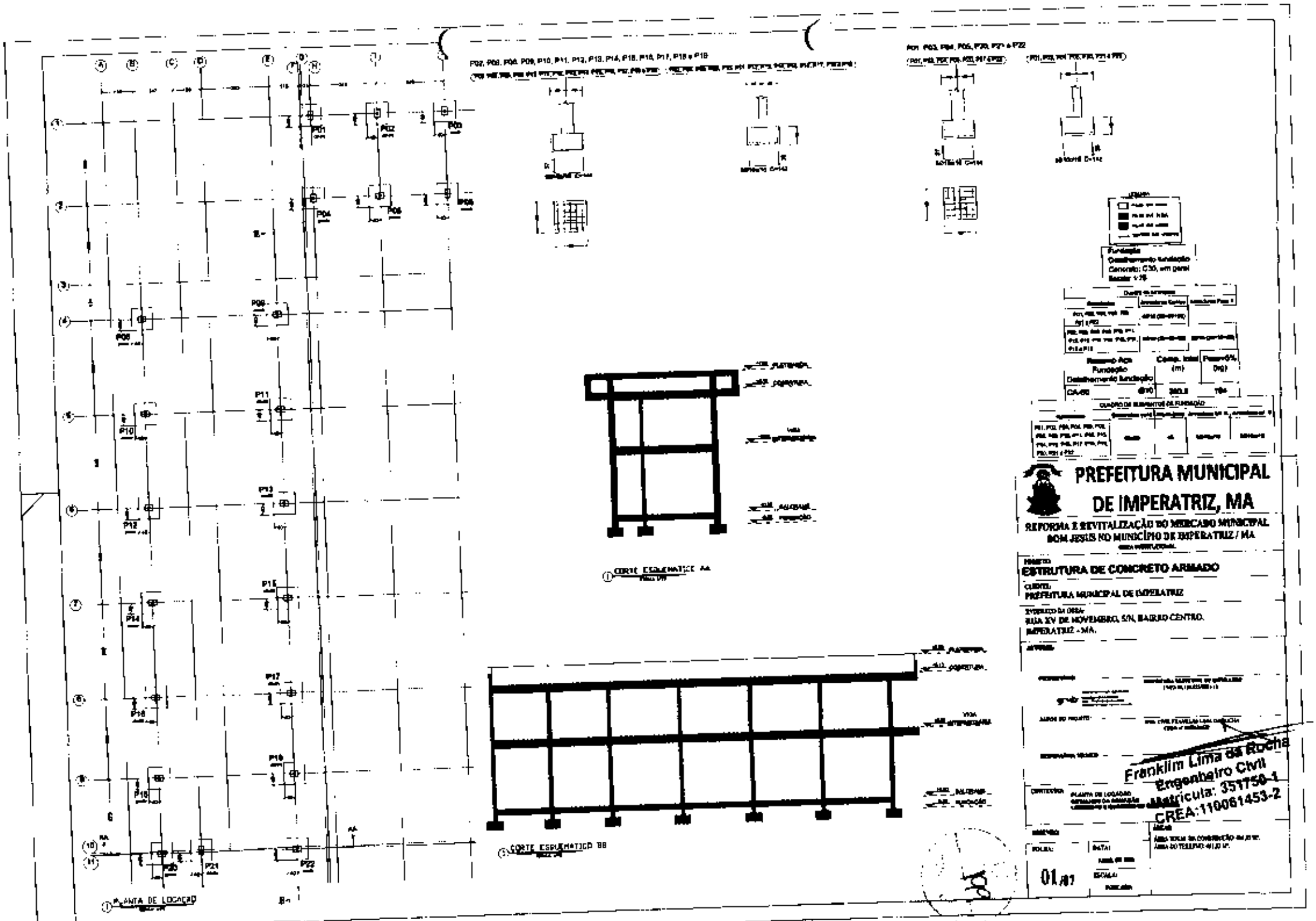
AUTORES

CONTEÚDO
PLANTA BAIXA, PLANTA DE COBERTURA, CORTES

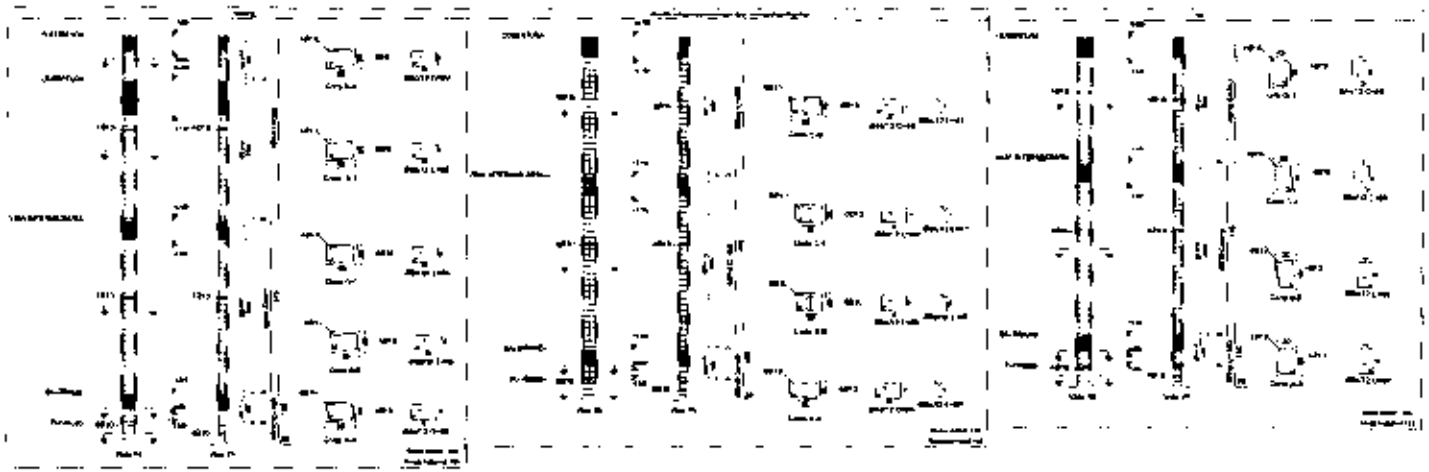
ESCALA 1:50 | DATA 24/07/2023 | FOLHA

198

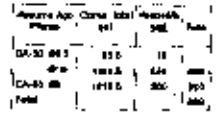
04/04


PREFEITURA MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, MA
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO CENTRO,
IMPERATRIZ - MA.
Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2
01/07
PLANTA DE LOCAÇÃO
CORTE ESQUEMÁTICO AA
CORTE ESQUEMÁTICO BB









Plantas que nascem em Fundação e chegam em PLATIBANDA
Concreto: Classe estrutural
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

PROJETO:
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO da OBRA:
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO CENTRO,
IMPERATRIZ - MA.

AUTOR DO PROJETO

CONTEÚDO

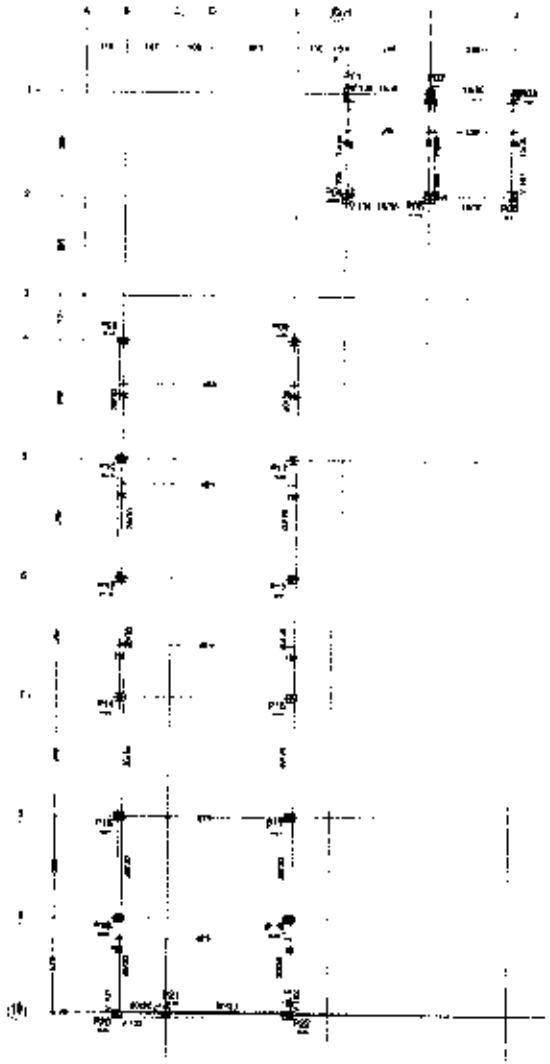
RESPONSÁVEL

FOLHA: 02/07

DATA:

ESCALA: Diversas

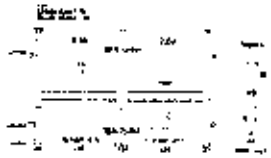
Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110081453-2



FORMA BALDRAME







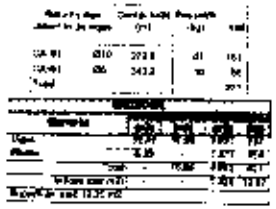












PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

OBRA INSTITUCIONAL

PROJETO:
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO CENTRO
IMPERATRIZ - MA

AUTORES

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ALTERAÇÕES DE PROJETO

APROVAÇÃO (Visto)

CONTEÚDO:

DESENHO:

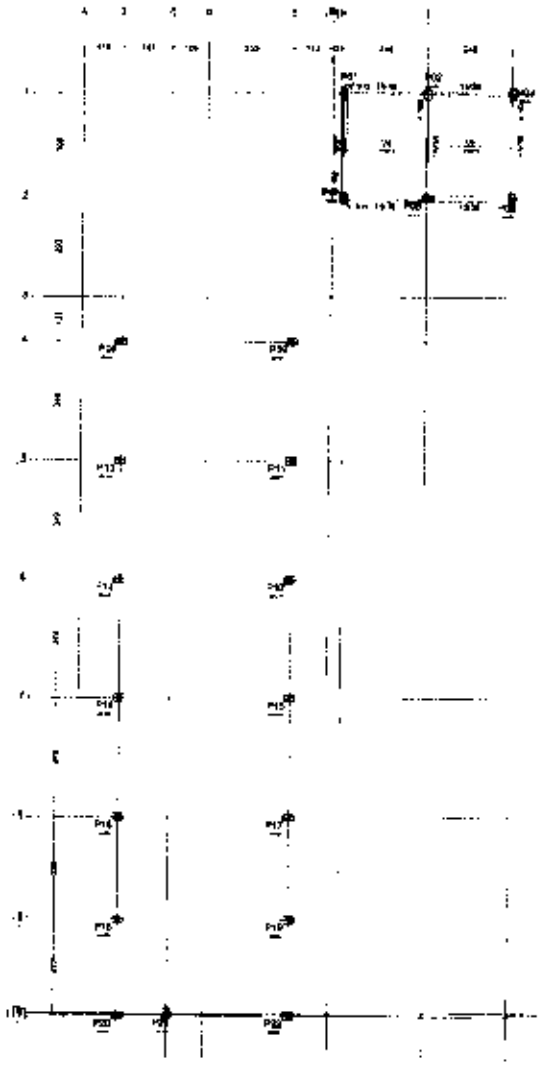
FOLHA: 03/07

DATA:

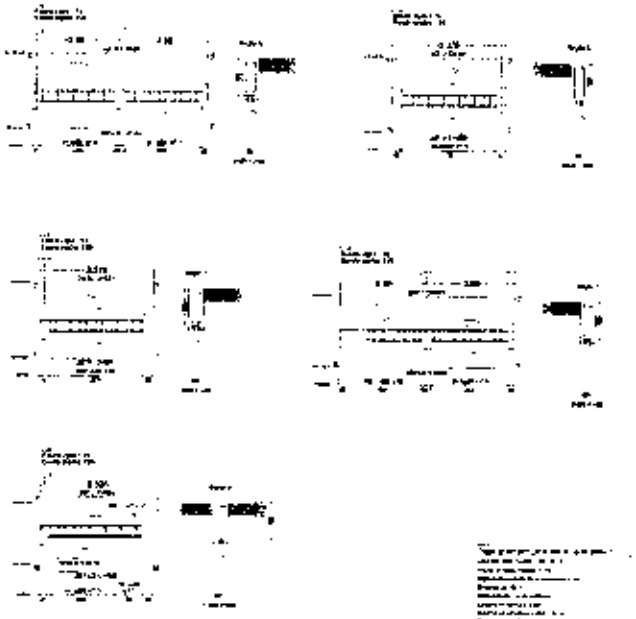
ESCALA:

ÁREAS:

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2



FORMA LAJE RESERVATÓRIO





Elemento	Fck (MPa)	Aço	Volume (m³)	Área de Forma (m²)
Laje Reservatório	25	CA-50	12,00	120,00
Vigas	25	CA-50	4,80	48,00
Pilares	25	CA-50	3,60	36,00
Total			20,40	204,00

Elemento	Fck (MPa)	Aço	Volume (m³)	Área de Forma (m²)
Laje Reservatório	25	CA-50	12,00	120,00
Vigas	25	CA-50	4,80	48,00
Pilares	25	CA-50	3,60	36,00
Total			20,40	204,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

PROJETO:
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO CENTRO
IMPERATRIZ - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

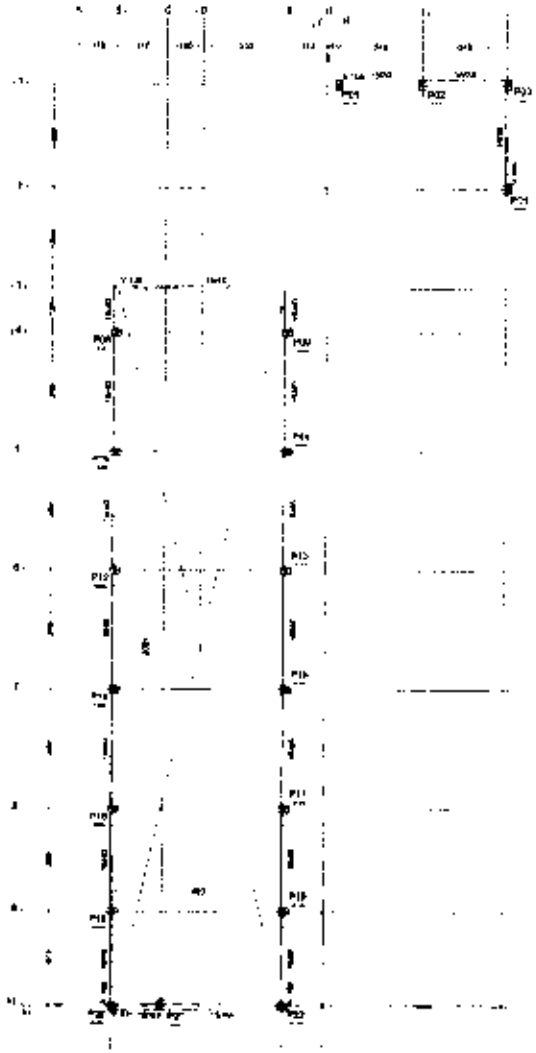
AUTOR DO PROJETO

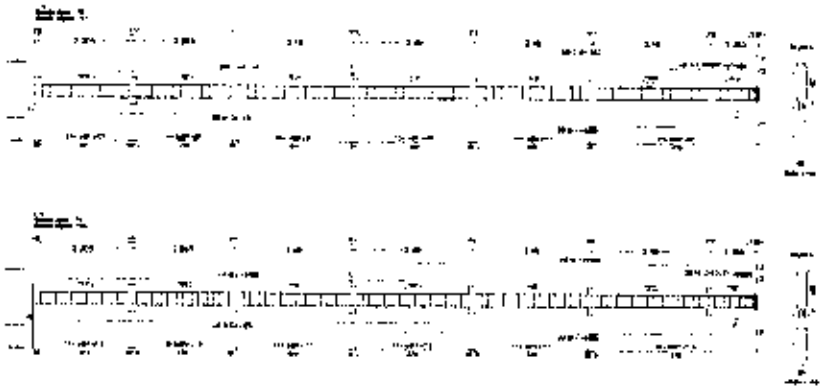
FORMA LAJE RESERVATÓRIO
DETALHES DA AMARAÇÃO DAS VIGAS LAJE RESERVATÓRIO
LEGENDAS E QUADROS DE SUMÁRIO AÇO

DESENHO: ARQUIVO:

ESCALA: DATA:

FOLHA: 04/07





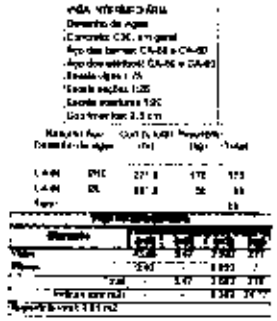












PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

PROJETO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO CENTRO,
IMPERATRIZ - MA

AUTORIA:

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

CONTEÚDO
FORMA VIGA INTERMEDIÁRIA
DETALHES DA ARMAÇÃO DAS VIGAS E DA INTERMEDIÁRIA
LOCAÇÃO E POSIÇÃO DOS ELEMENTOS

DESENHO

ESCALA

DATA

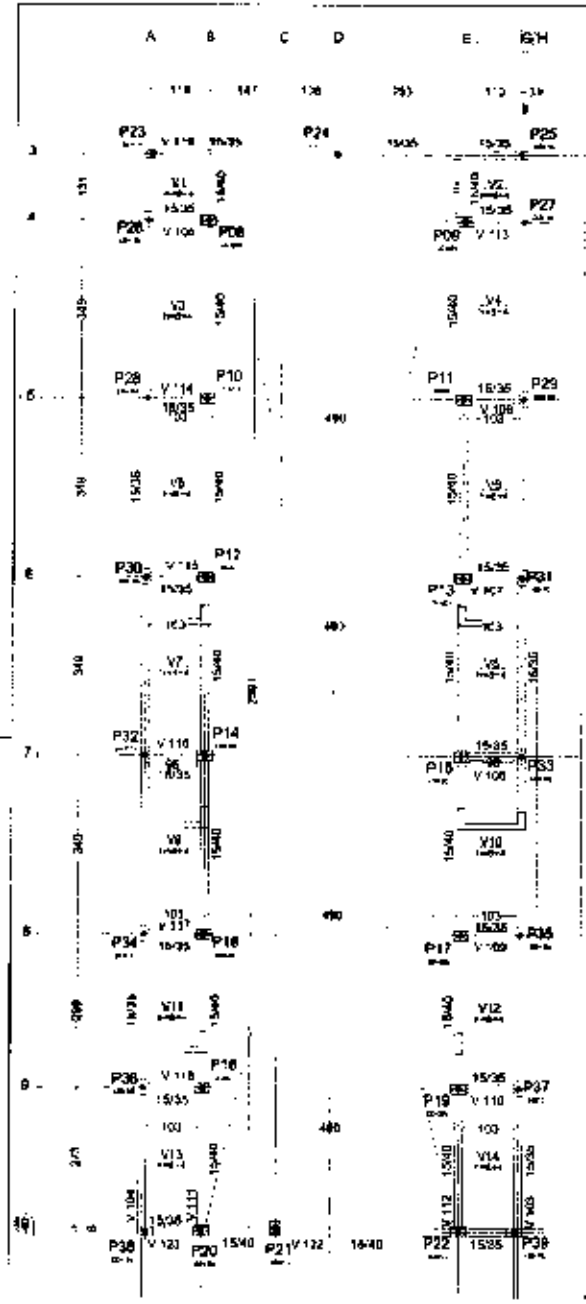
FOLHA
05/07

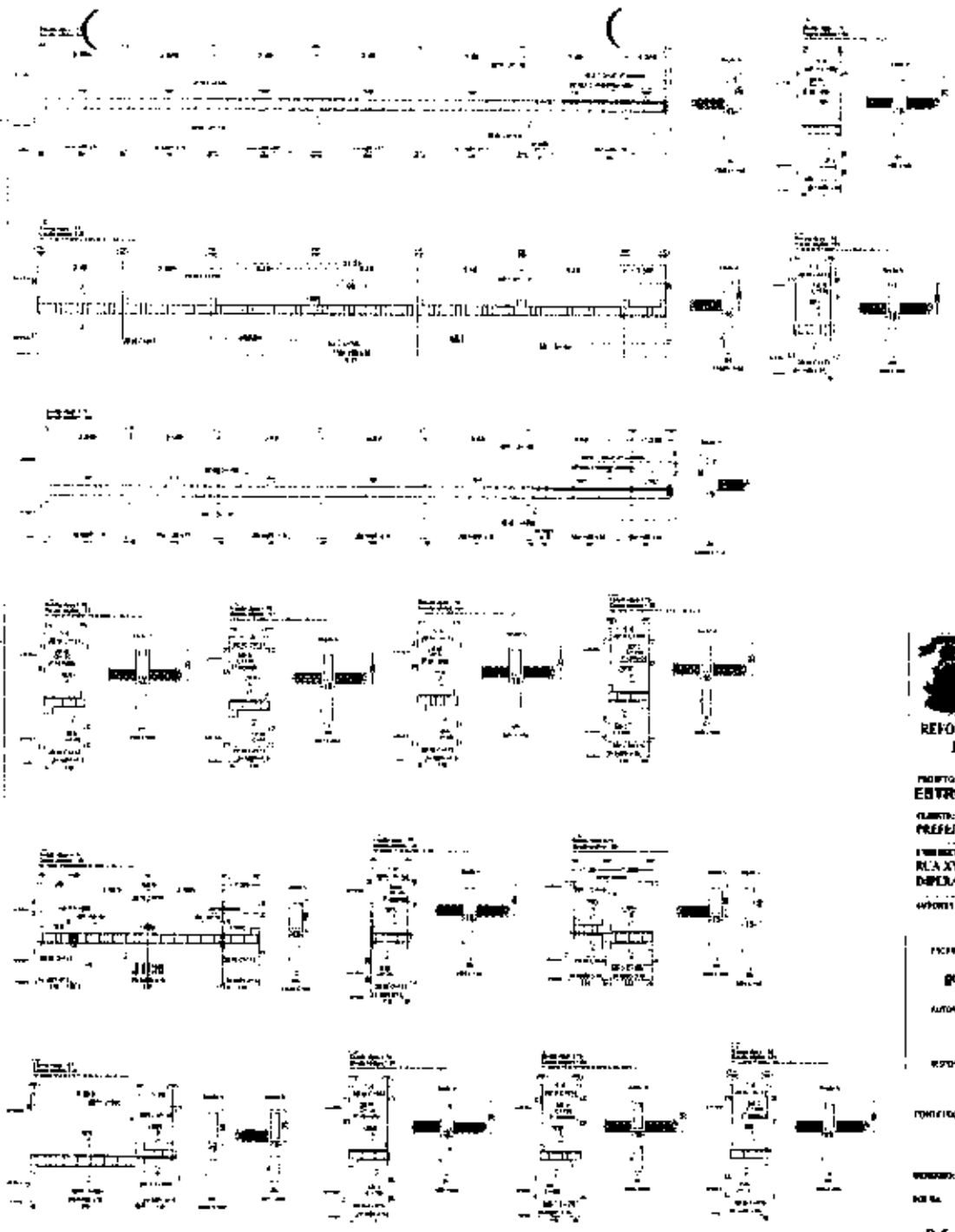
ÁREA

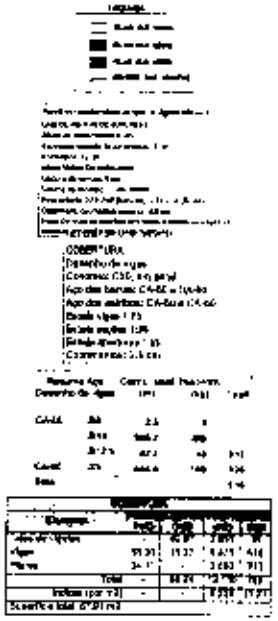
ART's TOTAL DA CONSTRUÇÃO:

ART's DO TRABALHO:

FORMA VIGA INTERMEDIÁRIA







PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

PROJETO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO CENTRO
IMPERATRIZ - MA.

ARQUIVO:

PROPRIETÁRIO:

AUTOR DO PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONTEÚDO:
FORMA COBERTURA
DETALHES DA AMARRAÇÃO DAS VIGAS COMENTADAS
LEGENDAS E QUADROS DE SUMÁRIOS

DESENHO:

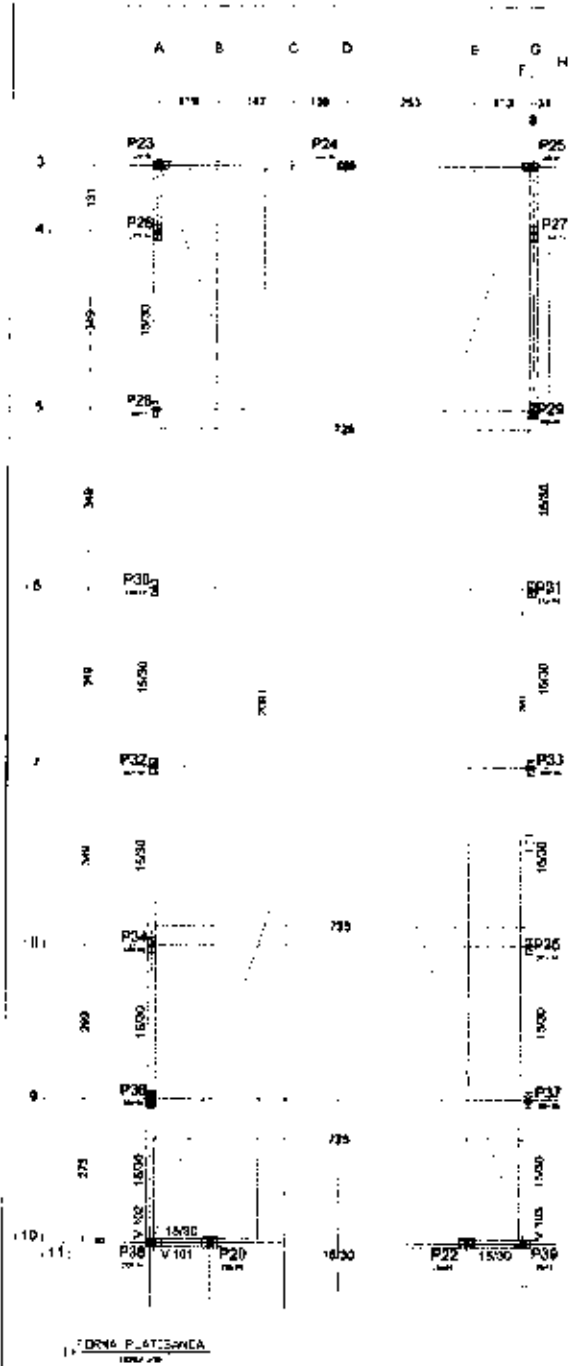
DATA:

ESCALA:

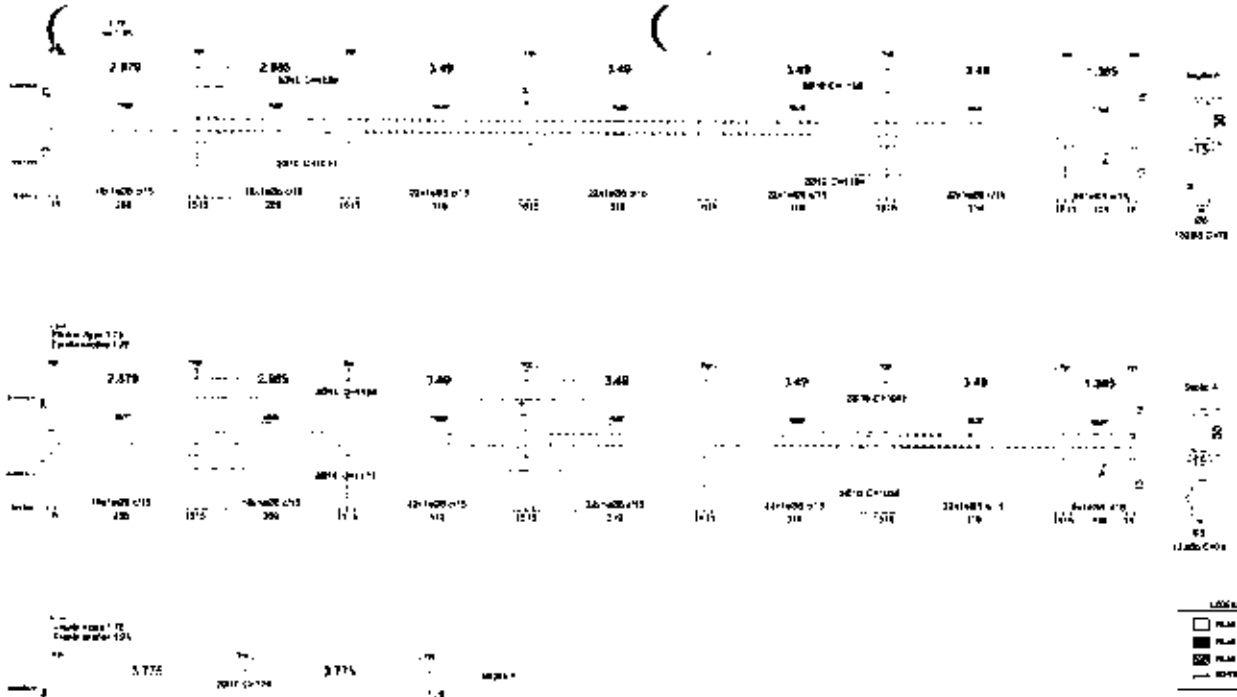
06/07

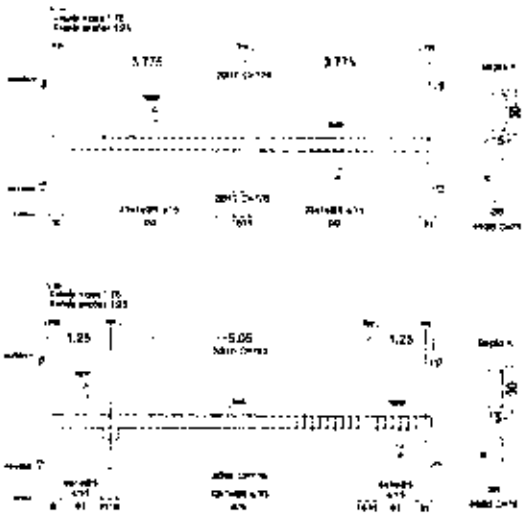
FOLHA:

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 35173001
CREA: 110061453-2



FORMA PLATIBANDA





PLATIBANDA
Desenho de vigas
Concreto: C30, em geral
Aço das barras: CA-60 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:75
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:20
Cobrimentos: 2.5 cm

Resumo Aço Desenho de vigas		Comp. total (m)	Peso+5% (kg)	Total
CA-50	Ø10	238.5	154	154
CA-60	Ø5	278.1	46	46
Total				200

PLATIBANDA				
Elemento	(m²)	(m³)	(m³)	(kg)
Vigas	30.73	7.69	2.560	200
Pilares	10.66	-	0.640	121
Total	-	7.69	3.130	321
Índices (por m2)	-	-	0.365	37.48

Superfície total: 8.57 m2

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

OBRA PÚBLICA MUNICIPAL

Título do projeto:
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

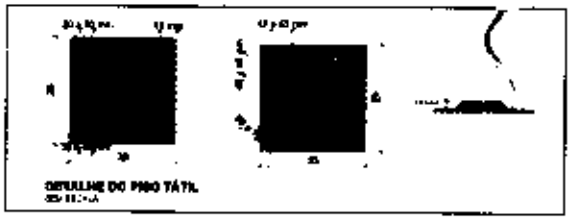
Cliente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Localização da obra:
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO CENTRO,
IMPERATRIZ - MA.

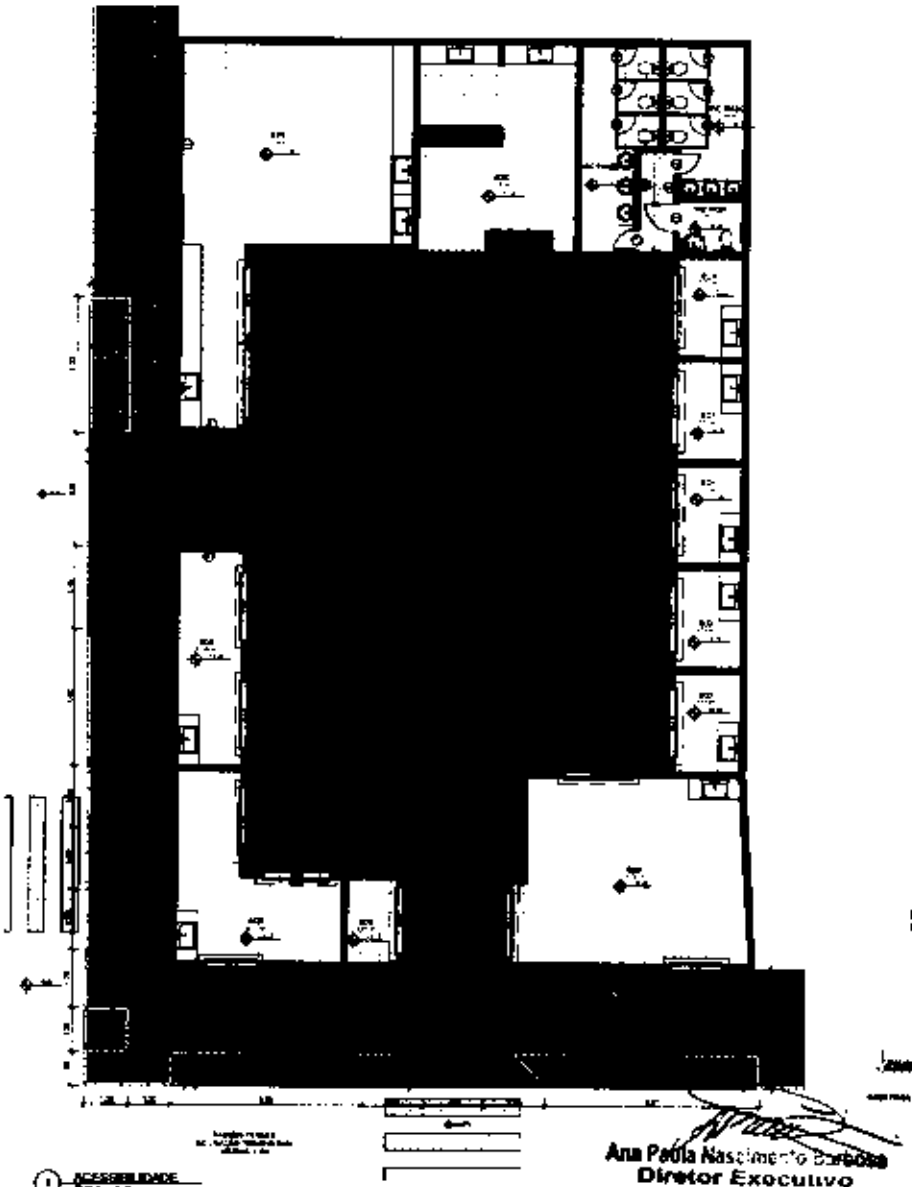
Conteúdo:
FORMA PLATIBANDA
DETALHES DA ARMAÇÃO DAS VIGAS PLATIBANDA
LEGENDAS E QUADROS DE ELEMENTOS

Escala:

Folha:
01/01



DETALHE DO PISO TÁTIL

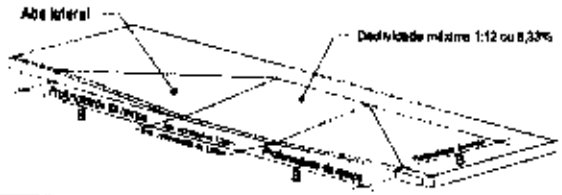


1 ACESSIBILIDADE



SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA





Altura do meio-fio (cm)	Profundidade da rampa (cm)
A	B
15	180
16	192
17	215
18	228
12	240

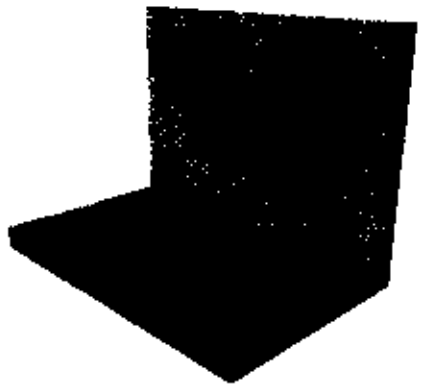
DETALHE RAMPA



DETALHE PORTA SANITÁRIO ACESSÍVEL



DETALHE PORTA SANITÁRIO ACESSÍVEL



SINALIZAÇÃO TÁTIL - OBSTÁCULO SUSPENSO - OBJETO FIXADO EM SUPERFÍCIE VERTICAL

NOTA TÉCNICA - SINALIZAÇÃO TÁTIL DE PISO

- A SINALIZAÇÃO TÁTIL (ALERTA E DIRECIONAL) DEVERÁ SEGUIR AS DIMENSÕES PADRÃO DE RELEVO CM E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO
- PASSEIO PÚBLICO (ÁREA EXTERNA): PLACAS EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO
- ÁREA INTERNA DO MERCADO: PLACAS / ELEMENTOS FIXADOS EM APOIO RÍGIDO
- OBSERVAÇÃO A PAGINAÇÃO, ÍNDICES DE CONTRASTE E MEIOS DE FIXAÇÃO DEVEM ATENDER RIGOROSAMENTE A ABNT NBR 9050 E ABNT NBR 15537.

Ana Paula Nascimento Barbosa
Diretor Executivo
Matrícula: 853694-1
OAB - A207114-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

PROJETO
ARQUITETÔNICO

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA
AV. XV DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO CENTRO
IMPERATRIZ, MA

AUTORES

CONTEÚDO:

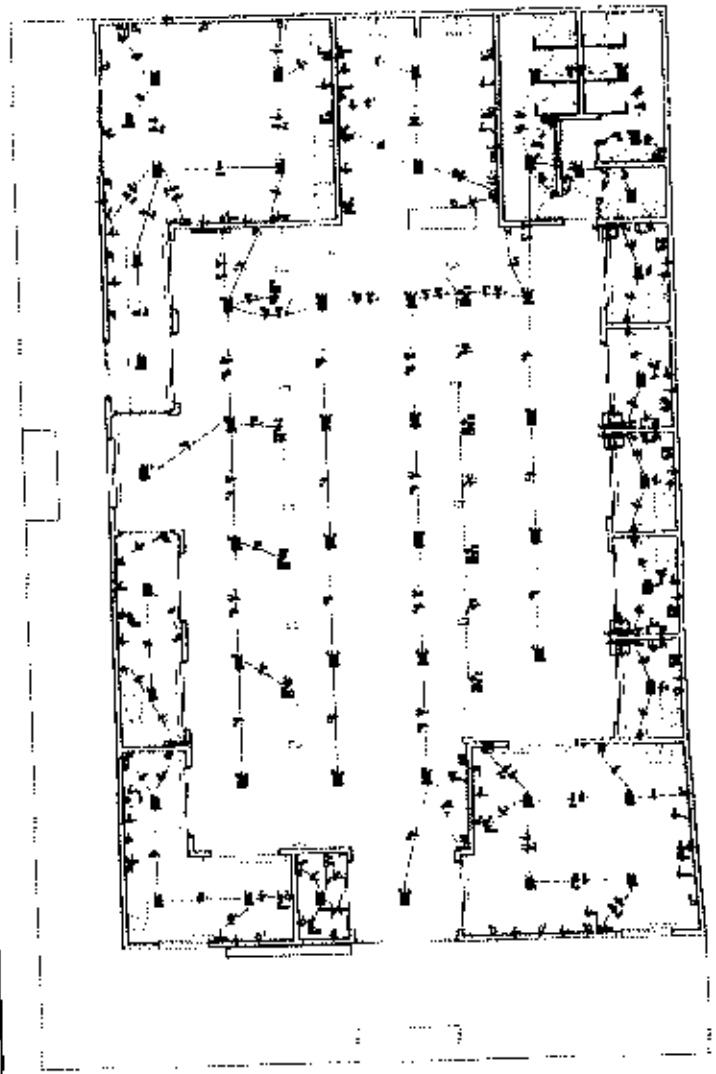
DESENHO: ARQTO. HENRIQUE TIAGO

ESCALA: INDICADA

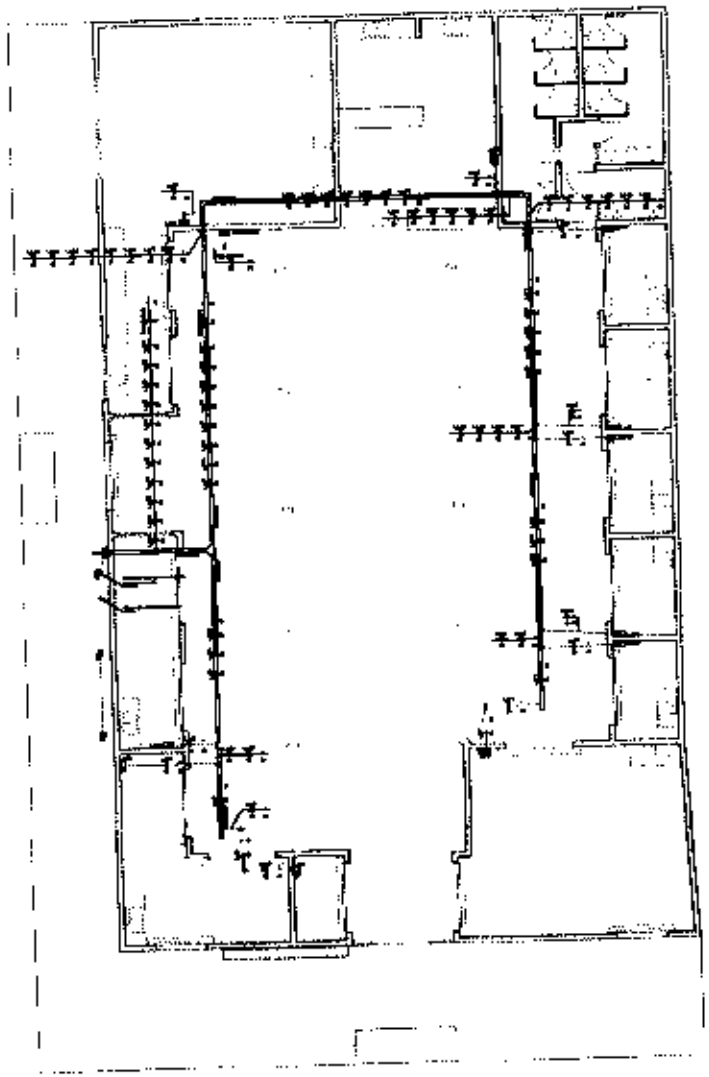
FOLHA: 01/01

DATA:

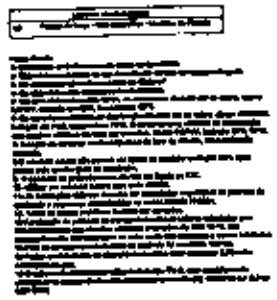
ÁREAS
QUADRO DE ÁREAS DA CONSTRUÇÃO DO MERCADO
ÁREA DO TERRENO: 6.431,00 m²

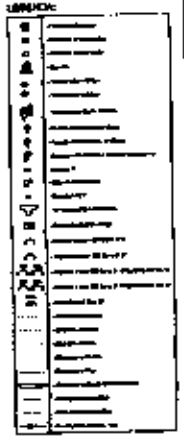


PLANTA BAIXA
ESC.: 1/75



PLANTA BAIXA - ALIMENTADORES
ESC.: 1/75





Eduardo Braga Santos de Oliveira
Ass. de Gabinete II
Matrícula: 854656-1
CREA:112220660-7

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

PROJETO:
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

OBRA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA:
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO.
IMPERATRIZ - MA

AUTORES:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

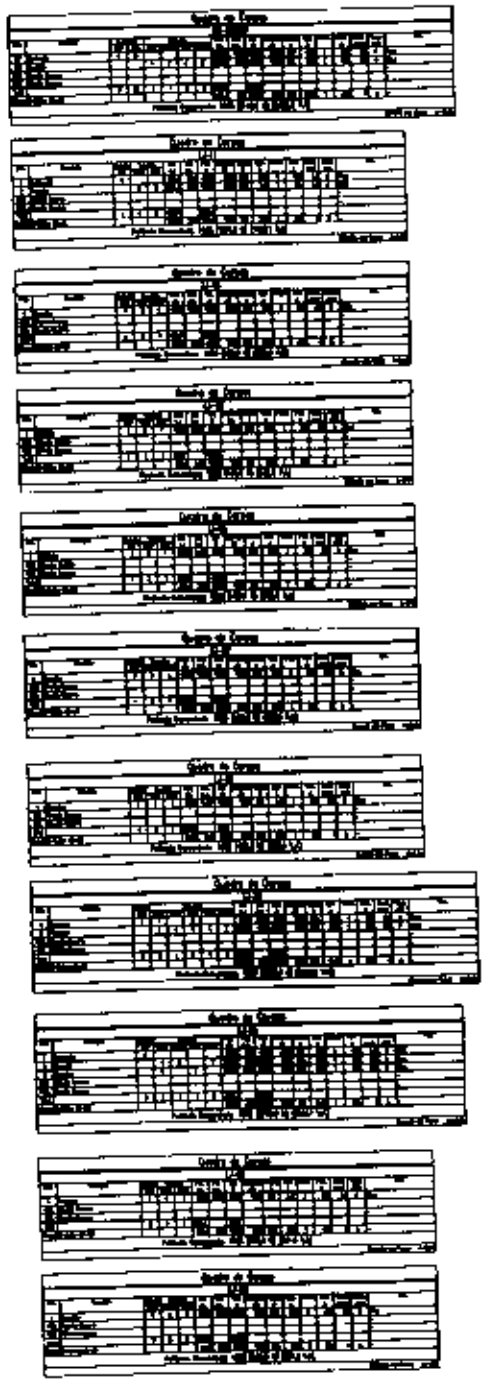
CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA, NOTAS E LEGENDA.

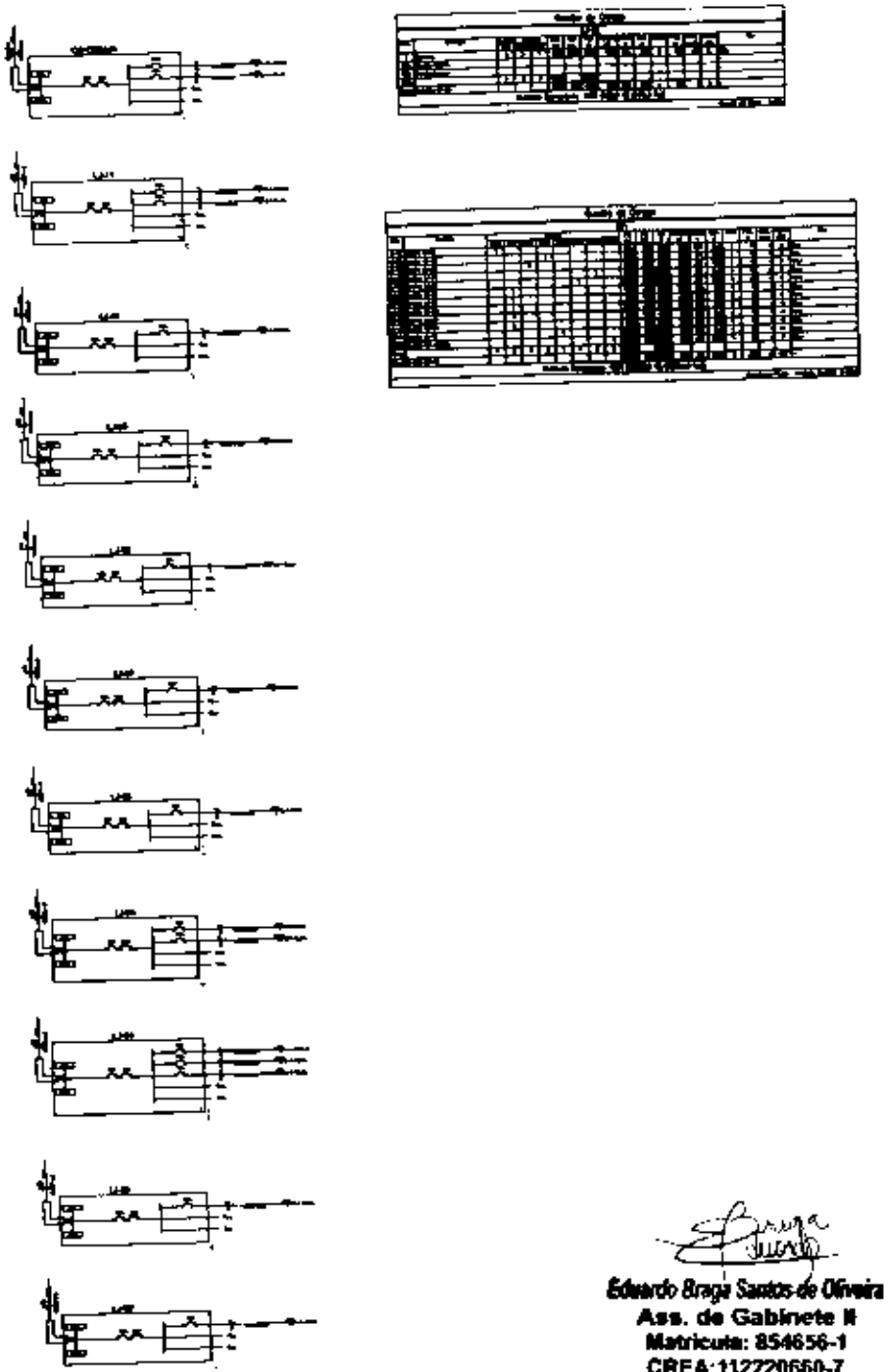
DESENHO:

ESCALA INDICADA | DATA: 04 / 2024

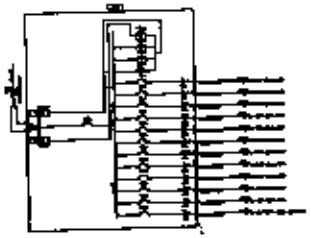
ÁREAS

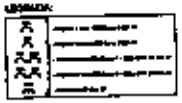
FOLHA:
01/03











PREFEITURA DE IMPERATRIZ

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

PROJETO
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO
IMPERATRIZ - MA

AUTORES

PROJETISTA

gualter

AUTOR DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTEÚDO
QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMAS UNIFILAR E LEGENDA.

DESENHO

ESCALA: INDICADA | DATA: JAN / 2025

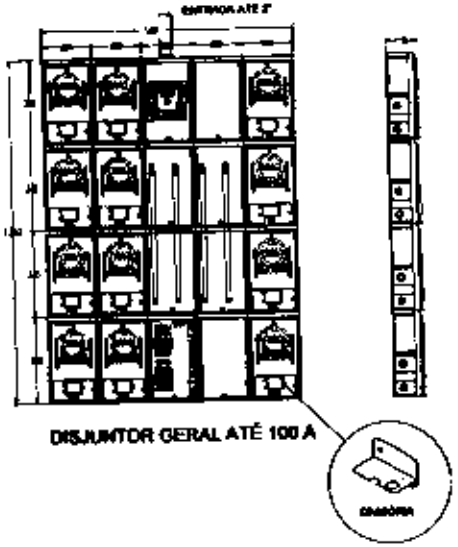
FOLHA

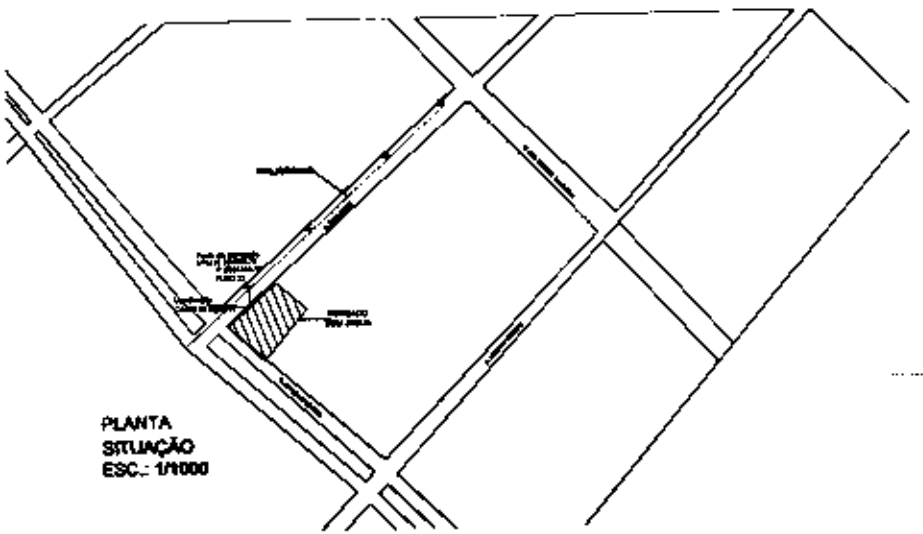
02/03

ASSINA

Eduardo Braga Santos de Oliveira
Ass. de Gabinete II
Matrícula: 854656-1
CREA:112220660-7

Modelo de Centro de Medição "Centro de Medição Monofásico para até 12 unidades Consumidoras



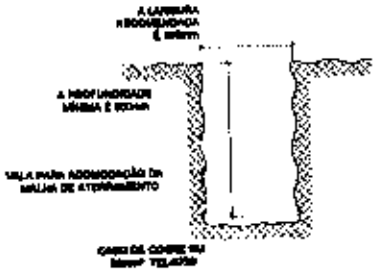


LEGENDA

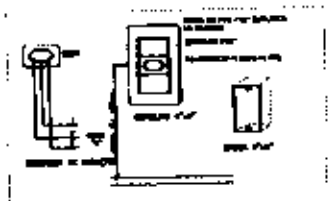
Rede multiplexada existente

Poste de BT existente

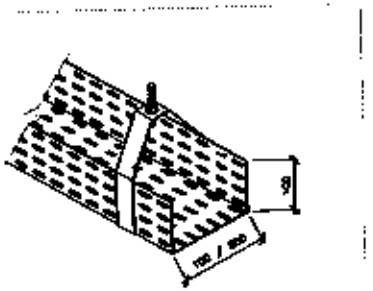
Eduardo Brasil Santos de Oliveira
Ass. de Gabinete II
Matrícula: 854656-1
CREA:112220660-7



DETALHE DA VALA PARA A MALHA DE ATERRAMENTO



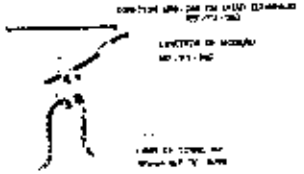
DETALHE - TOMADA 2P+T
SEM ESCALA



DETALHE - ELETROCALHA COM SUSPENSÃO VERTICAL
SEM ESCALA







DETALHE - INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO
SEM ESCALA





PREFEITURA DE IMPERATRIZ

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

PROJETO:
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

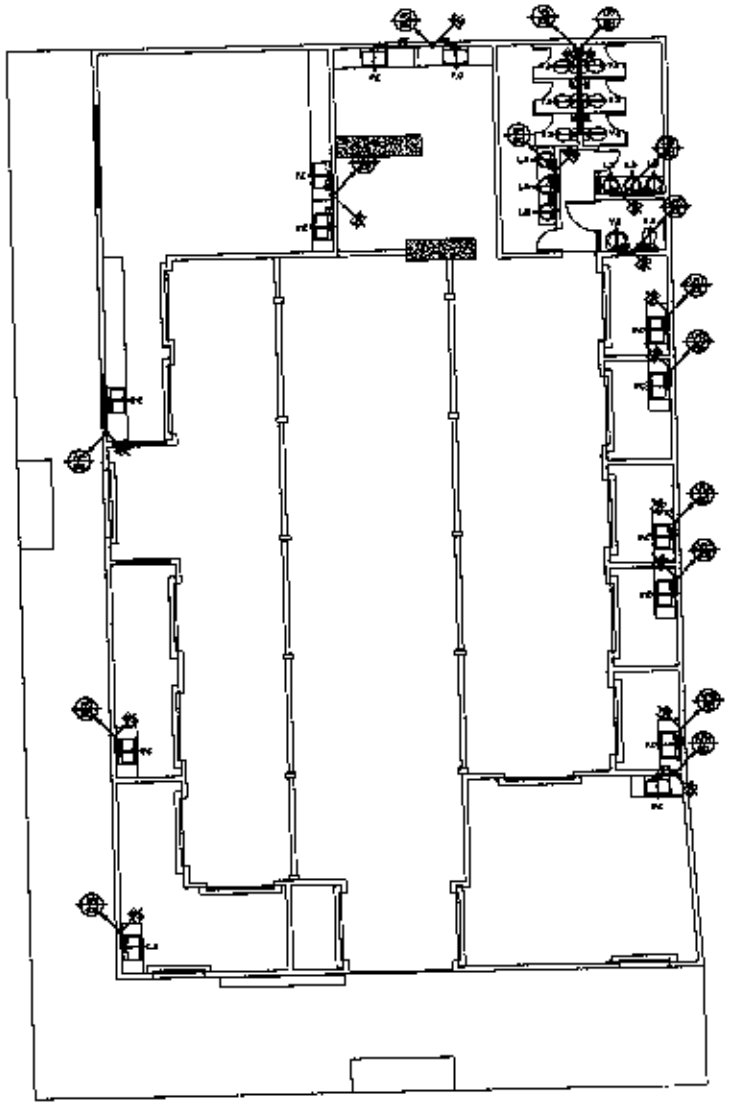
LOCALIZAÇÃO DA OBRA:
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO
IMPERATRIZ - MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTEÚDO:
DETALHES E PLANTA DE SITUAÇÃO

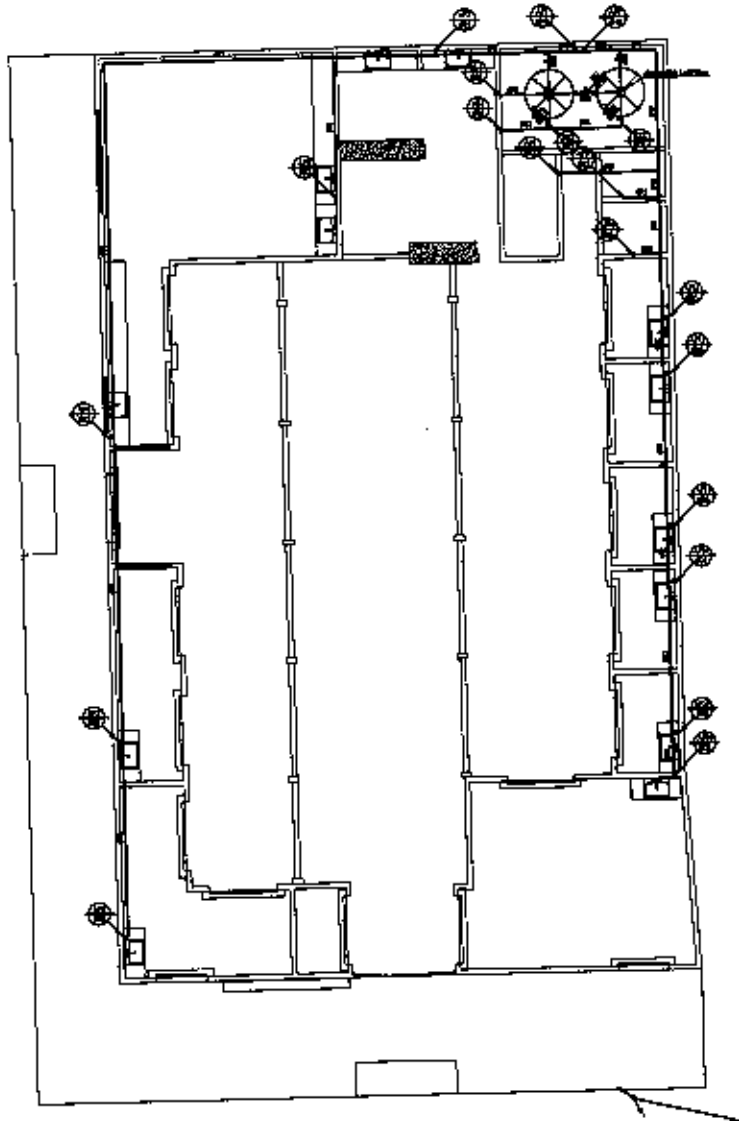
ESCALA: INDICADA	DATA: 04/ 2020

FOLHA:
03/03



PLANTA BAIXA

1:75



PLANTA DE COBERTURA

1:75

LEGENDA

PVC Soldável marrom

Registros Volv.Esf

Outros Materiais

PRIMERS

TUBULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

OBRA INSTITUCIONAL

PROJETO:
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO CENTRO.
IMPERATRIZ - MA.

AUTORIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 01.612.[illegible]/0001-10

AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL FRANKLIM LIMA DA ROCHA
CREA nº 351750/MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA, PLANTA DE COBERTURA E LEGENDA.

DESENHO: ARQTO. EDINILSON TAVES

FOLHA: 01/03

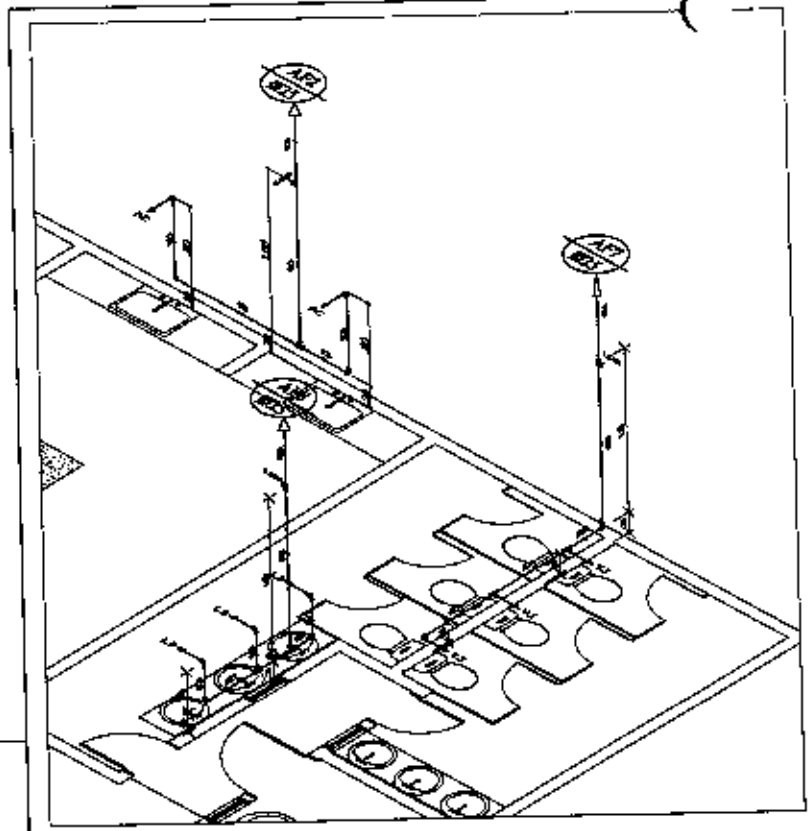
DATA: ABRIL DE 2019

ESCALA: INDICADA

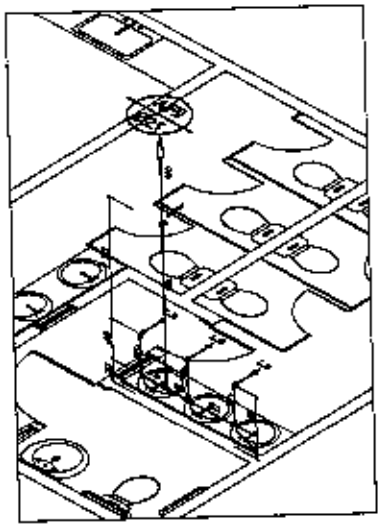
ÁREAS:
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 4[illegible]
ÁREA DO TERRENO: 64.73[illegible]

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

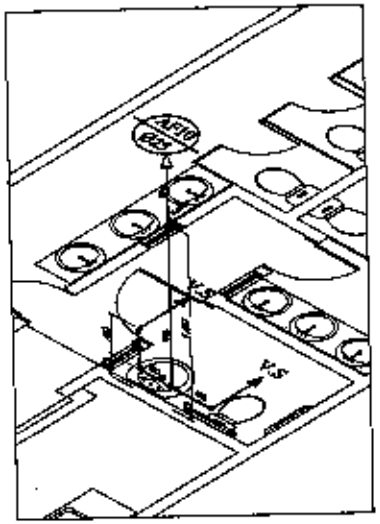
012



ISOMÉTRICO 01
1:25



ISOMÉTRICO 02
1:25



ISOMÉTRICO 03
1:25

PONTOS UTILIZA

ABREVIAÇÃO	UNID.	ALTURA
VSA		
VSO		
TAN		
BT		
LV		
LR		
BC		
BE		
TC		
TO		
R		
CT		
VDC		
TJ		
CH		
A		

LEGENDA

PVC Soldável marrom

Registros/Válvulas

Saídas Terminais

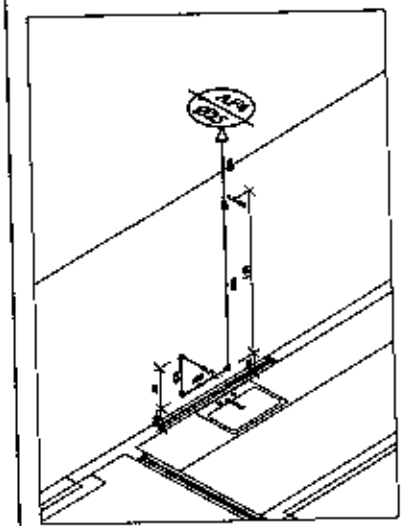
PRUMADAS

AF (BOX)

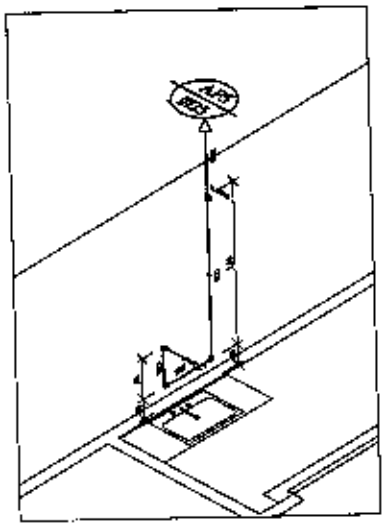
EXT. (BOX)

ALI. (BOX)

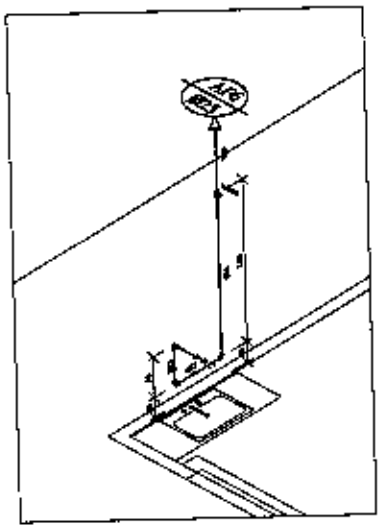
PUBLICAÇÃO



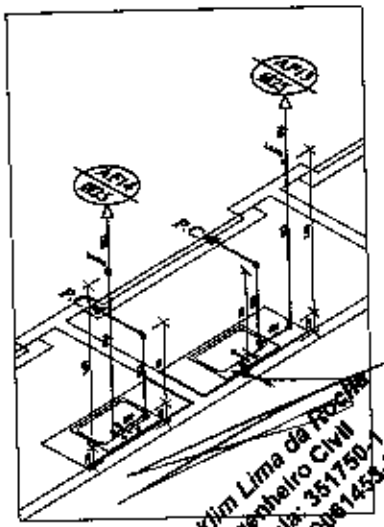
ISOMÉTRICO 04
1:25



ISOMÉTRICO 05
1:25



ISOMÉTRICO 06
1:25



ISOMÉTRICO 07
1:25

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110081455-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / MA

OBRA INSTITUCIONAL

PROJETO:
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

LOCALIZAÇÃO DA OBRA:
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO CENTRO.
IMPERATRIZ - MA.

AUTORES

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ Nº 06.240.520/0001-10

AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL: FRANKLIM LIMA DA ROCHA
CREA Nº 110081455-2

RESPONSÁVEL TÉCNICO

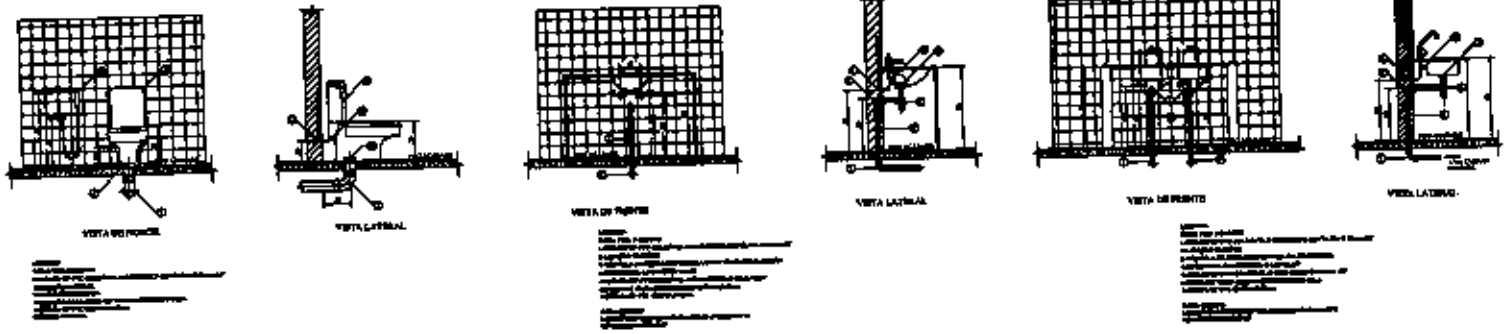
CONTEÚDO:
ISOMÉTRICOS E LEGENDA.

DESENHO: ARQUIT. GERSON TAVARES

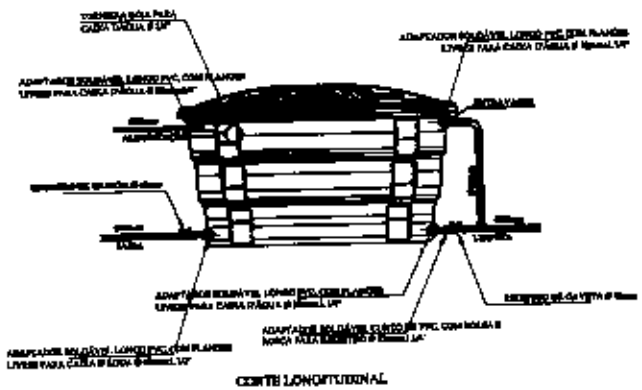
FOLHA: 02/03

DATA: ABRIL DE 2021

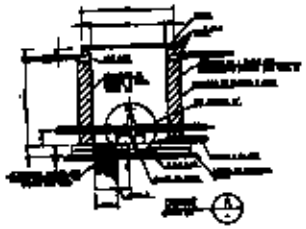
ESCALA: INDICADA



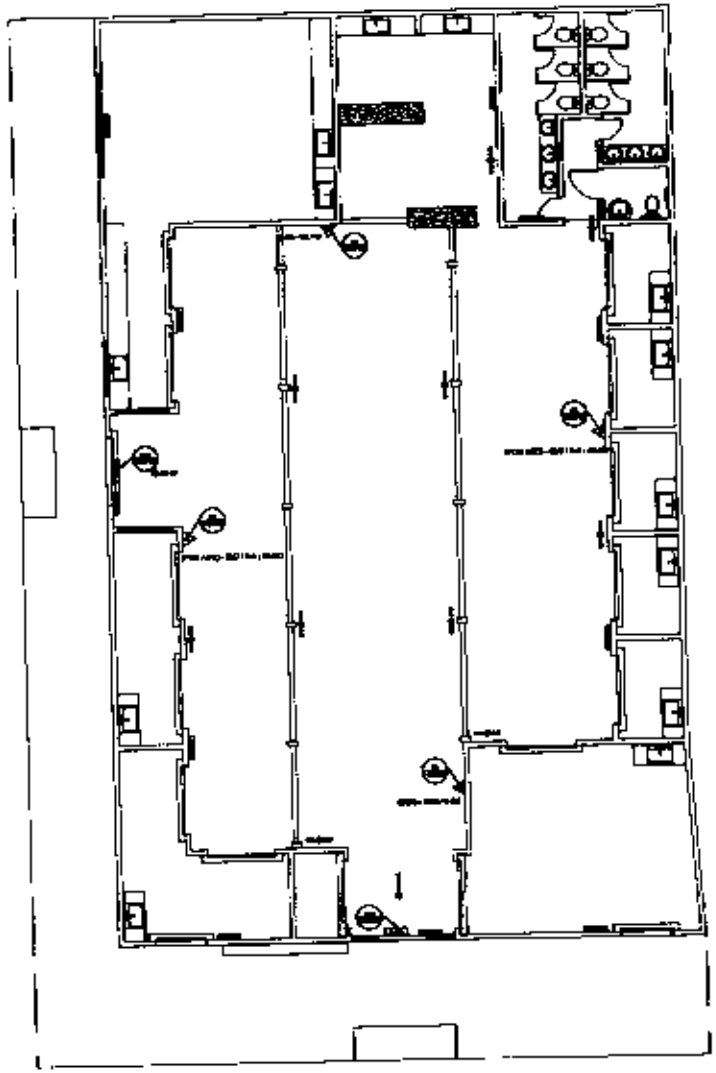
INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA



CORTE LONGITUDINAL

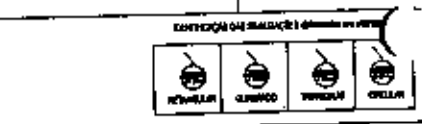


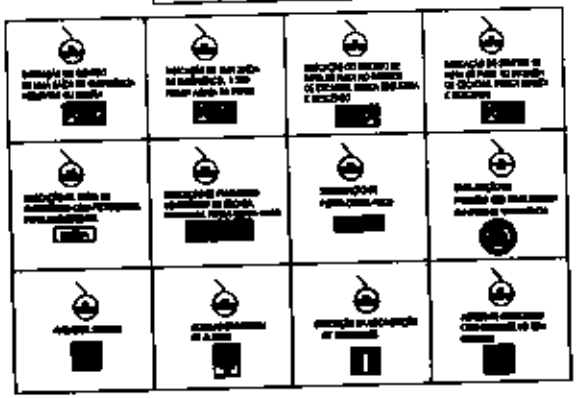
PONTOS UTILIZADOS

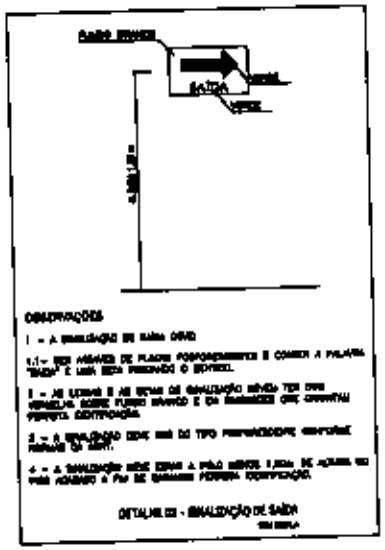


PLANTA BAIXA

1 : 75







OBSERVAÇÕES

1 - A SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DEVE

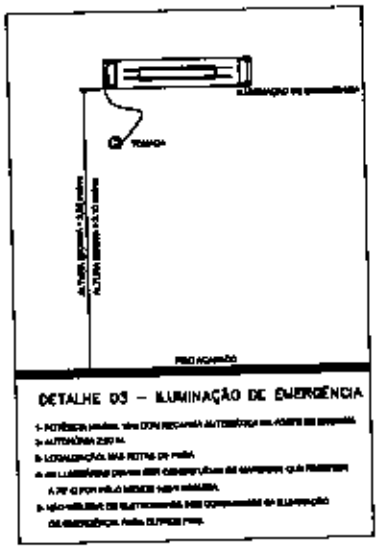
1.1 - SER AFIXADA DE FORMA PERPENDICULAR E CONTER A PALAVRA "SAÍDA" E UMA SETA INDICANDO O SENTIDO.

2 - AS LUZES E AS SETAS DE SINALIZAÇÃO DEVEM TER COR VERMELHA SOBRE FUNDO BRANCO E DIMENSÕES QUE GARANTAM PERFEITA IDENTIFICAÇÃO.

3 - A SINALIZAÇÃO DEVE SER DO TIPO FOTOLUMINESCENTE

4 - A SINALIZAÇÃO NÃO DEVE SER A MENOS 1,80m DE ALTURA DO PISO ACABADO A PARTIR DE QUALQUER PONTO FOTOLUMINESCENTE.

DETALHE 02 - SINALIZAÇÃO DE SAÍDA



DETALHE 03 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA



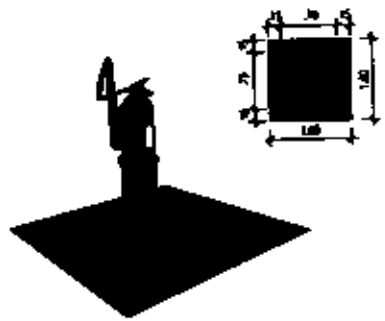
SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

Detalhe 01

LEGENDA

SIMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS ABC) - 10kG | 2-A : 40-B
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - 6KG / 40-BC
	EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA (EAP) - 10L / 2A
	EXTINTOR PORTÁTIL DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG | 5-BC
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9W

SINALIZAÇÃO DE PISO PARA EXTINTORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS

OBRA INSTITUCIONAL

PROJETO
COMBATE A INCÊNDIO

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO CENTRO.
IMPERATRIZ - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

CONTEÚDO
PLANTA BAIXA, MEDIDAS E LEGENDA

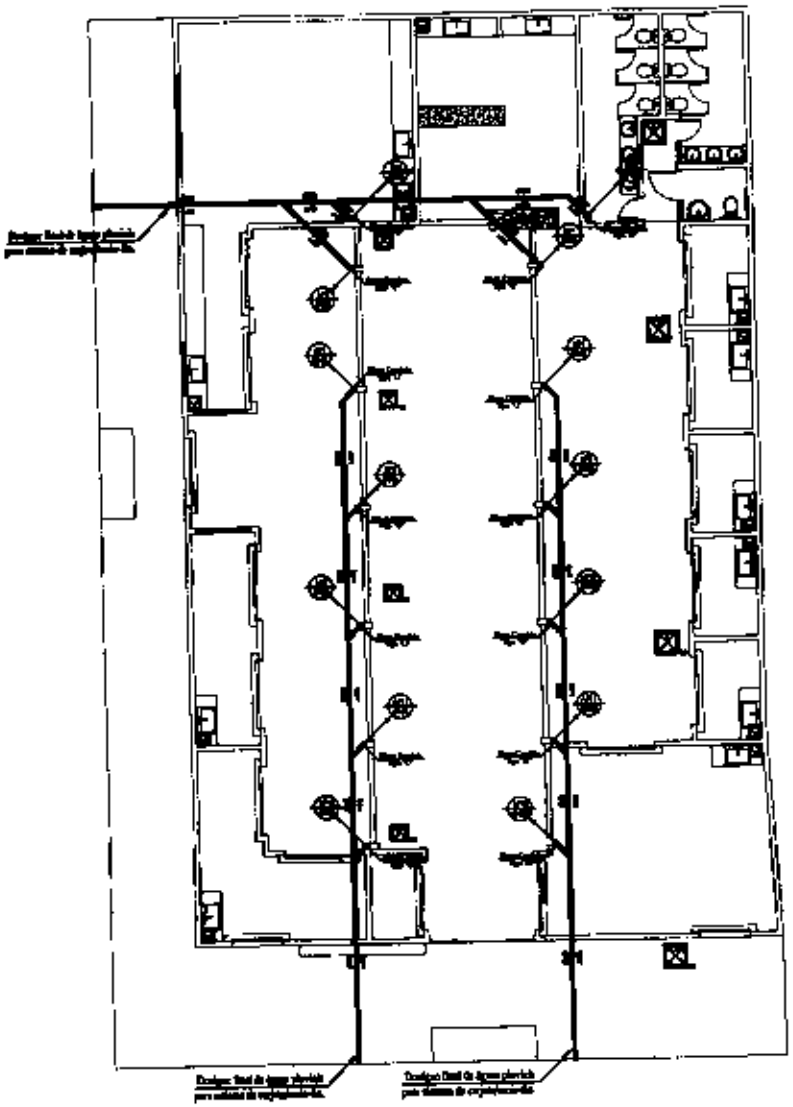
DESENHO: ANDRÉ LÉONARDO SOARES

FOLHA: 01/01

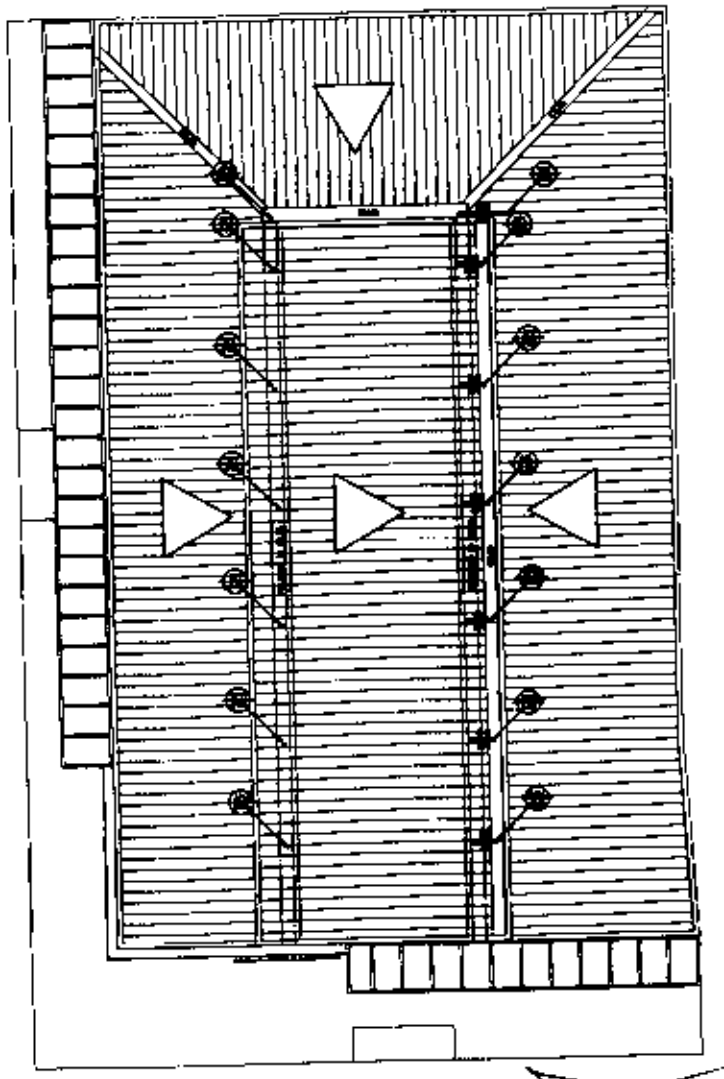
DATA: JUNHO DE 2024

ESCALA: 1/50 A4

ÁREA REAL DA CONSTRUÇÃO: 46,33 m²
ÁREA DO TERRENO: 46,33 m²



PLANTA BAIXA



PLANTA DE COBERTURA

LEGENDA

PVC Soldável Branco

Cabos Diversos

PRUMADAS

AP ØXX

TUBULAÇÃO

Franklin Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA:110061453-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS

OBRA INSTITUCIONAL

PROJETO:
INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

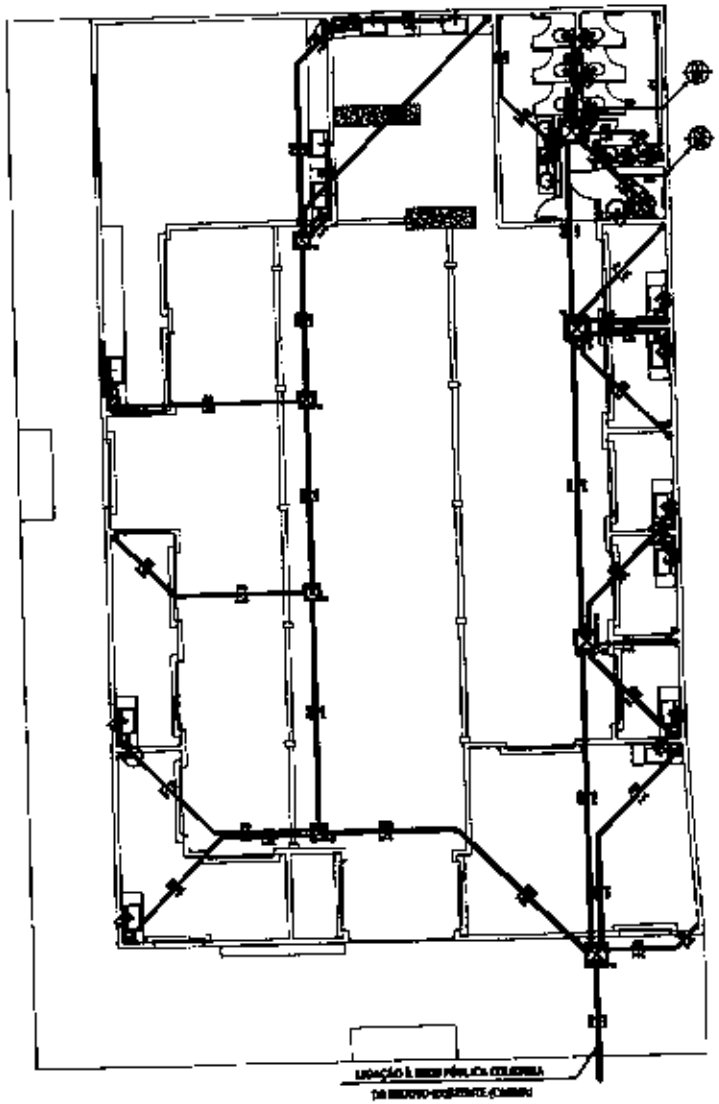
CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO CENTRO.
IMPERATRIZ - MA.

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA, PLANTA DE COBERTURA, DETALHES E LEGENDA.

PRANCHA:
01/01

ESCALA:
INDICADA

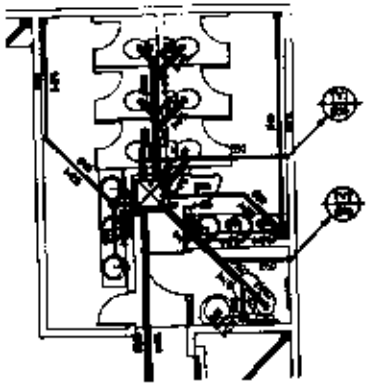


PLANTA BAIXA

1:75

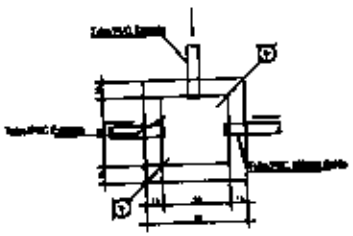


Terminal de ventilação

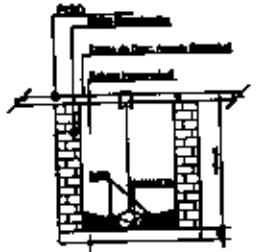


DETALHE DOS SANITÁRIOS

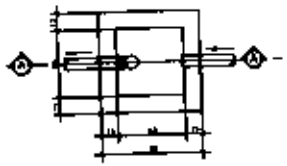
1:50



Planta-Caixa de Inspeção



Corte-Caixa de Inspeção



Planta-Caixa de Gordura



Corte-Caixa de Gordura

LEGENDA

PVC Soldável Branco

Caixas Diversas

PRIVADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS

INSTALAÇÃO SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO CENTRO, IMPERATRIZ - MA.

AUTOR DO PROJETO

Franklim Lima da Rocha
Engenheiro Civil
Matrícula: 351750-1
CREA: 110061453-2

FOLHA 01/01

216

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261053936

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDUARDO BRAGA SANTOS DE OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1122208907
Registro: 112220890/MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
RUA RUI BARBOSA
Complemento:
Cidade: IMPERATRIZ

CPF/CNPJ: 06.158.456/0001-16
Nº: 201
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65906445

Contrato: Não especificado
Valor: R$ 3.096,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 27/04/2026
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA XV DE NOVEMBRO
Complemento: ESQUINA COM RUA BOM JESUS
Cidade: IMPERATRIZ
Data de início: 28/04/2026

Previsão de término: 30/12/2026

Nº: S/N
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65906410
Coordenadas Geográficas: -5.536576, -47.480637
Código: Não Especificado

Finalidade: Comercial
Proprietário: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ

CPF/CNPJ: 06.158.456/0001-16

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração 62 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	15,28	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZMA, CONTEMPLANDO, PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO, COM ÁREA DE 461,33 m² E POTÊNCIA DEMANDADA DE 15,284 kVA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de ____
Local data

Documento assinado digitalmente
com credenciais de login e senha
EDUARDO BRAGA SANTOS DE OLIVEIRA
RNP: 1122208907
Data: 05/05/2026 10:15:45

EDUARDO BRAGA SANTOS DE OLIVEIRA - CPF: ***.980.113-**

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - CNPJ: 06.158.456/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 166,39 Registrada em: 05/05/2026 Valor pago: R$ 166,39 Nosso Número: 83070958884

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.atlas.com.br/publico/, com a chave: zsnDs
Impresso em: 05/05/2026 às 10:15:45 por: , ip: 177.185.136.204

217

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261054277

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKLIM LIMA DA ROCHA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1100614532
Registro: 0606/D MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RUA RUI BARBOSA
Complemento:
Cidade: IMPERATRIZ

CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16
Nº: 391
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65904-440

Contrato: Não especificado
Valor: R$ 5.000,00
Ação institucional: Outros

Celebrado em: 28/04/2026
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA XV DE NOVEMBRO
Complemento:
Cidade: IMPERATRIZ
Data de início: 28/04/2026

Nº: S/Nº
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65900410

Previsão de término: 31/12/2026
Coordenadas Geográficas: -5.529722, -47.491389

Finalidade: Outra
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Código: 969809_2025
CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração	1,00	UN
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	461,22	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	461,22	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	461,22	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	461,22	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	461,22	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	461,22	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ_MA, COM ÁREA DE 461,22 M². CONFORME O CONTRATO DE REPASSE 969809_2025.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
FRANKLIM LIMA DA ROCHA
RNP: 1100614532
Data: 06/05/2026 10:08:43

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FRANKLIM LIMA DA ROCHA - CPF: ***.892.563-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CNPJ: 06.158.455/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: e45ia
Impresso em: 06/05/2026 às 10:08:43 por: , ip: 177.186.136.204

218

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261054277

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

10. Valor
Valor da ART: R$ 106,39 Registrada em: 05/05/2026 Valor pago: R$ 106,39 Nosso Número: 83078853867

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.atso.com.br/publico/, com a chave: a455e
Impresso em: 05/05/2026 às 10:38:43 por: , ip: 177.185.136.204

219

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 16809832

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ANA PAULA NASCIMENTO BARBOSA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 026.XXX.XXX-38
Nº do Registro: 00A2871149

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16809832KKCT001
Data de Cadastro: 27/04/2026
Data de Registro: 05/05/2026

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$130.64 Boleto nº 24505341 Pago em: 05/05/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R$5.300,00

CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-16
Data de Início: 20/06/2026
Data de Previsão de Término: 20/12/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: XV DE NOVEMBRO

Bairro: CENTRO

CEP: 65900000
Nº: S/N
Complemento: ESQUINA COM RUA BOM JESUS
Cidade/UF: IMPERATRIZ /MA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 461,33
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, CONTEMPLANDO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE REFORMA, PROJETO DE ACESSIBILIDADE.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16809832I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**	**INICIAL**	**27/04/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista **ANA PAULA NASCIMENTO BARBOSA**, registro CAU nº **00A2871149**, na data e hora: **2026-04-27 13:18:56**, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade de pessoa natural **(LGPD)**.

[redacted]

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 06.158.455/0001-16

Equipe de Planejamento
Ricardo Gomes Leal, Nadjla Katlynn Albuquerquer, Lucena, Duhilio José da Silva Almeida, Franklim Lima da Rocha, Eduardo Braga Santos de Oliveira, Ana Paula Nascimento Barbosa, Gabrielly Aquino Santos.

Objeto Detalhado
Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADE		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável.** Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, ás circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

222

Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	**BAIXA**	**MÉDIA**	**ALTA**	**MUITO ALTA**

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto: Interrupção das atividades comerciais durante a execução das obras

Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano
Paralisação ou significativo prejuízo às operações dos comerciantes do mercado, resultando em insatisfação dos usuários e possíveis perdas econômicas.

Ações Preventivas
Elaboração de plano de execução de obras com fases bem definidas, prevendo manutenção possível de áreas em funcionamento.

Responsável
Equipe de Planejamento

Ações de Contingência
Negociação de readequação do cronograma do contrato diante de situações críticas.

Responsável
Gestor e/ou Fiscal de Contrato

Risco Alto: Ambiguidade ou incompatibilidade [illegible]

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média

Dano
Divergências de interpretação entre as partes, levando a litígios, paralisação da obra e desgaste institucional.

Ações Preventivas — **Responsável**: Equipe de Planejamento
Revisão jurídica minuciosa das minutas, priorizando clareza e especificidade, inclusive no tocante a critérios de medição, reajuste e penalidades.

Ações de Contingência — **Responsável**: Gestor e/ou Fiscal de Contrato
Negociação mediada para resolução de impasses contratuais. — Gestor e/ou Fiscal de Contrato
Adoção dos ritos formais para aditivos ou revisão contratual.

Risco Alto: Atraso [illegible]

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Muito Alto	Média

Dano
Comprometimento da entrega do projeto, aplicação de penalidades contratuais, risco de inadimplência e possíveis restrições em repasses futuros.

Ações Preventivas — **Responsável**: Equipe de Planejamento
Elaboração de cronograma físico-financeiro realista com base em análise técnica detalhada e consulta a especialistas.

Ações de Contingência — **Responsável**: Gestor e/ou Fiscal de Contrato
Reprogramação do cronograma contratual via aditivos, seguindo os critérios legais.

Risco Médio: [illegible] do projeto

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Baixa

Dano
Execução das obras com baixa qualidade, atrasos e possível necessidade de retrabalho.

Ações Preventivas — **Responsável**: Equipe de Planejamento
Estabelecimento de critérios objetivos no edital exigindo comprovação de capacidade técnica específica e equipe qualificada.
Visitação técnica opcional como etapa do certame. — Equipe de Planejamento

Ações de Contingência — **Responsável**: Gestor e/ou Fiscal de Contrato
Exigência de substituição imediata dos profissionais ou recursos inadequados.
Aplicação de penalidades contratuais previstas em caso de descumprimento dos requisitos técnicos. — Gestor e/ou Fiscal de Contrato

Risco Médio: Descumprimento [illegible] aplicação [illegible]

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Baixa

Dano

224

Necessidade de extensão não planejada do prazo contratual, aumento de custos indiretos e riscos de glosa pelo órgão repassador.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Solicitação ágil de prorrogação de prazo, justificando tecnicamente a necessidade.	Gestor e/ou Fiscal de Contrato

Imperatriz - MA, 05 de Junho de 2026

Nadjla Albuquerque
Chefe de Gabinete - Mat.85405-0
Secretaria de Infraestrutura - Sinfra

Nadja Kathynn Albuquerquer Lucena
Matrícula nº 85.405-0
Portaria nº 4.123/2025

225

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Oficio nº 618/2026/GAB/SINFRA

ASSUNTO: SOLICITA-SE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO E RUBRICA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ.

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária de Imperatriz
Departamento de Contabilidade

Senhor(a) Contador(a),

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.10.00.162/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no municipio de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA

O valor total estimado da presente demanda é de **R$ 1.278.997,55 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** a ser custeado pela dotação orçamentária, cuja indicação ora submetemos à apreciação de Vossa Senhoria para confirmação:

10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
Dotação: 04.122.1136.1282.0000 – Construção, Reforma ou Modernização de Unidades Públicas;
Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 1.500 – Tesouro Municipal.

10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
Dotação: 04.122.1136.1282.0000 – Construção, Reforma ou Modernização de Unidades Públicas;
Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 1.700 – Convênio.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Imperatriz – MA, 18 de Junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Imperatriz
Secretaria de Planejamento,
Fazenda e Gestão Orçamentária,
PROTOCOLO
Data: 18 / 06 / 26
Hora: 12:04
Assinatura

VILMAR DANTAS NOBREGA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

226

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº 067/2026

D E C L A R A Ç Ã O

Conforme solicitação realizada no dia 18/06/2026, com base na Lei Orçamentária Anual do Município de Imperatriz - MA, Lei Ordinária nº 2.115/2026, declaro, contemplados no orçamento do Município a(s) ação(es) e dotação(es) elencada(s) abaixo:

- **Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
- **Dotação Orçamentária:**

04.122.1136.1282.0000 **Projeto/Atividade:** Construção, Reforma ou Modernização de Unidades Públicas		**Ficha**	**Fonte**
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	898	1.500
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	2690	1.700

Vale ressaltar, que o efetivo controle e movimento do saldo orçamentário (adições e reduções), no âmbito do orçamento de cada órgão, cabem exclusivamente ao órgão competente, em conformidade com a lei ordinária nº 2.115/2026, art. 6º § 1º até o limite de 50% (cinquenta por cento), do total da despesa fixada nessa lei mediante recursos provenientes.

Para que surta os efeitos necessários e afins, firmo a presente Declaração.

Imperatriz - MA, 18 de junho de 2026.

Cristiane de Sousa Ferreira
Secretaria Adjunta de
Gestão Orçamentária
Mat. 531120-1

Cristiane de Sousa Ferreira
Secretária Adjunta de Gestão Orçamentária

Nº 221
SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA, no valor **R$ 1.278.997,55 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Imperatriz - MA, 19 de junho de 2026

Vilmar Dantas Nobrega
Secretário - Mat.853046-1
Secretaria de Infraestrutura - Sinfra

Vilmar Dantas Nobrega
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 4.023/2025

Nº
SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DEINFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Ao Senhor,
Ouhilio José da Silva Almeida
Equipe de Planejamento de Licitações e Contratos – SINFRA

Em resposta a vossa solicitação para a Contratação de empresa de engenharia para a reforma e revitalização do Mercado Municipal Bom Jesus no município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 988809/2025/MTUR/CAIXA, objeto do Processo Administrativo nº 02.10.00.162/2026, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo aos autos.

Fica autorizado a elaboração do Projeto Básico, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, conforme documentos em anexo, ora apresentado de forma resumida, mas constante nos autos da forma completa.

Uma vez elaborado o Projeto Básico, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

Imperatriz - MA, 19 de Junho de 2026

Vilmar Dantas Nobrega
Secretário - Mat.853046-1
Secretaria de Infraestrutura - Sinfra

Vilmar Dantas Nobrega
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 4.023/2025